



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de janeiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº021

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

CNPJ Nº73.759.185/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**42ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 19ª
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas às 09 horas do dia 09 de fevereiro de 2012 na sede da Companhia, na Av. Santos Dumont, 7700, 7º andar, com a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária - 1) Apreciação da Política de Participação nos Lucros e Resultados dos Empregados da CEGÁS; 2) Apreciação da Política de Pagamento de Bônus de Desempenho à Título de Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores da CEGÁS. Assembleia Geral Ordinária - 1) Aprovação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos Empregados da CEGÁS, referente ao exercício de 2010; 2) Aprovação do Programa de Pagamento do Bônus de Desempenho à Título de Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores da CEGÁS, referente ao exercício 2010. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Otacílio Borges Filho
PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº0077/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043969208, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **OSVALDO MARTINS DO NASCIMENTO**, CPF 12127698304, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00797014, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,60%, a partir de 28/08/2004, conforme laudo médico nº2004/024364 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$292,31 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1.991/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090674898, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998,

do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, “caput”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO FARIAS DO NASCIMENTO**, CPF 19488459387, que exerce a função de FEITOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00417718, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 -	
DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	95,53
Progressão Horizontal de 30% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	111,45
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	133,74
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995	40,12
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.09.1990	133,74
Total	753,40

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2.506/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082293708, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, “caput”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ANTONIO BARROS DE LIMA**, CPF 06125808300, que exerce a função de GRAFICO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00751111, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	227,45
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	90,98
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	70,76
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	127,37
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995	25,47
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.09.1990	63,69
Total	605,72

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0075/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085679127, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE SOARES BEZERRA**, CPF 09183728368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00242713, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	171,05
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	68,42
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/74	83,81
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	42,53
Total	365,81

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0.076/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080461506, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, CPF 10735950300, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00440019, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 15/02/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.386/1994 - DOE de 09.12.1994	234,03
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	93,61
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	109,21
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	31,83
Total	468,68

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0.084/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082282366, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA BIARRITZ MATAMATAR FARIAS**, CPF 11912391368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00657018, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	338,68
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	135,47
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	142,25
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	42,08
Total	658,48

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0.086/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090698096, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **PEDRO DA SILVA**, CPF 07094990359, que exerce a função de CONTINUO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00375217, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 15/04/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.287/1994 - DOE de 20.04.1994	60,45
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	24,18
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	28,21
Vantagem Pessoal de GEOT de 151% - Art.2º e 7º da Lei nº12.207/93 - DOE de 16.11.1993	127,79
Total	240,63

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0.117/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº117381578 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JACKSON DE CARVALHO**, matrícula nº008.214-1-1, Cirurgião Dentista IV - SES 20, ocorrido em 15 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 15 de janeiro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº170/2011

Fortaleza, 21 de novembro de 2011 Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelão – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-286 E CE-151, NO TRECHO: ENTRº BR 116 – IPAUMIRIM – BAIXIO, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 14,71 KM**, objeto do Contrato Nº041/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11456251-2. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa. Diretor da DIRER Recebi, em: 21 de novembro de 2011. Empresa: R.

FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº171/2011

Fortaleza, 21 de novembro de 2011. Do: Gerente da GEROR À Empresa: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.** End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 – Jardim Violeta – Fortaleza/CE Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO RODOVIÁRIOS AS PRAIAS DO LITORAL OESTE (CUMBUCO) - CEARÁ.**, objeto do Contrato Nº043/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11456238-5. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa. Diretor da DIRER Recebi, em: 21 de novembro de 2011. Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA-DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº172/2011

Fortaleza, 21 de novembro de 2011 Do: Gerente da GEMAE À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA.** End.: Av Juscelino Kubitshek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ**, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE., NºLOTE 06 – D.O. DE QUIXERAMOBIM., objeto do Contrato Nº050/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11456172-9. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de novembro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº173/2011

Fortaleza, 21 de novembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA.** End.: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, Nº1047 – Jardim Violeta – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ**, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 03 – D.O DE ITAPIOCA., objeto do Contrato Nº047/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11456186-9 Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de novembro de 2011. Empresa: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº174/2011

Fortaleza, 21 de novembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** End.: Rua Vicente Nogueira Braga, Nº214, Sala 604 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ**, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 09 – D.O DE IGUATU., objeto do Contrato Nº053/2010, a partir desta data, até

ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11456402-7. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de novembro de 2011. Empresa: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Engº José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº175/2011

Fortaleza, 21 de novembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.** End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 – 1º Andar, Sala A – CEP: 59.633-730 - Mossoró/RN Autorizamos a **paralisação dos SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ**, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE., NºLOTE 04 - D.O. DE LIMOEIRO DO NORTE, objeto do Contrato Nº048/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11456480-9. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de novembro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº176/2011

Fortaleza, 21 de novembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.** End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 – 1º Andar, Sala A – CEP: 59.633-730 – Mossoró/RN. Autorizamos a **paralisação dos serviços REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ**, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE., NºLOTE 02 - D.O. DE ARACOIABA, objeto do Contrato Nº046/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº1146427-2. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de novembro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº177/2011

Fortaleza, 21 de novembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE À Empresa: **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** End.: Rua Vicente Nogueira Braga, Nº214, Sala 604 – Bairro de Fátima – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ**, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE, NºLOTE 08 – D.O DE CRATEÚS., objeto do Contrato Nº052/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11456510 - 4. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de novembro de 2011. Empresa: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa

DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº192/2011

Fortaleza, 21 de dezembro de 2011. Do: Gerente da GEROR Ào Consórcio: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A/COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Endereço.: Avenida Pontes

Vieira, Nº1838 – Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza/CE Autorizamos a **paralisação dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, TRECHO: IPUERAS – NOVA FÁTIMA – AMÉRICA – CROTÁ, COM EXTENSÃO/ÁREA: 46,4KM**, objeto do Contrato Nº020/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11737769-4 Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de dezembro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA MARQUISE S/A/ COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Consórcio Contratado. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº193/2011

Fortaleza, 21 de dezembro de 2011 Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA**. Endereço.: Av. Alberto Craveiro, Nº3600 – Bairro: Castelão – Fortaleza/CE Autorizamos a **paralisação dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: PONTE DA CANAVIEIRA – ETA CAGECE, NO DISTRITO DO CUMBE, NO MUNICÍPIO DE ARACATI-CE, COM EXTENSÃO/ÁREA: 8,69KM**, objeto do Contrato Nº079/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11737799-6. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 21 de dezembro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº194/2011

Fortaleza, 21 de dezembro de 2011 Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**. End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 – 1º Andar, Sala A – CEP: 59.633-730 - Mossoró/RN. Autorizamos a **paralisação dos SERVIÇOS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, EM RODOVIAS NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER-CE., NºLOTE 04 - D.O. DE LIMOEIRO DO NORTE**, objeto do Contrato Nº048/2010, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11737987-5. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de dezembro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº195/2011

Fortaleza, 21 de dezembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA**. End.: Av Juscelino Kubitschek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,26 Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA – LOTE 03**, objeto do Contrato Nº018/2011, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº11737988-3. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 21 de dezembro de 2011. Empresa: CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº193/2011

Fortaleza, 05 de dezembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA**. End.: Av Juscelino Kubitschek, Nº4949 – Passaré – Fortaleza/CE. Considerando que a **RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SANTA QUITÉRIA – LOTE 03**, objeto do Contrato Nº018/2011, desde 07 de novembro de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 05 de dezembro de 2011. CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº194/2011

Fortaleza, 05 de dezembro de 2011. Do: Gerente da GEMAE. À Empresa: **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**. End.: Av. Wilson Rosado, Nº01 – 1º Andar, Sala A – CEP: 59.633-730 - Mossoró/RN Considerando que os **RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE ARACOIABA – LOTE 01**, objeto do Contrato Nº016/2011, desde 04 de novembro de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Engº Paulo José Bezerra de Carvalho Gerente da GEMAE, Engº Sylvio Bezerra Egydio Diretor da DIMAN. Recebi, em: 05 de dezembro de 2011. CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº198/2011

Fortaleza, 06 de dezembro de 2011. Do: Gerente da GEROR. À Empresa: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**. End.: Rua Barão do Rio Branco, Nº1071, Sala 722 – Centro – Fortaleza/CE. Considerando que a **EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO DA RODOVIA CE 453, NO TRECHO: ENTRº CE 040 (FACUNDES) – IGUAPE, COM EXTENSÃO DE 9,2KM.**, objeto do Contrato Nº043/2009, desde 21 julho de 2011, estavam paralisados, autorizamos o seu **reinício**, a partir desta data. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Gerente da GEROR, Engº José André Pierre Pessoa Diretor da DIRER. Recebi, em: 06 de dezembro de 2011. CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

José André Pierre Pessoa
DIRETOR DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA - DIRER

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS PÚBLICOS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS PÚBLICOS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER E O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, COM ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. FUNDAMENTO: DISPOSTO NO ART.17, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES E NA LEI ESTADUAL Nº13.476, DE 20 DE MAIO DE 2004 E ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11017527-1. OBJETO: **TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DOS BENS E EQUIPAMENTOS A SEGUIR ESPECIFICADOS, POR PARTE DO DER, DESTINANDO-SE AO DAE. SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SECRETÁRIO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE E O SECRETÁRIO ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.**

Francisco César Pierre Barreto LimaS
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº41/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116920092, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO**, CPF 08169071372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00076112, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO - 21 (Lei 14.896 de 12/04/2011)	766,37
Produtividade - 100% (Lei 14.304 de 16/01/2009)	766,37
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - Art.43)	153,27
Abono Compensatório - (Lei 12.991 de 30/12/99)	63,96
Vantagem Pessoal (Súmula nº76 de TST)	689,73
Total	2.439,70

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2012

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muares que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital. Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei. Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

ANEXO I
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	25	M	03 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	M. NOVA
2	26	M	01 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDEZA	IGUATU
3	27	F	03 ANOS	PRETA	BOVINO	SUITE	SOBRAL
4	28	M	03 ANOS	VERMELHA	BOVINO	ZEBU	SOBRAL
5	29	F	01 ANO	ROXA	BOVINO	ZEBU	IGUATU
6	30	F	02 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	ITAPIPOCA
7	31	F	01 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	ITAPIPOCA

Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	86	M	03 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
2	87	F	03 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
3	88	F	02 ANOS	P/B	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
4	89	F	01 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
5	90	F	03 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
6	91	F	03 ANOS	VER./BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TAMBORIL
7	92	F	01 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TAMBORIL
8	93	F	02 ANOS	VER./BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TAMBORIL
9	94	F	02 ANOS	AZUL	CAPRINO	S.R.D	TAMBORIL
10	95	F	02 ANOS	VER./BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TAMBORIL
11	96	F	03 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	TAMBORIL
12	97	M	06 MESES	MELADO	CAPRINO	S.R.D	TAMBORIL
13	98	F	02 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TAMBORIL
14	99	F	01 ANO	PATACADA	CAPRINO	S.R.D	TAMBORIL
15	100	F	02 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TAMBORIL
16	258	F	01 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
17	259	F	02 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
18	260	F	03 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
19	261	F	03 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
20	262	F	03 ANOS	PATACADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
21	263	F	10 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
22	264	M	03 MESES	LAVRADO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
23	265	F	04 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
24	266	M	06 MESES	LAVRADO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
25	267	M	05 MESES	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
26	268	F	01 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
27	269	F	08 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
28	270	F	03 ANOS	PATACADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
29	271	F	01 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
30	272	F	01 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
31	273	F	02 ANOS	ROXA/BRANCA	CAPRINO	S.R.D	M. NOVA

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
32	274	M	03 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	M. NOVA
33	275	F	01 MES	MELADA	CAPRINO	S.R.D	M. NOVA
34	276	F	03 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	M. NOVA
35	277	F	04 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	M. NOVA
36	279	F	01 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
37	280	F	01 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
38	281	F	02 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
39	282	M	03 MESES	LAVRADO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
40	283	M	02 MESES	PRETO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
41	284	F	06 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
42	285	F	02 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
43	286	F	03 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
44	287	F	03 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
45	288	F	02 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
46	289	F	01 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
47	290	F	04 MESES	PATACADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
48	291	M	06 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
49	292	F	08 MESES	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
50	293	F	02 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
51	294	F	01 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
52	295	F	01 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
53	296	F	08 MESES	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
54	297	M	05 MESES	ROXO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
55	298	M	01 ANO	VERMELHO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
56	299	M	08 MESES	MELADO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
57	300	M	03 MESES	LAVRADO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
58	32	M	01 ANO	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
59	36	M	01 ANO	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
60	37	F	02 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
61	38	F	03 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
62	39	F	02 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
63	41	F	10 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
64	42	F	06 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
65	43	F	01 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
66	44	M	01 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
67	45	M	03 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
68	46	M	01 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
69	47	F	02 ANOS	PATACADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
70	48	M	10 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
71	49	F	02 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
72	50	F	02 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
73	51	F	03 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
74	1	F	01 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	M.NOVA
75	2	F	01 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	M.NOVA
76	3	M	10 MESES	PATACADO	OVINO	S.R.D	M.NOVA
77	4	F	01 ANO	P./B.	OVINO	S.R.D	M.NOVA
78	5	F	03 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	M.NOVA
79	6	M	02 ANOS	VER./BRANCO	OVINO	S.R.D	M.NOVA
80	7	F	01 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	M.NOVA
81	8	M	06 MESES	PRETO	OVINO	S.R.D	M.NOVA
82	9	F	02 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	M.NOVA
83	10	M	08 MESES	PRETO	OVINO	S.R.D	M.NOVA
84	11	F	02 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	M.NOVA
85	12	F	01 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
86	13	M	01 ANO	PRETO	OVINO	S.R.D	SOBRAL
87	14	F	02 ANOS	P./B.	OVINO	S.R.D	SOBRAL
88	15	M	08 MESES	MELADO	OVINO	S.R.D	SOBRAL
89	16	M	01 ANO	VERMELHO	OVINO	S.R.D	SOBRAL
90	17	F	02 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
91	18	F	10 MESES	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
92	19	F	03 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
93	20	M	03 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
94	21	F	08 MESES	P./B.	OVINO	S.R.D	SOBRAL
95	22	F	06 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
96	23	M	01 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
97	24	F	03 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
98	33	F	02 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SOBRAL
99	34	F	01 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
100	35	F	01 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
101	40	F	01 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
102	41	M	04 ANOS	PRETO	OVINO	S.R.D	BATURITÉ
103	42	M	10 ANOS	P./B.	OVINO	S.R.D	SOBRAL
104	52	F	01 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
105	53	F	10 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
106	54	F	07 MESES	PATACADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL

ANEXO III
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	242	F	08 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	-
2	243	F	01 ANO	ROSILHA	EQUINO	S.R.D	-
3	244	M	01 ANO	ROSILHO	EQUINO	S.R.D	-
4	245	F	08 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
5	246	F	08 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
6	247	F	06 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
7	248	F	06 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	-
8	249	F	01 ANO	MELADA	EQUINO	S.R.D	-
9	250	M	05 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	S.R.D	-
10	251	F	05 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	-
11	252	M	10 ANOS	PRETO	EQUINO	S.R.D	CRATO
12	253	M	12 ANOS	BRANCO	EQUINO	S.R.D	CRATO
13	254	F	04 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	BATURITE
14	255	F	08 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	BATURITE
15	256	F	07 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	S.R.D	IGUATU
16	257	M	09 ANOS	MALADO	EQUINO	S.R.D	M. NOVA
17	258	F	08 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	M. NOVA
18	259	F	05 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	IGUATU
19	260	F	10 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	CRATO
20	261	F	05 ANOS	PRETO	EQUINO	S.R.D	CRATO
21	6260	F	-	-	ASININO	S.R.D	-
22	256	M	04 ANOS	PRETO	ASININO	S.R.D	-

Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº022/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de JANEIRO DE 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2012 DE
20 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME
01	MIKAELLE SOUSA CRUZ
02	RAPHAEL REIS DE SOUSA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.170.951/0001-05, neste ato representada legalmente pelo Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, autarquia estadual, com Sede na Avenida Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Leste 3, nº303-A, Distrito Industrial I, CEP 61.939-080, Maracanaú - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11452849-7/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato Original nº045/2010**, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) DEPONENTES, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA

QUARTA, do Contrato Original nº045/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº045/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 24/01/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES, EMPRESA R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03093224-6 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011 a **DEPENDENTE** do ex - servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, JOSÉ ALFREDO RODRIGUES PARENTE, CPF 003.010.863-20, aposentado no cargo de Redator Legislativo APL-03, atualmente Assistente de Administração ADO-20, matrícula nº004159, falecido em 07 de outubro de 2011, **pensão** provisória mensal de 80% dos proventos do ex – servidor, no valor de R\$1.787,30 (hum mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo. NOME: TEREZINHA DE JESUS LOBO PARENTE; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 213.338.073-68; VALOR: R\$1.787,30. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117094595/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA EUNICE PINHEIRO GOMES, CPF 32118198353, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de ESCRIVÃO DO INTERIOR, nível/referência W 338, matrícula nº3504514, com óbito em 17/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$729,63 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta e tres centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/07/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JAIME GOMES DE LIMA	viúvo	00595071368	583,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116977302/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40,

§§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROBERTO SOTERO DE ALMEIDA, CPF 03146219387, lotado(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência SPJNME - 04, matrícula nº93643.15 com óbito em 03/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$8.476,05 (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA LIMA DE ALMEIDA	viúva	71718036353	8.476,05

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 6º BIMESTRE/2011
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	288.709.698,00	22.937.856,51	22.937.856,51	288.709.698,00	58.726.546,35	288.467.813,18	241.884,82
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	7.181.367,00			7.181.367,00	88.302,06	188.180,93	6.993.186,07
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	34.718.073,00	16.953.101,96	4.243.056,05	47.428.118,91	15.381.572,78	46.548.244,22	879.874,69
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	43.837.312,00	2.105.613,65	2.386.880,25	43.556.045,40	8.692.960,16	42.464.308,40	1.091.737,00
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	443.774.635,00	34.945.020,00	4.505.732,00	474.213.923,00	101.309.290,42	471.912.660,98	2.301.262,02
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	185.720.167,00	21.064.673,71	13.064.673,71	193.720.167,00	20.939.703,94	102.222.556,64	91.497.610,36
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	59.880.882,00	9.917.646,49	2.452.007,90	67.346.520,59	13.726.289,01	66.307.448,32	1.039.072,27
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	5.046.000,00	680.000,00	680.000,00	5.046.000,00	622.126,12	2.446.005,68	2.599.994,32
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	520.971.567,00	204.992.994,99	134.292.283,22	591.672.278,77	84.013.816,28	310.179.688,42	281.492.590,35
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	364.043.182,00	224.553.906,45	132.146.838,24	456.450.250,21	89.505.462,40	404.923.413,50	51.526.836,71
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	224.503.756,00	45.984.688,64	37.752.048,26	232.736.396,38	54.529.241,26	208.648.148,21	24.088.248,17
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	20.494.000,00			20.494.000,00			20.494.000,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	209.371.302,00	377.862,00		209.749.164,00			209.749.164,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	18.176.112,00			18.176.112,00			18.176.112,00
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	18.361.183,00	15.000,00	3.982.469,92	14.393.713,08		14.393.703,09	9,99
08200011	FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT	53.933,00			53.933,00			53.933,00
08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA		16.673.051,54	4.804.283,87	11.868.767,67	4.523.762,09	10.282.256,25	1.586.511,42
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	927.494.148,00	202.719.380,43	135.523.985,24	994.689.543,19	226.873.961,04	934.162.118,58	60.527.424,61
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	6.600.000,00	82.259,39	82.259,39	6.600.000,00	177.091,61	1.454.792,00	5.145.208,00
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	5.000.000,00	27.843.020,44	17.121.509,22	15.721.511,22		6.736.520,00	8.984.991,22
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR	25.318.667,00	6.819.425,66	3.803.010,68	28.335.081,98	1.999.943,42	26.788.670,02	1.546.411,96
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.788.513,00	1.667.143,43	367.005,12	4.088.651,31	815.551,95	3.952.650,17	136.001,14
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	38.826.738,00	8.825.217,34	725.843,28	46.926.112,06	11.456.980,25	44.700.775,50	2.225.336,56
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	14.414.278,00	1.790.272,00	1.800.272,00	14.404.278,00	3.085.853,41	13.207.835,88	1.196.442,12
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.786.289,00	4.109.968,00		6.896.257,00	617.860,47	3.378.285,77	3.517.971,23
14000000	CASA MILITAR	7.437.643,00	1.411.974,00	261.974,00	8.587.643,00	1.483.740,08	7.859.641,93	728.001,07
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	183.231.464,00	12.784.973,23	3.447.320,20	192.569.117,03	43.554.889,01	183.633.698,56	8.935.418,47
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	1.500.000,00			1.500.000,00	400.405,95	580.359,60	919.640,40
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	3.058.550,00	1.229.431,88	237.800,00	4.050.181,88	1.289.667,12	3.926.267,74	123.914,14
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	177.658.719,00	39.492.552,95	39.230.347,48	177.920.924,47	36.601.891,75	142.042.132,78	35.878.791,69
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA	559.172.079,00	56.252.065,94	51.159.186,00	564.264.958,94	141.300.574,39	509.609.939,84	54.655.019,10
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	7.214.300,00	2.203.525,01	633.702,67	8.784.122,34	2.293.819,37	8.241.074,87	543.047,47
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	246.551.061,00	91.750.511,08	55.045.173,76	283.256.398,32	36.880.576,76	214.947.008,14	68.309.390,18
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	85.900.881,00	9.483.883,00	1.191.500,00	94.193.264,00	23.227.888,72	84.594.655,56	9.598.608,44
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	34.707.354,00	21.434.060,78	2.079.485,50	54.061.929,28	5.292.616,32	32.175.370,12	21.886.559,16
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	8.105.662,00			8.105.662,00			8.105.662,00
21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	12.604.189,00	2.448.952,72	763.000,00	14.290.141,72	2.717.071,75	9.376.341,42	4.913.800,30
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.675.000,00		800.000,00	3.875.000,00	3.875.000,00	3.875.000,00	

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	923.217.171,00	353.528.839,84	400.835.506,19	875.910.504,65	293.566.469,31	685.347.998,94	190.562.505,71
22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.875.897.791,00	597.875.838,56	476.366.292,65	1.997.407.336,91	378.683.911,52	1.905.981.554,77	91.425.782,14
24000000	SECRETARIA DA SAÚDE	450.836.100,00	158.913.513,50	118.113.618,45	491.635.995,05	94.525.982,89	463.240.214,27	28.395.780,78
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	12.973.054,00	3.177.479,50	1.079.381,95	15.071.151,55	2.582.110,40	12.749.521,97	2.321.629,58
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.434.109.254,00	470.041.156,78	384.889.531,86	1.519.260.878,92	351.617.070,03	1.164.415.042,84	354.845.836,08
27000000	SECRETARIA DA CULTURA	50.735.945,00	20.117.710,51	18.179.779,26	52.673.876,25	9.409.569,70	37.624.856,55	15.049.019,70
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	30.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	30.000.000,00	1.640.093,20	6.821.530,51	23.178.469,49
29000000	SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS	513.385.904,00	167.074.081,93	120.616.526,65	559.843.459,28	82.182.168,67	345.877.846,91	213.965.612,37
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	36.728.828,00	4.504.416,74	21.946.763,17	19.286.481,57	3.284.509,55	12.932.252,03	6.354.229,54
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	126.095,00			126.095,00			126.095,00
30000000	CASA CIVIL	157.786.440,00	4.788.583,46	12.905.627,10	149.669.396,36	24.846.004,70	128.882.320,15	20.787.076,21
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	12.583.760,00	1.326.272,29	4.117.809,00	9.792.223,29	2.067.557,56	9.305.865,83	486.357,46
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	112.327.916,00	8.380.937,47	58.907.860,96	61.800.992,51	5.456.869,02	41.938.169,01	19.862.823,50
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	173.751.697,00	19.689.378,86	13.907.591,33	179.533.484,53	40.313.653,39	158.121.838,05	21.411.646,48
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	46.063.801,00	7.638.497,08	3.407.326,48	50.294.971,60	10.687.019,44	48.373.929,05	1.921.042,55
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIARI	56.235.855,00	3.561.779,51	1.795.429,19	58.002.205,32	13.453.196,94	55.863.603,49	2.138.601,83
31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	14.835.899,00	3.852.655,11	2.141.307,11	16.547.247,00	1.954.794,36	12.520.383,68	4.026.863,32
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	77.248.679,00	4.703.761,06	3.479.737,06	78.472.703,00	5.130.157,47	28.243.584,63	50.229.118,37
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	10.762.315,00	2.700.612,95	1.379.363,28	12.083.564,67	2.926.564,81	11.423.493,73	660.070,94
31200008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	11.175.000,00	6.701.963,52	6.701.963,52	11.175.000,00	527.126,07	3.282.558,40	7.892.441,60
36000000	SECRETARIA DO TURISMO	227.570.617,00	294.701.186,12	100.948.523,89	421.323.279,23	144.527.544,56	374.145.241,34	47.178.037,89
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686.130,00			43.686.130,00			43.686.130,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3.329.663.561,00	350.763.600,85	311.290.507,76	3.369.136.654,09	612.629.977,45	3.117.447.403,06	251.689.251,03
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	7.976.012,00	1.270.554,58	520.800,00	8.725.766,58	1.829.926,97	7.337.078,51	1.388.688,07
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE	236.005.182,00	84.612.164,15	14.609.365,30	306.007.980,85	147.665.530,58	274.829.306,94	31.178.673,91
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	10.408.660,00	179.340,00	179.340,00	10.408.660,00	391.331,82	7.174.145,31	3.234.514,69
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES	409.902.728,00	149.800.034,26	114.140.610,13	445.562.152,13	70.478.485,61	224.753.566,08	220.808.586,05
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	201.623.557,00			201.623.557,00			201.623.557,00
43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ		10.000.000,00	7.133.626,05	2.866.373,95	560.332,57	1.115.701,54	1.750.672,41
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	53.438.649,00	17.404.285,47	5.783.798,48	65.059.135,99	13.379.807,75	52.635.658,69	12.423.477,30
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	85.319.280,00	21.949.895,56	5.160.889,45	102.108.286,11	29.429.325,79	97.829.802,97	4.278.483,14
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	24.788.082,00	6.050.349,61	4.207.209,86	26.631.221,75	6.733.391,06	24.700.319,83	1.930.901,92
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	4.254.613,00	1.052.676,90	388.390,74	4.918.899,16	1.082.861,52	4.291.108,89	627.790,27
46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	860.747.941,00	673.070.398,71	320.322.281,97	1.213.496.057,74	-13.865.714,81	1.001.596.331,96	211.899.725,78
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ		5.517.469,92		5.517.469,92	3.548.130,00	5.038.130,00	479.339,92
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	170.353.752,00	30.420.893,65	26.386.576,82	174.388.068,83	39.894.253,10	148.560.762,42	25.827.306,41
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	1.004.000,00	1.285.975,87	351.329,28	1.938.646,59	175.083,89	1.429.676,55	508.970,04
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	133.889.170,00	31.170.490,73	26.957.635,53	138.102.025,20	26.946.894,83	98.715.902,80	39.386.122,40
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	1.748.350,00	320.000,00	320.000,00	1.748.350,00	352.334,90	1.480.976,47	267.373,53
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	8.000.000,00		8.000.000,00				
48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	34.447.595,00	5.463.643,20	8.107.576,00	31.803.662,20	257.472,14	29.550.098,96	2.253.563,24
48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	3.173.984,00	2.872.752,21	98.120,98	5.948.615,23	719.767,46	4.387.842,18	1.560.773,05
48200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	70.000.000,00	11.000.000,00	5.000.000,00	76.000.000,00	39.386.702,36	72.959.682,48	3.040.317,52
48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	10.781.050,00	597.180,22	597.180,22	10.781.050,00			10.781.050,00
48200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	8.896.289,00	13.427.591,23	2.253.300,00	20.070.580,23	2.407.079,69	4.934.421,94	15.136.158,29
49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	39.369.241,00	4.838.080,19	4.705.539,69	39.501.781,50	6.396.584,10	23.596.276,07	15.905.505,43
51000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA		29.489.485,94		29.489.485,94	1.167.542,63	2.517.023,50	26.972.462,44
52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014		10.947.977,67	1.449.977,67	9.498.000,00	363.185,23	2.185.499,05	7.312.500,95
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA		10.000.000,00		10.000.000,00	1.015.355,27	1.201.711,46	8.798.288,54
	Total Geral	16.787.718.651,00	4.702.933.538,93	3.299.805.499,50	18.190.846.690,43	3.458.332.471,74	14.921.587.800,11	3.269.258.890,32

RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE / PROGRAMA - 6º BIMESTRE/2011
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA						
080	Modernização da Infra-Estrutura Legislativa	13.360.608,00	1.289.906,47	1.289.906,47	13.360.608,00	5.328.111,55	13.360.491,85
400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	204.087.718,00	16.700.603,42	18.921.935,77	201.866.385,65	40.551.242,02	201.796.313,87
560	Ação Legislativa	71.061.372,00	4.947.346,62	2.622.294,27	73.386.424,35	12.861.652,78	73.222.467,46
777	Valorização do Servidor	200.000,00			96.280,00	-14.460,00	88.540,00
	Total Entidade	288.709.698,00	22.937.856,51	22.937.856,51	288.709.698,00	58.726.546,35	288.467.813,18
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR						
085	Coordenação e Manutenção Geral - FPP	297.539,00			297.539,00		297.539,00
562	Ação Legislativa - Fundo de Previdência Parlamentar	6.883.828,00			6.883.828,00	88.302,06	188.180,93
	Total Entidade	7.181.367,00			7.181.367,00	88.302,06	188.180,93

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
084	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00		20.000,00			20.000,00
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	31.671.174,00	8.149.413,81	1.224.224,13	38.596.363,68	8.579.065,36	6.128,82
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.879.859,00	8.514.782,70	2.487.457,44	7.907.184,26	6.305.589,60	843.414,98
777	Valorizao do Servidor	413.000,00		139.169,03	273.830,97	113.374,42	1.607,84
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	734.040,00	288.905,45	392.205,45	630.740,00	383.543,40	8.723,05
	Total Entidade	34.718.073,00	16.953.101,96	4.243.056,05	47.428.118,91	15.381.572,78	879.874,69
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICPIOS						
084	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	294.792,00	350.864,62	212.602,00	433.054,62	42.144,00	66.646,33
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	40.901.505,00	678.345,00	1.257.687,43	40.322.162,57	7.820.213,02	695.906,55
615	Controle Externo do Estado - PROMOEEX - TCM	456.817,00	175.249,82	284.604,19	347.462,63	140.402,07	145.840,63
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.988.279,00	608.138,46	606.636,63	1.989.780,83	485.789,26	133.799,80
777	Valorizao do Servidor	144.827,00	90.967,00	25.000,00	210.794,00	64.702,61	17.591,83
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	51.092,00	202.048,75	350,00	252.790,75	139.709,20	31.951,86
	Total Entidade	43.837.312,00	2.105.613,65	2.386.880,25	43.556.045,40	8.692.960,16	1.091.737,00
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
566	Ao Judicial	443.709.635,00	34.935.020,00	4.505.732,00	474.138.923,00	101.289.724,00	2.292.085,53
777	Valorizao do Servidor	65.000,00	10.000,00		75.000,00	19.566,42	9.176,49
	Total Entidade	443.774.635,00	34.945.020,00	4.505.732,00	474.213.923,00	101.309.290,42	2.301.262,02
04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO						
102	Programa de Inovao, Desburocratizao, Modernizao da Gesto e Melhorias da Produtividade do Poder Judiciário	127.335.907,00	1.005.000,00	1.005.000,00	127.335.907,00	7.856.751,36	88.404.718,94
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	54.838.811,00	19.785.266,02	10.238.985,71	64.385.091,31	13.082.622,58	1.094.052,73
566	Ao Judicial	1.225.891,00	274.407,69	1.225.561,00	274.737,69	330,00	274.407,69
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	2.319.558,00		595.127,00	1.724.431,00		1.724.431,00
	Total Entidade	185.720.167,00	21.064.673,71	13.064.673,71	193.720.167,00	20.939.703,94	91.497.610,36
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO						
074	Programa de Ateno à Pessoa Com Deficincia	55.000,00	60.000,00	44.000,00	71.000,00		5.931,90
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	55.000,00	60.000,00	44.000,00	71.000,00		5.562,18
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	59.206.882,00	8.826.153,24	2.080.007,90	65.953.027,34	13.316.679,03	459.581,65
405	Assistncia Jurdica Gratuita	217.000,00	441.493,25	32.000,00	626.493,25	151.065,98	201.540,54
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	126.000,00		102.000,00	24.000,00		24.000,00
777	Valorizao do Servidor	19.000,00		19.000,00			
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	202.000,00	530.000,00	131.000,00	601.000,00	258.544,00	342.456,00
	Total Entidade	59.880.882,00	9.917.646,49	2.452.007,90	67.346.520,59	13.726.289,01	1.039.072,27
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ						
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	1.892.000,00	680.000,00		2.572.000,00	519.738,30	796.440,95
405	Assistncia Jurdica Gratuita	620.000,00			620.000,00	7.149,29	573.648,52
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.110.000,00		580.000,00	530.000,00	156.348,15	373.651,85
777	Valorizao do Servidor	1.054.000,00			1.054.000,00	95.238,53	586.253,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	370.000,00		100.000,00	270.000,00		270.000,00
	Total Entidade	5.046.000,00	680.000,00	680.000,00	5.046.000,00	622.126,12	2.599.994,32
08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA						
074	Programa de Ateno à Pessoa Com Deficincia		100.000,00	50.000,00		150.000,00	150.000,00
087	Programa de Telecomunicao do Estado	1.019.135,00	1.032.500,00	172.500,00	1.879.135,00	1.860.000,00	19.135,00
089	Promoo e Realizao da Copa 2014	279.298.883,00	74.620.392,57	57.643.137,67	296.276.137,90	37.519.125,71	133.074.160,76
192	Programa de Infra-Estrutura e Logstica	9.220.276,00	2.717.733,61	2.658,24	11.935.351,37	6.398.880,77	648.892,11
323	Suprimento e Universalizao do Atendimento com Energia Eltrica	1.063.483,00	15.804.400,00	142.000,00	16.725.883,00	6.432.517,80	10.293.365,20
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	11.324.444,00	385.742,74	405.726,30	11.304.460,44	2.886.820,04	1.236.916,06
578	Transporte Metro-Ferrovrio	218.580.346,00	110.382.226,07	75.875.078,01	253.087.494,06	28.590.569,11	136.089.598,32
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	100.000,00			100.000,00	67.953,10	25.983,90
777	Valorizao do Servidor	60.000,00			60.000,00		60.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	205.000,00		51.183,00	153.817,00	109.278,00	44.539,00
	Total Entidade	520.971.567,00	204.992.994,99	134.292.283,22	591.672.278,77	84.013.816,28	281.492.590,35
08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS						
004	Rodovrio do Estado do Cear - CEAR III	102.113.977,00	42.244.641,32	50.126.935,24	94.231.683,08	13.750.489,35	6.734.078,24
165	Aeroporturio	2.907.490,00	4.162.875,23	2.183.442,64	4.886.922,59	964.775,88	943.530,62
177	Edificao e Obras Pblicas	4.713.114,00		4.733.114,00			
180	Rodovrio do Estado do Cear	193.430.216,00	167.016.632,03	63.760.495,52	296.686.352,51	63.181.707,18	40.331.552,31
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	58.728.385,00	10.396.983,17	9.942.850,84	59.182.517,33	10.923.750,97	2.744.693,36
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	950.000,00	312.774,70	650.000,00	612.774,70	311.945,40	300.829,30
777	Valorizao do Servidor	700.000,00		400.000,00	300.000,00	1.350,00	293.596,50
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	500.000,00	400.000,00	350.000,00	550.000,00	371.443,62	178.556,38
	Total Entidade	364.043.182,00	224.553.906,45	132.146.838,24	456.450.250,21	89.505.462,40	51.526.836,71
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRNSITO						
011	Otimizao da Segurana do Trnsito	22.000.402,00	2.900.000,00	5.760.000,00	19.140.402,00	2.796.943,55	5.452.338,80
185	Trnsito Rodovrio e Transporte de Passageiros	45.459.800,00	7.000.000,00	5.140.000,00	47.319.800,00	15.632.358,00	3.103.802,74
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	135.285.200,00	29.884.688,64	19.414.048,26	145.755.840,38	31.243.392,15	5.932.536,32
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	17.608.554,00	6.200.000,00	5.220.000,00	18.588.554,00	4.707.783,56	8.368.915,03
777	Valorizao do Servidor	574.800,00		558.000,00	16.800,00		12.766,68
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	3.575.000,00		1.660.000,00	1.915.000,00	148.764,00	1.217.888,60
	Total Entidade	224.503.756,00	45.984.688,64	37.752.048,26	232.736.396,38	54.529.241,26	20.888.248,17
08200005	COMPANHIA DE GS DO CEAR						
210	Gs Natural	14.318.000,00			14.318.000,00		14.318.000,00
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	726.000,00			726.000,00		726.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	5.450.000,00			5.450.000,00		5.450.000,00
	Total Entidade	20.494.000,00			20.494.000,00		20.494.000,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS						
578	Transporte Metro-Ferrovrio	209.045.572,00			209.045.572,00		209.045.572,00
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	102.230,00	377.862,00		480.092,00		480.092,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	223.500,00			223.500,00		223.500,00
	Total Entidade	209.371.302,00	377.862,00		209.749.164,00		209.749.164,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ						
089	Promoo e Realizao da Copa 2014	15.152.848,00			15.152.848,00		15.152.848,00
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	919.000,00			919.000,00		919.000,00
777	Valorizao do Servidor	104.264,00			104.264,00		104.264,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	2.000.000,00			2.000.000,00		2.000.000,00
	Total Entidade	18.176.112,00			18.176.112,00		18.176.112,00
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ						
222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	90.000,00		90.000,00			
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	2.150.383,00	15.000,00	601.669,92	1.563.713,08	1.563.703,09	9,99
678	Encargos Gerais do Estado	16.095.800,00		3.265.800,00	12.830.000,00		
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	25.000,00		25,000,00			
	Total Entidade	18.361.183,00	15,000,00	3.982.469,92	14.393.713,08	14.393.703,09	9,99
08200011	FUNDO ESTADUAL DO TRANSPORTE DERT						
180	Rodovrio do Estado do Cear	53.933,00			53.933,00		53.933,00
	Total Entidade	53.933,00			53.933,00		53.933,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
08200012 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA							
177 Edificações e Obras Públicas		6.972.876,27	710.991,83	6.261.884,44	814.781,60	5.533.185,05	728.699,39
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL		6.476.883,23	2.050.000,00	4.426.883,23	2.628.635,53	3.668.726,24	758.156,99
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		2.762.567,00	2.032.567,00	730.000,00	682.199,96	682.199,96	47.800,04
777 Valorização do Servidor		10.725,04	10.725,04				
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		450.000,00		450.000,00	398.145,00	398.145,00	51.855,00
Total Entidade		16.673.051,54	4.804.283,87	11.868.767,67	4.523.762,09	10.282.256,25	1.586.511,42
10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
001 Ronda	54.066.206,00	2.360.000,00	15.187.988,32	41.238.217,68	8.939.646,87	40.251.445,74	986.771,94
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	525.000,00	50,00	500.050,00	25.000,00			25.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	425.000,00		390.000,00	35.000,00			35.000,00
123 Defesa Civil Permanente	519.290,00	18.489,24		537.779,24	265.486,43	535.708,86	2.070,38
200 Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias Étnicas e Raciais	2.754.474,00	3.181.000,00	2.933.000,00	3.002.474,00		1.799.498,17	1.202.975,83
204 Segurança Moderna e com Inteligência	163.325.198,00	69.898.943,59	63.431.841,45	169.792.300,14	42.405.992,74	141.624.317,71	28.167.982,43
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	690.904.683,00	124.790.897,60	42.579.506,47	773.116.074,13	173.366.036,54	746.188.741,78	26.927.332,35
777 Valorização do Servidor	4.738.000,00	2.145.000,00	3.495.000,00	3.388.000,00	1.575.426,00	1.825.426,00	1.562.574,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	10.236.297,00	325.000,00	7.006.599,00	3.554.698,00	321.372,46	1.936.980,32	1.617.717,68
Total Entidade	927.494.148,00	202.719.380,43	135.523.985,24	994.689.543,19	226.873.961,04	934.162.118,58	60.527.424,61
10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS	792.000,00			792.000,00			792.000,00
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência		82.259,39	50,00	82.209,39			82.209,39
204 Segurança Moderna e com Inteligência	3.131.598,00		82.209,39	3.049.388,61	-30,20	294.262,44	2.755.126,17
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.446.000,00			2.446.000,00	177.121,81	1.160.529,56	1.285.470,44
777 Valorização do Servidor	90.402,00			90.402,00			90.402,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	140.000,00			140.000,00			140.000,00
Total Entidade	6.600.000,00	82.259,39	82.259,39	6.600.000,00	177.091,61	1.454.792,00	5.145.208,00
10200050 FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ							
123 Defesa Civil Permanente	5.000.000,00	27.843.020,44	17.121.509,22	15.721.511,22		6.736.520,00	8.984.991,22
Total Entidade	5.000.000,00	27.843.020,44	17.121.509,22	15.721.511,22		6.736.520,00	8.984.991,22
11000000 GABINETE DO GOVERNADOR							
039 TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	50.000,00	30.000,00		80.000,00	18.311,19	49.626,90	30.373,10
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência		100.000,00		100.000,00			
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	100.000,00		100.000,00				
200 Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias Étnicas e Raciais	750.000,00		724.900,00	25.100,00			25.100,00
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.078.488,00	2.513.500,00	750.356,45	6.841.631,55	1.751.043,08	5.555.578,44	1.286.053,11
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	18.736.504,00	2.985.625,66	1.697.454,23	20.024.675,43	-152.553,58	20.016.574,74	8.100,69
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	412.000,00	795.300,00		1.207.300,00	342.922,73	1.059.689,94	147.610,06
777 Valorização do Servidor	15.000,00	15.000,00		30.000,00	22.300,00	22.300,00	7.700,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	76.675,00	480.000,00	430.300,00	126.375,00	17.920,00	84.900,00	41.475,00
Total Entidade	25.318.667,00	6.819.425,66	3.803.010,68	28.335.081,98	1.999.943,42	26.788.670,02	1.546.411,96
12000000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.088.513,00	717.312,70	128.977,05	2.676.848,65	728.415,32	2.583.003,00	93.845,65
596 Gestão do Planejamento Estadual	401.000,00	887.000,00	123.186,92	1.164.813,08	87.136,63	1.164.813,08	
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	201.000,00	62.830,73	80.311,15	183.519,58		141.364,09	42.155,49
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	98.000,00		34.530,00	63.470,00		63.470,00	
Total Entidade	2.788.513,00	1.667.143,43	367.005,12	4.088.651,31	815.551,95	3.952.650,17	136.001,14
13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
077 Infra-estrutura de Apoio a Atração de Investimentos Industriais	1.120.000,00	99.000,00	1.021.000,00	155.889,92	991.456,70	29.543,30	
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	37.904.738,00	5.896.406,16	592.296,55	43.208.847,61	9.918.505,82	41.747.493,50	1.461.354,11
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	260.000,00	458.199,19	5.000,00	713.199,19	538.761,09	571.751,31	141.447,88
777 Valorização do Servidor	402.000,00	119.291,82		521.291,82	34.834,00	34.834,00	486.457,82
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	260.000,00	1.231.320,17	29.546,73	1.461.773,44	808.989,42	1.355.239,99	106.533,45
Total Entidade	38.826.738,00	8.825.217,34	725.843,28	46.926.112,06	11.456.980,25	44.700.775,50	2.225.336,56
13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
042 Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos/Permitidos	4.602.281,00	958.000,00	1.067.232,97	4.493.048,03	1.271.853,18	4.177.261,54	315.786,49
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	9.048.958,00	580.000,00	598.039,03	9.030.918,97	1.464.158,28	8.347.462,97	683.456,00
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	145.298,00	252.272,00	60.000,00	337.570,00	211.704,80	316.646,68	20.923,32
777 Valorização do Servidor	190.441,00			190.441,00	31.428,15	149.175,69	41.265,31
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	427.300,00		75.000,00	352.300,00	106.709,00	217.289,00	135.011,00
Total Entidade	14.414.278,00	1.790.272,00	1.800.272,00	14.404.278,00	3.085.853,41	13.207.835,88	1.196.442,12
13200002 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.326.289,00	4.109.968,00		6.436.257,00	617.860,47	3.378.285,77	3.057.971,23
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	130.000,00			130.000,00			130.000,00
777 Valorização do Servidor	80.000,00			80.000,00			80.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	250.000,00			250.000,00			250.000,00
Total Entidade	2.786.289,00	4.109.968,00		6.896.257,00	617.860,47	3.378.285,77	3.517.971,23
14000000 CASA MILITAR							
024 Segurança Institucional	420.000,00	130.703,33		550.703,33		516.860,00	33.843,33
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.937.643,00	1.150.000,00	261.974,00	7.825.669,00	1.483.740,08	7.133.269,21	692.399,79
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	50.000,00	118.812,67		168.812,67		168.702,72	109,95
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	30.000,00	12.458,00		42.458,00		40.810,00	1.648,00
Total Entidade	7.437.643,00	1.411.974,00	261.974,00	8.587.643,00	1.483.740,08	7.859.641,93	728.001,07
15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	175.366.676,00	12.739.973,23	1.294.820,20	186.811.829,03	42.371.725,35	178.967.436,25	7.844.392,78
413 Modernização do Ministério Público	5.941.788,00	45.000,00	1.950.500,00	4.036.288,00	645.892,47	3.047.720,84	988.567,16
777 Valorização do Servidor	223.000,00		202.000,00	21.000,00	120,78	12.944,78	8.055,22
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1.700.000,00			1.700.000,00	537.150,41	1.605.596,69	94.403,31
Total Entidade	183.231.464,00	12.784.973,23	3.447.320,20	192.569.117,03	43.554.889,01	183.633.698,56	8.935.418,47
15200002 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ							
709 Defesa dos Direitos Difusos	1.500.000,00			1.500.000,00	400.405,95	580.359,60	919.640,40
Total Entidade	1.500.000,00			1.500.000,00	400.405,95	580.359,60	919.640,40
17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
096 Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica	322.800,00	243.560,00	132.800,00	433.560,00	177.740,00	416.498,60	17.061,40
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.358.550,00	372.691,88	55.000,00	2.676.241,88	617.053,30	2.609.953,55	66.288,33
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	66.100,00	279.900,00	40.000,00	306.000,00	288.022,82	288.022,82	17.977,18
777 Valorização do Servidor	261.000,00	333.280,00	10.000,00	584.280,00	206.851,00	562.226,69	22.053,31
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	50.100,00			50.100,00	49.566,08		533,92
Total Entidade	3.058.550,00	1.229.431,88	237.800,00	4.050.181,88	1.289.667,12	3.926.267,74	123.914,14

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
010 Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN	21.952.438,00	6.798.893,43	4.347.588,03	24.403.743,40	5.484.482,76	18.816.810,51	5.586.932,89
014 Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESPEN	56.469.030,00	22.534.168,94	3.660.189,94	75.343.009,00	17.158.324,35	69.380.570,88	5.962.438,12
031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS	4.315.000,00	351.503,00	625.428,00	4.041.075,00	545.153,52	3.134.591,62	906.483,38
039 TRANSFERÊNCIA HÍDRICA E SUPRIMENTO DE ÁGUA	10.534.987,00	2.283.302,48	886.342,00	11.931.947,48	2.615.667,58	9.394.641,57	2.537.305,91
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	80.000,00			80.000,00			80.000,00
368 Atendimento das Unidades Integradas ao Cidadão - VAPT-VUPT	38.095.000,00		23.323.221,01	14.771.778,99			14.771.778,99
400 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL	42.008.464,00	3.322.267,60	4.185.180,00	41.145.551,60	10.272.647,77	39.258.921,29	1.886.630,31
666 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	990.000,00	4.025.000,00	1.251.761,00	3.763.239,00	4.477,00	254.405,49	3.508.833,51
777 Valorização do Servidor	331.300,00			331.300,00	121.620,00	128.943,00	202.357,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	2.882.500,00	177.417,50	950.637,50	2.109.280,00	399.518,77	1.673.248,42	436.031,58
Total Entidade	177.658.719,00	39.492.552,95	39.230.347,48	177.920.924,47	36.601.891,75	142.042.132,78	35.878.791,69
19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
019 Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO	42.243.387,00	5.125.000,00	18.255.000,00	29.113.387,00	18.427.658,33	25.880.319,53	3.233.067,47
044 Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE	5.006.000,00	500.000,00	2.510.849,40	2.995.150,60			2.995.150,60
166 Educação Fiscal - PEF	200.000,00			200.000,00		25.884,00	174.116,00
400 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL	482.456.854,00	17.804.488,11	22.423.336,60	477.838.005,51	106.617.138,15	443.303.642,94	34.534.362,57
495 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	22.247.841,00	21.011.120,69	2.060.000,00	41.198.961,69	10.351.901,49	29.979.223,13	11.219.738,56
777 Valorização do Servidor	579.000,00		200.000,00	379.000,00			379.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	6.438.997,00	11.811.457,14	5.710.000,00	12.540.454,14	5.903.876,42	10.420.870,24	2.119.583,90
Total Entidade	559.172.079,00	56.252.065,94	51.159.186,00	564.264.958,94	141.300.574,39	509.609.939,84	54.655.019,10
19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
400 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL	5.694.300,00	1.840.711,02	633.702,67	6.901.308,35	1.193.819,37	6.358.260,88	543.047,47
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.520.000,00	362.813,99		1.882.813,99	1.100.000,00	1.882.813,99	
Total Entidade	7.214.300,00	2.203.525,01	633.702,67	8.784.122,34	2.293.819,37	8.241.074,87	543.047,47
21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
017 Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	192.893,00	86.000,00	192.893,00	86.000,00	83.761,02	83.761,02	2.238,98
021 Promoção da Juventude	11.028.649,00	2.698.033,06	4.018.286,64	9.708.395,42	3.688.134,47	7.064.987,95	2.643.407,47
040 Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	86.203.592,00	48.068.967,28	12.410.717,95	121.861.841,33	13.968.659,55	108.134.290,61	13.727.550,72
053 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	44.129.343,00	27.498.602,59	12.982.870,52	58.645.075,07	7.085.601,89	43.434.118,24	15.210.956,83
060 Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica	1.995.236,00	200.000,00	109.351,00	2.085.885,00	56.961,68	251.185,62	1.834.699,38
064 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	4.252.290,00	1.289.400,00	701.000,00	4.840.690,00	-954.300,00	2.112.481,80	2.728.208,20
092 Ceará no Esporte de Rendimento	17.834.641,00	2.295.000,00	11.294.747,00	8.834.894,00	4.365.211,27	7.711.048,57	1.123.845,43
100 Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - SÃO JOSÉ III	22.816.000,00		4.348.000,00	18.468.000,00			18.468.000,00
153 Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II	34.616.433,00	6.281.846,00	7.999.000,00	32.899.279,00	3.403.055,27	24.912.706,01	7.986.572,99
400 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL	16.207.303,00	1.356.979,15	638.307,65	16.925.974,50	3.503.442,72	15.751.092,34	1.174.882,16
666 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	7.094.681,00	1.975.683,00	200.000,00	8.870.364,00	1.675.068,89	5.486.355,98	3.384.008,02
777 Valorização do Servidor	30.000,00			30.000,00	4.980,00	4.980,00	25.020,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	150.000,00		150.000,00				
Total Entidade	246.551.061,00	91.750.511,08	55.045.173,76	283.256.398,32	36.880.576,76	214.947.008,14	68.309.390,18
21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
127 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	23.837.824,00	5.780.883,00	488.500,00	29.130.207,00	4.406.603,97	20.265.105,00	8.865.102,00
400 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL	62.023.057,00	3.703.000,00	703.000,00	65.023.057,00	18.821.284,75	64.329.550,56	693.506,44
666 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17.000,00			17.000,00			17.000,00
777 Valorização do Servidor	11.000,00			11.000,00			11.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	12.000,00			12.000,00			12.000,00
Total Entidade	85.900.881,00	9.483.883,00	1.191.500,00	94.193.264,00	23.227.888,72	84.594.655,56	9.958.608,44
21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
154 Ação Fundiária	27.089.676,00	21.204.674,48	1.800.000,00	46.494.350,48	3.725.238,70	25.102.500,69	21.391.849,79
400 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL	7.616.828,00	229.386,30	279.485,50	7.566.728,80	1.567.377,62	7.072.869,43	493.859,37
666 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	300,00			300,00			300,00
777 Valorização do Servidor	250,00			250,00			250,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	300,00			300,00			300,00
Total Entidade	34.707.354,00	21.434.060,78	2.079.485,50	54.061.929,28	5.292.616,32	32.175.370,12	21.886.559,16
21200006 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A							
141 Abastecimento Alimentar	1.236.486,00			1.236.486,00			1.236.486,00
400 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL	6.737.506,00			6.737.506,00			6.737.506,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	131.670,00			131.670,00			131.670,00
Total Entidade	8.105.662,00			8.105.662,00			8.105.662,00
21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
030 Gestão, Participação, Controle Social e Desenvolvimento Institucional do SUS	5.454.039,00	627.341,02	140.000,00	5.941.380,02	382.241,29	1.663.624,87	4.277.755,15
036 Modernização da Gestão Pública - ADAGRI	550.500,00	30.500,00	380.500,00	200.500,00	44.499,55	115.374,55	85.125,45
400 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL	6.599.650,00	1.791.111,70	242.500,00	8.148.261,70	2.290.330,91	7.597.342,00	550.919,70
Total Entidade	12.604.189,00	2.448.952,72	763.000,00	14.290.141,72	2.717.071,75	9.376.341,42	4.913.800,30
21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
053 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	4.675.000,00		800.000,00	3.875.000,00	3.875.000,00	3.875.000,00	
Total Entidade	4.675.000,00		800.000,00	3.875.000,00	3.875.000,00	3.875.000,00	
22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	158.417.403,00	37.156.727,00	78.933.521,48	116.640.608,52	11.435.919,15	89.101.059,43	27.539.549,09
048 Qualidade da Educação Básica nas Zonas Rural e Urbana	45.889.851,00	2.685.584,00	20.993.249,36	27.582.185,64	8.504.730,00	25.487.059,81	2.095.125,83
050 Organização e Gestão Democrática da Educação Básica	7.201.426,00	734.072,50	3.699.866,47	4.235.632,03	588.010,82	1.279.871,82	2.955.760,21
058 Cooperação entre Estado e Município	97.494.551,00	20.102.739,84	8.205.045,00	109.392.245,84	23.217.812,95	69.453.985,65	39.938.260,19
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	5.746.966,00	113.000,00	5.046.966,00	813.000,00		480.000,00	333.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	298.250,00		296.750,00	1.500,00			1.500,00
400 COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL	406.082.495,00	222.093.231,50	217.104.233,04	411.071.493,46	232.636.939,94	396.295.436,00	14.776.057,46
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de	198.731.568,00	66.424.047,00	63.247.436,84	201.908.178,16	16.809.609,18	102.227.529,54	99.680.648,62

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
Juventude							
777 Valorização do Servidor	1.424.661,00	1.440.000,00		2.864.661,00		316.024,51	2.548.636,49
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.930.000,00	2.779.438,00	3.308.438,00	1.401.000,00	373.447,27	707.032,18	693.967,82
Total Entidade	923.217.171,00	353.528.839,84	400.835.506,19	875.910.504,65	293.566.469,31	685.347.998,94	190.562.505,71
22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	146.019.799,00	37.043.328,62	149.625.892,38	33.437.235,24	3.389.631,90	20.802.786,41	12.634.448,83
048 Qualidade da Educação Básica nas Zonas Rural e Urbana	18.595.954,00	7.600.000,00	25.195.953,00	1.000.001,00		1.000.000,00	1,00
050 Organização e Gestão Democrática da Educação Básica	16.709.927,00		16.539.295,00	170.632,00		170.631,65	0,35
058 Cooperação entre Estado e Município	960.633.874,00	238.434.154,60	35.002.763,60	1.164.065.265,00	234.681.139,04	1.145.720.077,29	18.345.187,71
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência		658.596,00		658.596,00			
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	571.750.735,00	295.331.141,66	82.147.062,00	784.934.814,66	151.433.009,29	737.308.544,52	47.626.270,14
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	136.437.922,00	10.312.605,58	133.658.205,00	13.092.322,58	-10.819.868,71	272.452,04	12.819.870,54
777 Valorização do Servidor	4.541.002,00		4.541.002,00				
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	20.549.982,00	9.154.608,10	28.997.523,67	707.066,43		707.062,86	3,57
Total Entidade	1.875.897.791,00	597.875.838,56	476.366.292,65	1.997.407.336,91	378.683.911,52	1.905.981.554,77	91.425.782,14
24000000 SECRETARIA DA SAÚDE							
090 Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID	3.442,00		3.442,00				
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	450.645.459,00	158.913.513,50	117.922.977,45	491.635.995,05	94.525.982,89	463.240.214,27	28.395.780,78
535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário		161.800,00		161.800,00			
536 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	25.399,00		25.399,00				
Total Entidade	450.836.100,00	158.913.513,50	118.113.618,45	491.635.995,05	94.525.982,89	463.240.214,27	28.395.780,78
24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
067 Desenvolvimento Territorial Rural	339.675,00		51.000,00	288.675,00	5.634,00	56.934,00	231.741,00
071 Esporte - Educação, Participação e Lazer	8.487.651,00	2.799.399,00		11.287.050,00	1.766.123,86	10.062.543,49	1.224.506,51
090 Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID	535.335,00			535.335,00	12.000,00	100.800,00	434.535,00
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.418.186,00	283.285,00	271.144,95	2.430.326,05	667.295,38	2.242.770,08	187.555,97
666 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	795.390,00	63.687,50	542.700,00	316.377,50	90.188,00	136.473,89	179.903,61
777 Valorização do Servidor	182.280,00			182.280,00	9.761,16	118.892,51	63.387,49
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	214.537,00	31.108,00	214.537,00	31.108,00	31.108,00	31.108,00	
Total Entidade	12.973.054,00	3.177.479,50	1.079.381,95	15.071.151,55	2.582.110,40	12.749.521,97	2.321.629,58
24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
005 Sistema Integral de Assistência Farmacêutica	216.908.803,00	56.213.200,00	48.741.746,89	224.380.256,11	51.447.102,13	157.812.141,18	66.568.114,93
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	119.480,00		50.500,00	68.980,00	28.110,10	49.442,03	19.537,97
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	719.560,00	258.557,79	350.000,00	628.117,79	68.175,14	141.699,88	486.417,91
090 Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID	177.529.912,00	64.173.040,19	73.614.113,31	168.088.838,88	51.508.579,98	132.491.786,90	35.597.051,98
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	95.765.990,00	11.621.152,44	58.413.837,44	48.973.305,00	9.766.923,54	41.853.061,43	7.120.243,57
535 Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	829.903.364,00	313.468.902,02	181.696.881,01	961.675.385,01	208.242.338,86	753.454.419,31	208.220.965,70
536 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	25.640.800,00	3.689.440,61	4.206.043,44	25.124.197,17	12.465.736,39	19.805.178,94	5.319.018,23
553 Gestão, Controle Social e Institucional do SUS	8.861.836,00	7.037.647,49	449.438,00	15.450.045,49	4.862.069,50	9.203.390,52	6.246.654,97
554 Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	15.970.964,00	5.233.726,00	9.200.004,72	12.004.685,28	3.149.416,21	5.433.963,93	6.570.721,35
559 Vigilância em Saúde	58.097.349,00	4.256.436,37	5.928.849,05	56.424.936,32	9.868.057,58	40.183.235,23	16.241.701,09
777 Valorização do Servidor	439.145,00	400.613,87	450.000,00	389.758,87	129.759,60	269.758,80	120.000,07
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	4.152.051,00	3.688.440,00	1.788.118,00	6.052.373,00	80.801,00	3.716.964,69	2.335.408,31
Total Entidade	1.434.109.254,00	470.041.156,78	384.889.531,86	1.519.260.878,92	351.617.070,03	1.164.415.042,84	354.845.836,08
27000000 SECRETARIA DA CULTURA							
025 Enfrentamento às Drogas	260.000,00		260.000,00				
026 Biblioteca Cidadã	11.645.431,00	836.470,00	8.104.848,00	4.377.053,00	1.279.612,98	1.675.656,98	2.701.396,02
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência		200.000,00		200.000,00			
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00		50.000,00				
110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	28.803.713,00	9.192.540,99	4.626.506,99	33.369.747,00	5.130.560,00	23.074.782,83	10.294.964,17
134 Memória Cultural	1.128.003,00	6.433.630,00	3.505.604,17	4.056.028,83	63.220,00	3.135.260,00	920.768,83
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	8.098.898,00	885.069,52	1.082.820,10	7.901.147,42	2.305.861,74	7.698.620,19	202.527,23
666 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	279.900,00	2.040.000,00	280.000,00	2.039.900,00	330.929,48	1.741.151,05	298.748,95
777 Valorização do Servidor	70.000,00		70.000,00				
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	200.000,00	730.000,00		930.000,00	299.385,50	299.385,50	630.614,50
Total Entidade	50.735.945,00	20.117.710,51	18.179.779,26	52.673.876,25	9.409.569,70	37.624.856,55	15.049.019,70
27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA							
026 Biblioteca Cidadã	80.000,00	300.000,00		380.000,00			380.000,00
110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	28.918.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	28.618.000,00	1.510.310,00	6.691.747,31	21.926.252,69
134 Memória Cultural	1.002.000,00			1.002.000,00	129.783,20	129.783,20	872.216,80
Total Entidade	30.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	30.000.000,00	1.640.093,20	6.821.530,51	23.178.469,49
29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
055 Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA	3.891.090,00	26.241.063,56		30.132.153,56	5.028.266,79	19.704.204,62	10.427.948,94
091 Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL	158.895.493,00	68.967.830,06	33.735.386,33	194.127.936,73	37.147.122,19	119.693.010,46	74.434.926,27
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	7.037.925,00	631.585,96	58.727,10	7.610.783,86	1.345.089,11	6.950.727,33	660.056,53
666 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	10.600,00			10.600,00			10.600,00
710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	263.398.723,00	42.677.100,00	80.123.908,66	225.951.914,34	35.605.106,38	170.184.561,45	55.767.352,89
729 Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	80.142.073,00	28.556.502,35	6.698.504,56	102.000.070,79	3.056.584,20	29.345.343,05	72.654.727,74
777 Valorização do Servidor	10.000,00			10.000,00			10.000,00
Total Entidade	513.385.904,00	167.074.081,93	120.616.526,65	559.843.459,28	82.182.168,67	345.877.846,91	213.965.612,37
29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.070.824,00	175.775,56	364.446,90	4.882.152,66	961.928,11	4.112.607,64	769.545,02
666 MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000,00			57.278,42			3.059,70
710 Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	18.712.700,00	50.000,00	16.758.841,29	2.003.858,71	481.407,31	688.082,66	1.315.776,05
729 Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	12.885.304,00	4.241.362,76	4.823.474,98	12.303.191,78	1.839.286,13	8.071.000,01	4.232.191,77
777 Valorização do Servidor	20.000,00			20.000,00	1.888,00	6.343,00	13.657,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	20.000,00			20,000,00			20,000,00
Total Entidade	36.728.828,00	4.504.416,74	21.946.763,17	19.286.481,57	3.284.509,55	12.932.252,03	6.354.229,54
29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ							
729 Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	126.095,00			126.095,00			126.095,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
Total Entidade							
30000000	126.095,00			126.095,00			126.095,00
400	11.981.221,00	3.388.583,46	355.627,10	15.014.177,36	3.931.323,04	14.155.187,50	858.989,86
545	120.290.000,00	1.200.000,00	9.450.000,00	112.040.000,00	15.399.673,08	98.369.332,55	13.670.667,45
596	24.005.219,00		3.100.000,00	20.905.219,00	5.133.793,32	15.916.461,79	4.988.757,21
666	1.200.000,00			1.200.000,00	16.428,91	74.256,96	1.125.743,04
777	10.000,00			10.000,00			10.000,00
888	300.000,00	200.000,00		500.000,00	364.786,35	367.081,35	132.918,65
Total Entidade							
30200001	157.786.440,00	4.788.583,46	12.905.627,10	149.669.396,36	24.846.004,70	128.882.320,15	20.787.076,21
037	5.543.300,00	181.050,00	2.692.050,00	3.032.300,00	385.627,07	2.799.778,35	232.521,65
400	5.425.460,00	690.122,29	135.659,00	5.979.923,29	1.529.330,49	5.764.310,83	215.612,46
666	1.035.000,00	455.100,00	725.100,00	765.000,00	152.600,00	734.842,67	30.157,33
777	130.000,00		130.000,00				
888	450.000,00		435.000,00	15.000,00		6.933,98	8.066,02
Total Entidade							
31000000	12.583.760,00	1.326.272,29	4.117.809,00	9.792.223,29	2.067.557,56	9.305.865,83	486.357,46
018	3.528.591,00	508.000,00	358.000,00	3.678.591,00	467.994,41	779.601,89	2.898.989,11
033	3.277.547,00	2.069.161,85	1.659.161,85	3.687.547,00	456.279,09	508.947,09	3.178.599,91
074	1.000,00			1.000,00			1.000,00
076	1.000,00			1.000,00			1.000,00
194	67.711.218,00	4.076.226,00	34.108.256,75	37.679.187,25	3.457.498,01	30.408.463,06	7.270.724,19
195	33.955.863,00	1.080.000,00	22.702.136,16	12.333.726,84	56.013,75	6.126.495,51	6.207.231,33
196	4.000,00			4.000,00			4.000,00
400	3.844.597,00	647.549,62	80.306,20	4.411.840,42	1.019.083,76	4.114.661,46	297.178,96
777	2.100,00			2.100,00			2.100,00
888	2.000,00			2.000,00			2.000,00
Total Entidade							
31200001	112.327.916,00	8.380.937,47	58.907.860,96	61.800.992,51	5.456.869,02	41.938.169,01	19.862.823,50
018	600.000,00		150.000,00	450.000,00			450.000,00
194	1.550.700,00		415.000,00	1.135.700,00		295.471,39	840.228,61
195	29.362.802,00	8.347.554,98	1.393.859,00	36.316.497,98	7.658.694,52	22.791.451,61	13.525.046,37
196	3.885.395,00	1.686.367,00	1.969.428,12	3.602.333,88	1.587.934,62	2.108.782,59	1.493.551,29
400	137.428.690,00	9.655.456,88	9.791.084,21	137.293.062,67	31.067.024,25	132.924.352,46	4.368.710,21
777	190.000,00		188.220,00	1.780,00		1.780,00	
888	734.110,00			734.110,00			734.110,00
Total Entidade							
31200002	173.751.697,00	19.689.378,86	13.907.591,33	179.533.484,53	40.313.653,39	158.121.838,05	21.411.646,48
018	10.000,00		10.000,00				
194	725.000,00	393.292,47	612.994,14	505.298,33	128.249,64	492.262,92	13.035,41
195	7.450.025,00	2.706.021,10	711.950,64	9.444.095,46	1.209.604,92	7.786.735,28	1.657.360,18
196	20.000,00	4.979,25	20.331,12	4.648,13		4.648,13	
400	37.081.973,00	4.534.204,26	1.319.247,58	40.296.929,68	9.344.764,88	40.046.282,72	250.646,96
777	214.803,00		170.803,00	44.000,00	4.400,00	44.000,00	
888	562.000,00		562.000,00				
Total Entidade							
31200003	46.063.801,00	7.638.497,08	3.407.326,48	50.294.971,60	10.687.019,44	48.373.929,05	1.921.042,55
018	12.000,00		8.000,00	4.000,00			4.000,00
194	10.141.607,00	1.228.209,81	1.144.607,88	10.225.208,93	3.465.856,36	8.966.434,65	1.258.774,28
195	2.060.712,00	265.115,00	222.716,93	2.103.110,07	475.231,63	1.685.019,98	418.090,09
196	14.000,00		10.000,00	4.000,00			4.000,00
400	43.841.536,00	2.068.454,70	302.104,38	45.607.886,32	9.512.108,95	45.212.148,86	395.737,46
777	28.000,00		24.000,00	4.000,00			4.000,00
888	138.000,00		84.000,00	54.000,00			54.000,00
Total Entidade							
31200004	56.235.855,00	3.561.779,51	1.795.429,19	58.002.205,32	13.453.196,94	55.863.603,49	2.138.601,83
195	120.000,00		120.000,00				
197	8.365.467,00	2.782.454,32	1.179.413,32	9.968.508,00	391.589,82	6.252.374,31	3.716.133,69
400	5.979.432,00	872.899,79	641.292,83	6.211.038,96	1.360.025,12	5.993.554,77	217.484,19
777	107.000,00		106.600,96	399,04			399,04
888	264.000,00	197.301,00	94.000,00	367.301,00	203.179,42	274.454,60	92.846,40
Total Entidade							
31200005	14.835.899,00	3.852.655,11	2.141.307,11	16.547.247,00	1.954.794,36	12.520.383,68	4.026.863,32
018	12.963.668,00		249.299,41	12.714.368,59	54.651,25	238.275,00	12.476.093,59
033	3.400.000,00	600.000,00	600.000,00	3.400.000,00	97.453,39	920.687,76	2.479.312,24
194	29.867.000,00	1.546.661,65	1.427.738,44	29.985.923,21	3.722.756,60	17.762.419,87	12.223.503,34
195	8.012.557,00	600.000,00	562.765,21	8.049.791,79	303.079,79	1.392.694,81	6.657.096,98
196	21.849.540,00	1.600.000,00	532.134,00	22.917.406,00	676.625,20	6.634.039,34	16.283.366,66
400	1.127.514,00	357.099,41	107.800,00	1.376.813,41	275.591,24	1.295.467,85	81.345,56
777	25.400,00			25.400,00			25.400,00
888	3.000,00			3.000,00			3.000,00
Total Entidade							
31200006	77.248.679,00	4.703.761,06	3.479.737,06	78.472.703,00	5.130.157,47	28.243.584,63	50.229.118,37
018	901.467,00	752.226,32	280.258,00	1.373.435,32	279.862,64	1.203.986,26	169.449,06
194	10.000,00		10.000,00				
195	889.000,00	147.659,12	205.000,00	831.659,12	115.586,77	678.045,51	153.613,61
196	136.000,00	53.000,00	53.000,00	136.000,00	78.006,98	82.422,64	53.577,36

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	8.434.241,00	1.430.280,87	389.574,96	9.474.946,91	2.353.108,42	9.359.039,32	115.907,59
777	Valorizao do Servidor	10.000,00		10.000,00				
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	381.607,00	317.446,64	431.530,32	267.523,32	100.000,00	100.000,00	167.523,32
	Total Entidade	10.762.315,00	2.700.612,95	1.379.363,28	12.083.564,67	2.926.564,81	11.423.493,73	660.070,94
31200008	FUNDO DE INOVAO TECNOLGICA							
018	Transferncia de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado	11.050.000,00	6.701.963,52	6.701.963,52	11.050.000,00	527.126,07	3.282.558,40	7.767.441,60
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	125.000,00			125.000,00			125.000,00
	Total Entidade	11.175.000,00	6.701.963,52	6.701.963,52	11.175.000,00	527.126,07	3.282.558,40	7.892.441,60
36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
029	Marketing Turístico	8.918.836,00	2.688.558,00	4.231.394,00	7.376.000,00	733.368,14	7.256.187,21	119.812,79
034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos	127.765.163,00	208.837.479,61	54.366.630,47	282.236.012,14	84.135.783,45	249.490.485,54	32.745.526,60
056	Valorizao do Servidor	21.022.070,00	31.963.751,18	4.547.265,20	48.438.555,98	15.547.569,46	45.107.901,01	3.330.654,97
093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL	43.061.127,00	42.976.114,78	19.988.758,21	66.048.483,57	36.404.099,85	56.750.664,27	9.297.819,30
180	Rodovrio do Estado do Cear	2.500.000,00	344.277,64	2.500.000,00	344.277,64	35.490,17	322.174,16	22.103,48
323	Suprimento e Universalizao do Atendimento com Energia Eltrica	4.840.976,00	6.530.000,00	25.000,00	11.345.976,00	5.075.464,57	10.202.917,33	1.143.058,67
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	4.187.445,00	275.000,00	60.000,00	4.402.445,00	1.650.292,86	3.964.382,87	438.062,13
697	Programa de Valorizao da Infraestrutura Turística/PRODETUR Nacional Litoral Oeste	14.846.000,00	1.046.004,91	14.791.476,01	1.100.528,90	945.476,06	1.050.528,95	49.999,95
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	429.000,00	40.000,00	438.000,00	31.000,00			31.000,00
	Total Entidade	227.570.617,00	294.701.186,12	100.948.523,89	421.323.279,23	144.527.544,56	374.145.241,34	47.178.037,89
39000000	RESERVA DE CONTINGNCIA							
999	Reserva de Contingncia	43.686.130,00			43.686.130,00			43.686.130,00
	Total Entidade	43.686.130,00			43,686.130,00			43,686.130,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
678	Encargos Gerais do Estado	3.329.663.561,00	350.763.600,85	311.290.507,76	3.369.136.654,09	612.629.977,45	3.117.447.403,06	251.689.251,03
	Total Entidade	3.329.663.561,00	350.763.600,85	311.290.507,76	3.369.136.654,09	612.629.977,45	3.117.447.403,06	251.689.251,03
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
023	Igualdade tnico-racial	184.000,00	288.000,00	128.000,00	344.000,00	-1.302,00	48.698,00	295.302,00
086	Fortalecimento do Controle Social	1.338.600,00	117.000,00	39.000,00	1.416.600,00	357.264,06	1.306.163,59	110.436,41
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	6.042.412,00	398.693,03	103.300,00	6.337.805,03	1.447.498,91	5.796.397,89	541.407,14
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	119.000,00	109.486,00	9.000,00	219.486,00	-29.894,65	64.795,35	154.690,65
777	Valorizao do Servidor	290.000,00	37.504,93	201.500,00	126.004,93	65.660,65	115.023,68	10.981,25
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	2.000,00	319.870,62	40.000,00	281.870,62	-9.300,00	6.000,00	275.870,62
	Total Entidade	7.976.012,00	1.270.554,58	520.800,00	8.725.766,58	1.829.926,97	7.337.078,51	1.388.688,07
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE							
007	PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS ARTES E CULTURAS REGIONAIS DO CEAR	15.090.078,00	140.000,00	2.713.635,00	12.516.443,00	1.258.800,00	1.840.862,10	10.675.580,90
009	Modernizao da Gesto Fiscal	1.680.000,00	100.000,00	386.000,00	1.394.000,00	168.000,00	1.320.000,00	74.000,00
013	Gesto de Equipamentos e Instalaes Esportivas	31.488.179,00	14.579.852,00	10.372.161,00	35.695.870,00	3.428.850,17	20.532.003,46	15.163.866,54
015	SEGURANA PBLICA INTEGRADA	3.471.534,00	1.757.978,00	544.034,00	4.685.478,00	1.561.261,15	4.299.153,00	386.325,00
074	Programa de Atno à Pessoa Com Deficincia	50.000,00		20.000,00	30.000,00		30.000,00	
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00	326.520,00	346.520,00	30.000,00		30.000,00	
098	Copa 2014	179.833.284,00	66.389.970,06	100.000,00	246.123.254,06	140.000.000,00	242.000.000,00	4.123.254,06
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	4.212.107,00	1.227.844,09	107.015,30	5.332.935,79	1.171.053,76	4.631.886,08	701.049,71
777	Valorizao do Servidor	20.000,00			20.000,00			20.000,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	110.000,00	90.000,00	20.000,00	180.000,00	77.565,50	145.402,30	34.597,70
	Total Entidade	236.005.182,00	84.612.164,15	14.609.365,30	306.007.980,85	147.665.530,58	274.829.306,94	31.178.673,91
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE							
009	Modernizao da Gesto Fiscal	300.000,00	75.000,00		375.000,00	64.855,32	362.099,09	12.900,91
012	SEGURANA PBLICA COMUNITRIA	395.660,00	4.340,00		400.000,00			400.000,00
013	Gesto de Equipamentos e Instalaes Esportivas	130.000,00		130.000,00				
015	SEGURANA PBLICA INTEGRADA	9.483.000,00		49.340,00	9.433.660,00	326.476,50	6.712.046,22	2.721.613,78
074	Programa de Atno à Pessoa Com Deficincia	50.000,00	50.000,00		100.000,00		100.000,00	
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00	50.000,00		100.000,00			100.000,00
	Total Entidade	10.408.660,00	179.340,00	179.340,00	10.408.660,00	391.331,82	7.174.145,31	3.234.514,69
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
002	Estruturao e Requalificao Urbana	52.373.421,00	55.768.646,30	7.519.493,50	100.622.573,80	13.182.519,65	72.175.224,01	28.447.349,79
075	Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Cear II	2.823.984,00		963.000,00	1.860.984,00	350.666,66	985.000,00	875.984,00
103	Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Coc	38.582.975,00	380.000,00	13.669.376,30	25.293.598,70	154.166,66	476.143,12	24.817.455,58
222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	118.578.996,00	31.886.065,27	18.313.926,74	132.151.134,53	17.964.400,63	58.032.298,83	74.118.835,70
223	Projeto de Desenvolvimento Economico Regional do Cear - Cidades do Cear (Cariri Central)	27.339.000,00	2.140.000,00	3.441.119,68	26.037.880,32	5.676.459,85	10.663.467,27	15.374.413,05
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	3.999.851,00	466.323,03	28.409,99	4.437.764,04	944.680,27	4.181.403,41	256.360,63
523	Desenvolvimento e Integrao Regional	3.428.292,00	4.588.446,19	1.506.208,63	6.510.529,56	1.693.146,53	3.087.596,43	3.422.933,13
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	700.000,00	305.200,00	400.000,00	605.200,00	370.517,51	599.417,51	5.782,49
711	Saneamento Ambiental do Cear	161.537.309,00	54.265.353,47	68.169.075,29	147.633.587,18	30.141.927,85	74.553.015,50	73.800.571,68
777	Valorizao do Servidor	130.000,00		130.000,00				
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	408.900,00			408.900,00			408.900,00
	Total Entidade	409.902.728,00	149.800.034,26	114.140.610,13	445.562.152,13	70.478.485,61	224.753.566,08	220.808.586,05
43200002	COMPANHIA DE GUA E ESGOTO DO CEAR							
711	Saneamento Ambiental do Cear	198.423.557,00			198.423.557,00			198.423.557,00
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	3.200.000,00			3.200.000,00			3.200.000,00
	Total Entidade	201.623.557,00			201.623.557,00			201.623.557,00
43200003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAO DE INTERESSE SOCIAL							
222	PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
	Total Entidade	5.000.000,00			5,000.000,00			5,000.000,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEAR							
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	4.272.937,57		2.523.791,62	1.749.145,95	219.703,27	638.038,92	1.111.107,03
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	869.968,00		415.000,00	454.968,00	274.929,60	411.962,92	43.005,08
699	Apoio ao Desenvolvimento Insitucional dos Municpios do Estado do Cear	4.347.000,00		4.047.000,00	300.000,00			300.000,00
777	Valorizao do Servidor	87.834,43		87.834,43				
888	GESTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACO	422.260,00		60.000,00	362.260,00	65.699,70	65.699,70	296.560,30
	Total Entidade	10.000.000,00		7.133.626,05	2.866.373,95	560.332,57	1.115.701,54	1.750.672,41
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTO							
027	Gesto da Previdncia Estadual	694.976,00		402.976,00	292.000,00			292.000,00
045	Gesto do Patrimnio Pblico Estadual	1.218.303,00		694.609,00	523.694,00			523.694,00
051	Segurana Alimentar e Nutricional	4.118.733,00	1.852.191,40	761.270,00	5.209.654,40	163.040,90	876.115,68	4.333.538,72
062	Ao Integrada para o Aposentado	69.847,00		50.000,00	19.847,00			19.847,00
073	Organizao e Gesto da Educao Bsica	60.000,00	9.668.192,35	40.000,00	9.688.192,35	2.002.834,00	3.898.082,32	5.790.110,03
400	COORDENACO E MANUTENCO GERAL	43.848.438,00	4.938.001,72	1.915.754,98	46.870.684,74	10.694.062,63	46.246.229,16	624.455,58
596	Gesto do Planejamento Estadual	422.400,00		170.000,00	252.400,00			252.400,00
666	MODERNIZACO DA GESTO PUBLICA	1.474.259,00	518.000,00	1.074.259,00	918.000,00		649.842,43	268.157,57
777	Valorizao do Servidor	1.299.528,00	427.900,00	642.756,50	1.084.663,50	519.870,22	965.389,10	119.274,40

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	232.173,00		32.173,00	200.000,00			200.000,00
Total Entidade	53.438.649,00	17.404.285,47	5.783.798,48	65.059.135,99	13.379.807,75	52.635.658,69	12.423.477,30
46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ							
016 Saúde do Servidor	68.265.477,00	19.044.586,18	3.430.000,00	83.880.063,18	25.791.297,21	82.459.841,08	1.420.222,10
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	14.403.803,00	2.865.309,38	1.166.989,45	16.102.122,93	3.253.080,01	14.901.448,00	1.200.674,93
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.370.900,00		323.900,00	1.047.000,00	351.376,79	362.440,79	684.559,21
777 Valorização do Servidor	221.000,00	40.000,00	175.000,00	86.000,00	33.571,78	33.571,78	52.428,22
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	1.058.100,00		65.000,00	993.100,00		72.501,32	920.598,68
Total Entidade	85.319.280,00	21.949.895,56	5.160.889,45	102.108.286,11	29.429.325,79	97.829.802,97	4.278.483,14
46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO CEARÁ							
070 Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE	4.886.600,00	4.638.540,55	2.972.000,00	6.553.140,55	3.228.754,10	6.356.408,48	196.732,07
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	19.215.482,00	1.072.809,06	849.209,86	19.439.081,20	3.190.536,96	18.009.177,92	1.429.903,28
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	400.000,00	339.000,00	200.000,00	539.000,00	314.100,00	334.733,43	204.266,57
777 Valorização do Servidor	146.000,00		146.000,00				
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	140.000,00		40.000,00	100.000,00			100.000,00
Total Entidade	24.788.082,00	6.050.349,61	4.207.209,86	26.631.221,75	6.733.391,06	24.700.319,83	1.930.901,92
46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.138.346,00	959.676,90	114.726,00	3.983.296,90	922.371,52	3.682.614,89	300.682,01
563 Informação e Gestão do Conhecimento	472.686,00	5.500,00	103.750,74	374.435,26	53.390,00	182.090,00	192.345,26
596 Gestão do Planejamento Estadual	443.667,00			443.667,00	107.100,00	344.000,00	99.667,00
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	30.000,00	87.500,00		117.500,00		82.404,00	35.096,00
777 Valorização do Servidor	48.000,00		48.000,00				
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	121.914,00		121.914,00				
Total Entidade	4.254.613,00	1.052.676,90	388.390,74	4.918.899,16	1.082.861,52	4.291.108,89	627.790,27
46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ							
027 Gestão da Previdência Estadual	860.747.941,00	673.070.398,71	320.322.281,97	1.213.496.057,74	-13.865.714,81	1.001.596.331,96	211.899.725,78
Total Entidade	860.747.941,00	673.070.398,71	320.322.281,97	1.213.496.057,74	-13.865.714,81	1.001.596.331,96	211.899.725,78
46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
222 PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR		90.000,00		90.000,00			90.000,00
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL		736.669,92		736.669,92	548.130,00	548.130,00	188.539,92
678 Encargos Gerais do Estado	4.665.800,00		4.665.800,00	3.000.000,00	4.490.000,00	175.800,00	
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		25.000,00		25.000,00			25.000,00
Total Entidade		5.517.469,92		5.517.469,92	3.548.130,00	5.038.130,00	479.339,92
47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
003 Transporte e Logística do Estado do Ceará	21.169.087,00	12.812.800,00	6.843.300,00	27.138.587,00	7.171.427,44	21.819.601,32	5.318.985,68
022 Proteção Social Básica	10.533.389,00	1.600,00	2.858.103,42	7.676.885,58	1.282.128,12	7.179.704,31	497.181,27
052 Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade	39.130.328,00	5.176.914,34	3.728.186,92	40.579.055,42	10.105.855,58	35.898.059,53	4.680.995,89
066 PROGRAMA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	8.554.747,00	2.095.174,73	2.904.143,45	7.745.778,28	814.768,15	6.169.183,71	1.576.594,57
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	58.940.342,00	4.313.475,35	6.224.632,60	57.029.184,75	13.561.220,42	55.869.453,02	1.159.731,73
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	26.115.893,00	3.902.098,00	2.900.400,00	27.117.591,00	5.829.097,54	15.654.993,49	11.462.597,51
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.700.000,00	858.831,23	914.600,00	1.644.231,23	7.145,33	1.406.790,87	237.440,36
689 Programa de Atenção ao Segmento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - LGBTQ	250.000,00			250.000,00	42.000,00	190.000,00	60.000,00
713 Proteção Social Especial	3.155.966,00	560.000,00	13.210,43	3.702.755,57	604.389,92	3.675.789,57	26.966,00
714 Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	1.000,00			1.000,00			1.000,00
777 Valorização do Servidor	2.000,00			2.000,00			2.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	801.000,00	700.000,00		1.501.000,00	476.220,60	697.186,60	803.813,40
Total Entidade	170.353.752,00	30.420.893,65	26.386.576,82	174.388.068,83	39.894.253,10	148.560.762,42	25.827.306,41
47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE							
022 Proteção Social Básica	1.000.000,00	1.285.975,87	351.329,28	1.934.646,59	175.083,89	1.429.676,55	504.970,04
713 Proteção Social Especial	4.000,00			4.000,00			4.000,00
Total Entidade	1.004.000,00	1.285.975,87	351.329,28	1.938.646,59	175.083,89	1.429.676,55	508.970,04
47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
003 Transporte e Logística do Estado do Ceará	13.483,00			13.483,00			13.483,00
020 Segurança Alimentar e Nutricional	2.205.739,00	797.434,00	83.000,00	2.920.173,00	353.574,42	1.394.348,45	1.525.824,55
022 Proteção Social Básica	40.334.991,00	7.466.361,04	6.357.922,46	41.443.429,58	7.771.166,81	26.773.477,23	14.669.952,35
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	8.237.565,00	6.519.665,58	2.760.938,00	11.996.292,58	3.652.015,42	9.209.442,60	2.786.849,98
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	3.841.000,00	4.813.338,33	664.284,86	7.990.053,47	1.942.428,83	6.271.547,48	1.718.505,99
713 Proteção Social Especial	77.142.392,00	11.019.358,78	16.887.157,21	71.274.593,57	12.682.454,37	54.103.165,06	17.171.428,51
714 Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	1.613.000,00	554.333,00	204.333,00	1.963.000,00	545.254,98	963.921,98	999.078,02
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	501.000,00			501.000,00			501.000,00
Total Entidade	133.889.170,00	31.170.490,73	26.957.635,53	138.102.025,20	26.946.894,83	98.715.902,80	39.386.122,40
47200003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
066 PROGRAMA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	1.748.350,00	320.000,00	320.000,00	1.748.350,00	352.334,90	1.480.976,47	267.373,53
Total Entidade	1.748.350,00	320.000,00	320.000,00	1.748.350,00	352.334,90	1.480.976,47	267.373,53
47200004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS							
066 PROGRAMA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA	8.000.000,00		8.000.000,00				
Total Entidade	8.000.000,00		8.000.000,00				
48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
032 Saneamento Ambiental	340.615,20		340.615,20		340.615,20		
077 Infra-estrutura de Apoio a Atração de Investimentos Industriais	7.865.676,00		7.865.676,00				
099 Gestão de Créditos Tributários de Exportação	24.885.500,00	5.114.500,00		30.000.000,00		27.927.605,00	2.072.395,00
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.635.419,00	8.528,00	181.900,00	1.462.047,00	257.472,14	1.281.878,76	180.168,24
777 Valorização do Servidor	1.000,00			1.000,00			1.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	60.000,00		60.000,00				
Total Entidade	34.447.595,00	5.463.643,20	8.107.576,00	31.803.662,20	257.472,14	29.550.098,96	2.253.563,24
48200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
077 Infra-estrutura de Apoio a Atração de Investimentos Industriais	463.483,00	2.642.731,23	60.000,00	3.046.214,23		1.643.935,15	1.402.279,08
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.710.501,00	230.020,98	38.120,98	2.902.401,00	719.767,46	2.743.907,03	158.493,97
Total Entidade	3.173.984,00	2.872.752,21	98.120,98	5.948.615,23	719.767,46	4.387.842,18	1.560.773,05
48200002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
095 Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará	70.000.000,00	11.000.000,00	5.000.000,00	76.000.000,00	39.386.702,36	72.959.682,48	3.040.317,52
Total Entidade	70.000.000,00	11.000.000,00	5.000.000,00	76.000.000,00	39.386.702,36	72.959.682,48	3.040.317,52
48200003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ							
032 Saneamento Ambiental	2.115.000,00	597.180,22	96.385,95	2.615.794,27			2.615.794,27
082 GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS	1.000.000,00		500.794,27	499.205,73			499.205,73
400 COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL	7.448.050,00			7.448.050,00			7.448.050,00
777 Valorização do Servidor	8.000,00			8.000,00			8.000,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
888 GEST'YO DE TECNOLOGIA DA INFORMAC'YO	210.000,00			210.000,00			210.000,00
Total Entidade	10.781.050,00	597.180,22	597.180,22	10.781.050,00			10.781.050,00
48200004 FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ							
032 Saneamento Ambiental	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
Total Entidade	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
046 Programa de Proteção dos Recursos Ambientais	2.716.405,00	1.350.000,00	1.750.000,00	2.316.405,00	329.858,76	779.838,76	1.536.566,24
059 Teledivulgação Cultural e Informativa	1.713.000,00	1.041.400,00	403.800,00	2.350.600,00	1.072.731,60	1.072.731,60	1.277.868,40
400 COORDENAC'YO E MANUTENC'YO GERAL	2.606.648,00	878.317,67	70.000,00	3.414.965,67	992.039,33	3.020.557,30	394.408,37
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	890.236,00	29.500,00	29.500,00	890.236,00	12.450,00	12.450,00	877.786,00
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	865.000,00	10.128.373,56		10.993.373,56		48.844,28	10.944.529,28
777 Valorização do Servidor	25.000,00			25.000,00			25.000,00
888 GEST'YO DE TECNOLOGIA DA INFORMAC'YO	80.000,00			80.000,00			80.000,00
Total Entidade	8.896.289,00	13.427.591,23	2.253.300,00	20.070.580,23	2.407.079,69	4.934.421,94	15.136.158,29
49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
046 Programa de Proteção dos Recursos Ambientais	32.360,00			32.360,00			32.360,00
226 Programa de Controle Ambiental - PCA	2.810.000,00		1.810.171,19	999.828,81	25.912,15	204.094,21	795.734,60
400 COORDENAC'YO E MANUTENC'YO GERAL	22.276.881,00	4.268.080,19	570.368,50	25.974.592,69	5.401.474,29	21.596.120,39	4.378.472,30
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	800.000,00		748.000,00	52.000,00		13.434,92	38.565,08
474 Programa Estadual de Floresta - PEF	600.000,00	270.000,00	28.500,00	841.500,00	379.842,96	525.924,87	315.575,13
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	10.750.000,00			10.750.000,00	382.670,04	949.670,57	9.800.329,43
666 MODERNIZAC'YO DA GEST'YO PUBLICA	300.000,00		299.000,00	1.000,00			1.000,00
777 Valorização do Servidor	400.000,00			400.000,00	2.290,00	8.358,50	391.641,50
888 GEST'YO DE TECNOLOGIA DA INFORMAC'YO	1.400.000,00	300.000,00	1.249.500,00	450.500,00	204.394,66	298.672,61	151.827,39
Total Entidade	39.369.241,00	4.838.080,19	4.705.539,69	39.501.781,50	6.396.584,10	23.596.276,07	15.905.505,43
51000000 SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA							
017 Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura		18.379.071,65		18.379.071,65	898.511,41	898.511,41	17.480.560,24
092 Ceará no Esporte de Rendimento		4.840.545,00		4.840.545,00			4.840.545,00
400 COORDENAC'YO E MANUTENC'YO GERAL		4.987.869,29		4.987.869,29	267.644,82	1.092.251,71	3.895.617,58
666 MODERNIZAC'YO DA GEST'YO PUBLICA		1.246.000,00		1.246.000,00	1.386,40	526.260,38	719.739,62
777 Valorização do Servidor		15.000,00		15.000,00			15.000,00
888 GEST'YO DE TECNOLOGIA DA INFORMAC'YO		21.000,00		21.000,00			21.000,00
Total Entidade		29.489.485,94		29.489.485,94	1.167.542,63	2.517.023,50	26.972.462,44
52000000 SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014							
098 Copa 2014		3.149.977,67	50.000,00	3.099.977,67	47.161,61	1.136.507,03	1.963.470,64
400 COORDENAC'YO E MANUTENC'YO GERAL		7.798.000,00	1.399.977,67	6.398.022,33	316.023,62	1.048.992,02	5.349.030,31
Total Entidade		10.947.977,67	1.449.977,67	9.498.000,00	363.185,23	2.185.499,05	7.312.500,95
53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA							
400 COORDENAC'YO E MANUTENC'YO GERAL		7.701.089,44		7.701.089,44	671.020,02	857.376,21	6.843.713,23
666 MODERNIZAC'YO DA GEST'YO PUBLICA		1.077.910,56		1.077.910,56	94.957,20	94.957,20	982.953,36
715 FORTALECIMENTO DO CONTROLE DISCIPLINAR		570.000,00		570.000,00	11.968,80	11.968,80	558.031,20
777 Valorização do Servidor		371.000,00		371.000,00			371.000,00
888 GEST'YO DE TECNOLOGIA DA INFORMAC'YO		280.000,00		280.000,00	237.409,25	237.409,25	42.590,75
Total Entidade		10.000.000,00		10.000.000,00	1.015.355,27	1.201.711,46	8.798.288,54
Total Geral	16.787.718.651,00	4.702.933.538,93	3.299.805.499,50	18.190.846.690,43	3.458.332.471,74	14.921.587.800,11	3.269.258.890,32

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 6º BIMESTRE/2011
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.512.149.427,00	2.410.375.101,13	1.478.280.378,62	8.444.244.149,51	2.019.616.069,22	7.761.781.508,95	682.462.640,56
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	4.633.567.316,00	1.103.065.242,97	1.103.065.242,97	4.633.567.316,00	641.695.837,18	4.176.196.094,82	457.371.221,18
03 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	350.000.000,00	129.848.006,70	45.619.756,91	434.228.249,79	75.025.429,00	380.930.993,02	53.297.256,77
05 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	1.941.914,00			1.941.914,00			1.941.914,00
06 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	1.941.914,00			1,941,914,00	88.302,06	188.180,93	1.753.733,07
07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	43.061.284,00	10.391.029,00	10.391.029,00	43.061.284,00	7.466.992,75	27.848.182,45	15.213.101,55
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	282.521.516,00	166.140.847,33	81.425.721,98	367.236.641,35	86.819.269,39	276.241.331,57	90.995.309,78
11 COTA-PARTE DA CIDE	52.475.193,00	15.307.660,15	6.879.000,00	60.903.853,15	9.299.545,70	57.148.242,37	3.755.610,78
15 DEPÓSITOS JUDICIAIS – PIMPI	127.332.465,00	1.005.000,00	1.005.000,00	127.332.465,00	7.856.751,36	38.931.188,06	88.401.276,94
16 MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL		10.128.373,56		10.128.373,56			10.128.373,56
40 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	80.061.084,00	68.010.596,75	36.190.290,63	111.881.390,12	17.261.570,60	69.239.142,35	42.642.247,77
43 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/PEF	226.100.000,00	76.996.836,37	66.716.489,39	236.380.346,98	32.340.290,87	183.960.711,98	52.419.635,00
44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	27.758.030,00	15.669.009,47	6.105.009,47	37.322.030,00	7.628.493,63	33.463.388,17	3.858.641,83
45 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO/BNDES	512.190.308,00	109.030.199,05	108.274.127,40	512.946.379,65	154.831.872,19	334.115.992,82	178.830.386,83
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO	3.521.886,00	2.592.701,79	1.565.428,32	4.549.159,47	625.315,56	1.818.793,61	2.730.365,86
55 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO/BNB	1.690.000,00	8.023.431,07	611.959,50	9.101.471,57	7.403.936,19	8.420.588,84	680.882,73
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO/CEF	159.873.489,00	1.169.889,00	165.000,00	160.878.378,00	172.073,65	22.314.361,82	138.564.016,18
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/KFW	2.000.000,00	1.353.309,00	1.353.309,00	2.000.000,00	673.638,59	673.638,59	1.326.361,41
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/BIRD	154.390.900,00	27.557.413,00	27.557.413,00	154.390.900,00	37.827.296,57	82.401.424,72	71.989.475,28
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/BID	194.568.365,00	75.375.606,71	54.049.516,52	215.894.455,19	51.645.018,42	185.198.504,35	30.695.950,84
63 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/EX-IM		40.000,00		40.000,00			40.000,00
70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	508.558.195,00	102.021.059,44	69.545.716,08	541.033.538,36	90.775.882,46	355.869.943,80	185.163.594,56
71 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTRAS FONTES	144.224.589,00			144.224.589,00			144.224.589,00
72 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - OUTRAS FONTES	30.236.386,00			30,236,386,00			30,236,386,00
75 MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	10.750.000,00			10,750,000,00	382,670,04	949,670,57	9,800,329,43
79 TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DEFESA CIVIL		13.921.510,22		13,921,510,22		6,592,440,00	7,329,070,22
80 CONVÊNIO COM ÓRGÃO INTERNACIONAIS -	423.000,00	255.000,00	5.000,00	673.000,00		326.034,78	346.965,22
81 CONVÊNIO COM ÓRGÃO INTERNACIONAIS -	954.960,00			954,960,00	147,768,70	277,316,73	677,643,27
82 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAIS -	878.280.991,00	275.599.570,06	151.641.103,52	1.002.239.457,54	121.468.583,68	558.919.440,51	443.320.017,03
83 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAIS -	391.023.030,00	48.945.567,77	30.893.996,97	409.074.600,80	8.535.469,04	46.111.670,70	362.962.930,10
87 CONVÊNIO COM ÓRGÃO MUNICIPAIS -	1.845.355,00			1,845,355,00			1,845,355,00
88 CONVÊNIO COM ÓRGÃO PRIVADOS -	50.000,00	45.000,00		95.000,00	29.689,03	75.000,00	20.000,00
89 CONVÊNIO COM ÓRGÃO PRIVADOS -	978.298,00	1.835.658,56	503.642,00	2.310.314,56	252.314,07	91.813,34	1.398.501,22
90 CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAIS - PROGRAMA	5.636.767,00	1.211.000,00	1.211.000,00	5,636,767,00	310,994,76	310,994,76	5,325,772,24
91 RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	446.011.989,00	27.018.919,83	16.750.368,22	456.280.540,61	78.047.030,23	309.888.169,25	146.392.371,36
92 REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	1.600.000,00			1,600,000,00	104,366,80	483,036,25	1,116,963,75
Total Geral	16.787.718.651,00	4.702.933.538,93	3.299.805.499,50	18.190.846.690,43	3.458.332.471,74	14.921.587.800,11	3.269.258.890,32

RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 6º BIMESTRE/2011
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01 LEGISLATIVA	363.373.581,00	32.708.038,99	27.124.956,18	368.956.663,81	75.354.072,89	366.943.757,64	2.012.906,17
02 JUDICIÁRIA	612.915.513,00	53.009.693,71	16.310.135,71	649.615.071,00	118.676.995,50	556.655.206,87	92.959.864,13
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	225.812.391,00	24.600.158,57	3.958.663,48	246.453.886,09	55.850.128,14	230.935.627,49	15.518.258,60
04 ADMINISTRAÇÃO	1.016.490.215,00	114.306.336,34	228.623.520,76	902.173.030,58	210.963.762,15	791.208.935,98	110.964.094,60
06 SEGURANÇA PÚBLICA	966.612.985,00	244.956.634,26	158.749.727,85	1.052.819.891,41	232.157.767,73	964.101.938,67	88.717.952,74
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	230.805.282,00	50.252.907,95	43.165.211,26	237.892.978,69	50.500.402,96	191.653.263,28	46.239.715,41
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.555.851.501,00	683.178.793,38	320.790.457,97	1.918.239.836,41	109.271.630,16	1.531.246.756,47	386.993.079,94
10 SAÚDE	1.975.686.921,00	652.811.414,26	507.842.532,26	2.120.655.803,00	476.476.718,65	1.732.737.962,54	387.917.840,46
11 TRABALHO	81.388.901,00	11.803.218,30	19.782.330,37	73.409.788,93	16.094.788,12	55.527.503,99	17.882.284,94
12 EDUCAÇÃO	3.193.833.170,00	992.132.279,04	934.350.012,26	3.251.615.436,78	745.021.618,75	2.925.802.649,71	325.812.787,07
13 CULTURA	83.512.428,00	27.183.046,16	21.365.221,76	89.330.252,40	15.033.324,61	50.699.411,41	38.630.840,99
14 DIREITOS DA CIDADANIA	248.101.940,00	51.054.633,44	43.364.355,38	255.792.218,06	51.809.817,11	213.629.059,91	42.163.158,15
15 URBANISMO	182.046.088,00	138.265.653,89	54.459.030,95	265.852.710,94	69.551.669,00	189.154.930,24	76.697.780,70
16 HABITAÇÃO	136.905.896,00	32.752.735,19	21.620.596,66	148.038.034,53	18.512.530,63	60.144.131,92	87.893.902,61
17 SANEAMENTO	780.225.236,00	174.627.894,64	166.157.787,71	788.695.342,93	82.391.104,62	344.706.412,97	443.988.929,96
18 GESTÃO AMBIENTAL	189.828.067,00	71.682.328,29	52.756.941,41	208.753.453,88	42.586.764,89	123.882.985,13	84.870.468,75
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	123.782.664,00	18.464.343,09	36.678.824,42	105.568.182,67	8.815.257,12	44.080.097,87	61.488.084,80
20 AGRICULTURA	358.287.226,00	131.899.819,04	57.278.920,26	432.908.124,78	70.183.418,73	319.303.115,27	113.605.009,51
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	34.198.545,00	22.707.074,48	2.620.463,00	54.285.156,48	2.968.152,82	28.118.327,17	26.166.829,31
22 INDÚSTRIA	109.991.329,00	21.049.047,63	13.831.877,20	117.208.499,43	40.415.764,06	107.321.430,14	9.887.069,29
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	167.993.330,00	220.509.697,62	76.356.439,15	312.146.588,47	94.542.705,93	275.979.026,79	36.167.561,68
24 COMUNICAÇÕES	16.209.035,00	16.450.264,42	6.582.934,32	26.076.367,10	8.038.979,71	19.584.796,32	6.491.570,78
25 ENERGIA	32.985.095,00	22.534.400,00	1.224.232,97	54.295.262,03	11.849.807,53	17.889.328,64	36.405.933,39
26 TRANSPORTE	1.284.607.865,00	443.431.603,19	288.768.229,48	1.439.271.238,71	209.402.367,89	879.504.413,82	559.766.824,89
27 DESPORTO E LAZER	244.283.506,00	95.739.481,82	14.108.346,97	325.914.640,85	148.420.047,63	284.188.951,30	41.725.689,55
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.528.303.811,00	354.822.041,23	181.933.751,76	2.701.192.100,47	493.442.874,41	2.616.587.778,57	84.604.321,90
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686.130,00			43.686.130,00			43.686.130,00
Total Geral	16.787.718.651,00	4.702.933.538,93	3.299.805.499,50	18.190.846.690,43	3.458.332.471,74	14.921.587.800,11	3.269.258.890,32

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar; IV - CONTRATADA: **BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Nº847 – sala 604 - Centro, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do §1º do artigo 57, da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº12/2011**; IX - DA VIGÊNCIA: Período de 25.02.2012 à 24.08.2012, sendo 5 (cinco) meses para a execução da consultoria e 1 (um) mês para a revisão e aceitação do Relatório Final pela equipe de técnicos do IPECE; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral e CONTRATADA: Marcelo Ponte Barbosa - Representante Legal. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº008/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012, no valor total de R\$88,00 (oitenta e oito reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2012, 24
DE JANEIRO DE 2012**

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700019.1.8	RENATO HENRIQUE FEITOSA RODRIGUES	44,00	MARÇO/2012
700022.1.3	SUYANNE FARIAS EVARISTO MOURÃO	44,00	MARÇO/2012

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial nº20110040, referente ao processo nº11688917-9, originário da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado da sobredita licitação, com ADJUDICAÇÃO em favor da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, para o LOTE I, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05531239/0001-01, pelo valor de R\$502.343,04 (quinhentos e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos) e da empresa **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, para o LOTE II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04654060/0001-89, pelo valor de R\$960.587,04 (novecentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/SRH/CE/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para executar o serviço de construção da Barragem** na localidade de Ipú, no município de Itapajé/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente Contrato tem como fundamento o art.24, XI da Lei nº8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº05/2001 – SRH - Processo Administrativo SPU nº11736947-0 e a proposta da contratada, bem como os termos de referência, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de assinatura da ordem de serviços, com prazo de duração de 06 (seis) meses, para conclusão do objeto, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no §1º do artigo 57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$6.810.369,96 (seis milhões, oitocentos e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em recursos oriundos do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100001.18.544.710.10754.02.449051.01.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA e RUBEN SERGIO FURLANI.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009/COGERH I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; **III - ENDEREÇO:** Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140; **IV - CONTRATADA: INTERDONTO SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA.- CNPJ/MF nº71.930.226/0001-30; V - ENDEREÇO:** Rua Augusta nº1029 - Cerqueira César - São Paulo/SP. - CEP: 01.305-100; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº11724527-5/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; **VII- FORO:** Fortaleza/CE.- **DOTAÇÃO:** Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; **VIII - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual** para continuidade da Contratação de Serviço Especializado na Cobertura de Custos de Serviços Odontológicos a serem prestados aos Empregados da COGERH e seus respectivos dependentes legais, no Estado do Ceará (capital e interior), através de rede credenciada pela Contratada, e a nível nacional, em casos de Urgência/Emergência, nos termos da C.I. nº095/2010 advinda da Gerência de Recursos Humanos-GERHU.; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$39.216,89 (trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).; **X - DA VIGÊNCIA:** 13/01/2013.; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº001/2009/COGERH, ora aditado.; **XII - DATA:** 02/01/2012.; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Antônio Molinari; **MARCIO ROBERTO GRAF/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2012/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. **CONTRATADA:** Empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.** - Rua Pedro I, nº663 - Sala 202 - Centro - Fortaleza/CE. - CEP: 60.035-100. **OBJETO:** O presente Contrato tem como fundamento o **Fornecimento de uma Manta Asfáltica**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência que integra o Edital, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, e no Pregão Eletrônico nº20110033/COGERH, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência, do Processo Administrativo nº11559783-2, os preceitos do direito público, e nas disposições da Lei nº8.666/93, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. **FORO:** Fortaleza/CE. - **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço nº20110033/COGERH. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado da publicação do Extrato do Contrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$34.300,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DA ASSINATURA:**

09/01/2012. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Gleiciane da Silva Rocha/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2012/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140 **CONTRATADA:** Empresa **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA-ME.** - Rua Maestro Lisboa nº1240 - Alagadiço Novo - Fortaleza/CE. - CEP: 60.832-400. **OBJETO:** O presente Contrato tem como fundamento o **Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo**, conforme especificações constante do anexo I – Termo de Referência que integra o Edital, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, e no Pregão Eletrônico nº20110033/COGERH, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do Processo Administrativo nº11559783-2, os preceitos do direito público, e nas disposições da Lei nº8.666/93, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. **FORO:** Fortaleza/CE. - **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço nº20110033/COGERH. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Contrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$7.000,00 (Sete Mil Reais) - Os preços são firmes e irredutíveis. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2012. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ernani José de Barros Lima/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2012/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. **CONTRATADA:** **TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A.** -BR 101 Norte KM 13 S/N. - Paratibe - Paulista/PE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a **Contratação meses de serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de Gestão de Conteúdo Empresarial (ECM – Enterprise Content Management), multi-plataforma (Windows/Linux), e Mapeamento de Processos de Negócio** para implantação de Sistema de Gerenciamento de Processos de Negócio (BPMS – Business Process Management System) de Código Aberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº28/2010/TCE e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº02/2011/TCE-CE, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2012. **SIGNATÁRIOS:** João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Jorge Luis Coelho da Silva e José Leovigildo M. Coelho Filho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº014/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº1700521-9, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Jaguaruana, Quixelô e Milagres, nos dias 24 a 27/01/2012 a fim de Fiscalizar obras de perfuração de poços, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo

com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116272759, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARIA FEIJAO DE SOUSA**, CPF 14100886349, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08104417, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -Lei nº14.867 de 25.01.2011	2.318,29
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	579,57
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720/1990	463,66
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art..16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	811,40
Gratificação Especialização de 50% - Art.20 da Lei nº12.287 de 20.04.94	1.159,14
Total	5.332,06

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº188/2011 TERMO DE ADESÃO Nº0387/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº188/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº0387/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AIUABA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 10/02/2012, o **Termo de Adesão nº0387/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Aiuaça-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimilson Araújo Moraes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº191/2011 TERMO DE ADESÃO Nº404/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº191/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº404/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 18/02/2012, o **Termo de Adesão nº404/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Unidade Mista de Saúde Dr. Waldemar Alcântara, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Fortim-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº207/2011 TERMO DE ADESÃO Nº29/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº207/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº29/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 15/03/2012, o **Termo de Adesão nº29/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Unidade Mista de Saúde João Muniz de Penaforte, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Penaforte-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Luis Fernandes Bezerra Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº219/2011 TERMO DE ADESÃO Nº410/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº219/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº410/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÊ - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 27/04/2012, o **Termo de Adesão nº410/2011**, que tem por objeto repassar ao Fundo Municipal de Saúde - FMS recursos para manutenção da Unidade Mista de Saúde de Ererê, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Ererê-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0223/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº013/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0223/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº013/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/01/2012, o **Termo de Adesão nº013/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Público Municipal Eduardo Dias, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Aracati-CE. Parágrafo Único - Fica Acrescida para repasse fundo a fundo o valor de R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), para o período de prorrogação; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 27/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0226/2011 AO TERMO DE ADESÃO Nº08/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº0226/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº08/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/01/2012, o **Termo de Adesão nº08/2011**, que tem por objeto formalizar as responsabilidades objetivando o custeio do Hospital Municipal Dr. Deoclécio Lima Verde, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de Limoeiro do Norte-CE. Parágrafo Único - Fica Acrescida para repasse fundo a fundo o valor de R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), para o período de prorrogação; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 27/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº001/2012 TERMO DE AJUSTE Nº0167/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº001/2012 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº0167/2010, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de fevereiro de 2012, o **Termo de Ajuste nº0167/2010**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de Equipamentos Odontológicos para Unidades Básica de Saúde São Tomé, no Município de Itapajé - CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 23/01/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Marques Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1924/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1452/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1924/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Roberto Simonsen nº850, salas 01/02, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1924/2010**, cujo objeto é aquisição de material para laboratório, para suprir as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$529,12 (quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$2.116,51 (dois mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) para o valor total de R\$2.645,63 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$529,12 (quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Luiza Vida Suatto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1554/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº25/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMCOR FLEXÍBILES BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jequitinhonha nº348, Jd. Santo Amaro, Cambé/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2012, o **Contrato Nº25/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Fernando Calbo Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1550/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº029/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **J.B.A SOUSA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira nº535, loja 14, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º

do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2012, o **Contrato Nº029/11**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 27 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/01/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jeovan Bernardo Albuquerque Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº595/2011

I - Doc. nº595/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**. II- OBJETO: **Formaliza as responsabilidades inerentes à esfera municipal na execução de Curso Técnico de Enfermagem - Complementação**, aprovado na Resolução CIB/CE nº15/2011, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, em Sobral, visando a educação permanente em saúde de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$305.808,09 (TREZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: a partir de 01 de fevereiro de 2012 até 30 de abril de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 25/01/2012; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº596/2011

I - Doc. nº596/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**. II- OBJETO: **Formaliza as responsabilidades inerentes à esfera municipal na execução de Cursos Técnicos em Análise Clínica e Técnico de Vigilância em saúde**, aprovado na Resolução CIB/CE nº185/2010, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, em Sobral, visando a educação permanente em saúde de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal em seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS); VI - VIGÊNCIA: a partir de 15 de dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2013; VII - DATA DE ASSINATURA: 16/12/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº516/2011

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**. OBJETO: **Cder a CESSIONÁRIA: 04 (Quatro), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 257759 - 760 - 761 - 762, Teclado USB, Tombamentos(s): 257763 - 764 - 765 - 766, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 257767 - 768 - 769 - 770, Marca: LENOVO conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0927.11, e 04 (Quatro) Estabilizador(es) de Voltagem, Tombamentos: 263739 - 740 - 741 -742, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2 conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº752.11 - 753.11 - 754.11, anexo, para serem utilizados na implantação/ implementação do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de**

1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da Portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Carlos Farias.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO Processante comunica a **instauração de processo administrativo disciplinar (PAD)** por meio da Portaria nº1.851/2011 em desfavor da Agente Comunitária de Saúde, Sra. **MARIA LUCINEIDE DE LIMA**, matrícula nº005391-1-2, desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para apurar as irregularidades apontadas no processo de SPU nº10021672-2, por haver incorrido nas alíneas “b”, “e” e “j”, do inciso I, do art.8º da Lei nº14.101 de 10/04/2008, em razão de não apresentar a produção do mês de julho de 2009, caracterizando falta ao trabalho sem justificativa por mais de 30 dias; não comparecer as reuniões mensais; apresentar atestados com mais de 15 dias, sem o devido encaminhamento pelo INSS; ter deixado de morar na área de atuação e passado a residir em outro município. Na ocasião, fica V. Sª CITADA para em conformidade com o art.8º da Lei nº14.101 de 10/04/2008 exercer o contraditório e a ampla defesa, devendo comparecer a esta Secretaria, situada na avenida Almirante Barroso, 600, Bairro Praia de Iracema, perante esta Comissão, para prestar esclarecimentos quanto aos fatos mencionados. Esclareço, nesta oportunidade, que o não comparecimento de V. Sª implicará nos efeitos da revelia e que na ocasião poderá obter cópias do referido processo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº335/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº432/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência, até 31.12.2011, do Termo de Adesão nº432/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10098124-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº327/2011 DO TERMO DE AJUSTE Nº129/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30/12/2011, o Termo de Ajuste nº129/2009, firmado com o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**, em decorrência do atraso no cronograma de execução da obra, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11687667-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº016, de 23/01/2012, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0012/2012. **Onde se lê:** EMPRESAS FORNECEDORAS: GERMED FARMACÊUTICA LTDA,

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, MEIZLER BIOPHARMA S/A. **Leia-se:** EMPRESAS FORNECEDORAS: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, MEIZLER BIOPHARMA S/A. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003564800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **ANTONIO VIRGILIO NEPOMUCENO**, CPF 04849922368, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe 4º, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01290118, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.034/2000	264,72
Progressão Horizontal de 25% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	66,18
Grat. de Função Policial Civil de 27% (art.78, inciso III, §2º, Lei nº12.124/93)	71,47
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	500,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	285,28
Total	1.187,65

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093173202, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **AFRANIO FERNANDES DE SOUZA**, CPF 09113118315, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09283218, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009	2.569,50
Total	2.569,50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080857418, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOELINE ANSELMO DE OLIVEIRA**, CPF 10193685353, que exerce a função de OPERADOR TELECOMUNICAÇÕES, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11530516, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.908/2007	511,70
Progressão Horizontal de 20% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	102,34
Grat. de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	204,68
Total	818,72

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0841/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e CONSIDERANDO fatos constantes nos autos do processo nº11012521-5, originado do Ofício nº024/2011 que fez remessa ao Inquérito Policial tombado sob nº135-0071/2010, findo com o indiciamento do policial civil SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS por este haver, em tese, cometido crime tipificado no art.351,§3º do Código Penal Brasileiro - Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente presa ou submetida a medida de segurança detentiva -, quando, no dia 14 de novembro de 2010, o referido policial teria facilitado a fuga de (13) treze detentos do interior da Delegacia do 35º Distrito Policial, considerando como determinante do crime o fato de que no dia anterior à fuga, dia 13/11/2010 a noite o citado policial retirou do xadrez o detento Welio Virgulino Mendes para fazer uma limpeza na delegacia e recolheu-se à sala onde repousava para assistir televisão, fazendo com que o detento aproveitando-se da situação lançasse mão do chaveiro da Delegacia que se encontrava em cima do balcão de atendimento, promovendo assim a fuga dos demais detentos; CONSIDERANDO com base nas provas colhidas também no Inquérito Policial nº135-00071/2010, da Delegacia do 35º Distrito Policial, onde foi apurado o fato delituoso, o referido policial consumia bebida alcoólica e substância entorpecente nas dependências da Delegacia onde exercia seu cargo de inspetor permanente, bem como permitia a saída de detentos dos xadrezes, permitindo inclusive o uso do micro computador da delegacia pelo detento de nome Emerson Adolpho de Paulo; CONSIDERANDO que os fatos estão tipificados no rol de transgressões disciplinares do terceiro grau previstas no art.103, alínea "c", incisos III e XII da Lei nº12.124/1993, fato este que, se comprovado, poderá a punição disciplinar de demissão do sindicado; CONSIDERANDO a farta documentação acostada ao Inquérito Policial nº135-071/2010, bem como o relatório de fls., 286 a 293 no qual o sindicado foi indiciado criminalmente nas penas do art.351 §3º do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO o relatório final do 1º Gabinete da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social o qual pugna pela instauração do processo administrativo disciplinar em desfavor do sindicado; CONSIDERANDO o Parecer da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa Social de fls., 299 o qual corrobora com o entendimento do corregedor processante no sentido de sugerir instauração de processo administrativo disciplinar em virtude da conduta do sindicado; RESOLVE: I) **Afastar** na forma do art.113 da Lei 12.124, de 06 de julho de 1993 e suas alterações o Inspetor de Polícia Civil SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS, matrícula funcional nº137.445-1-3, II - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do referido Inspetor de Polícia Civil Sérgio Ricardo Oliveira Barros, matrícula funcional nº137.445-1-3; II) após publicada esta no Diário Oficial da Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD – PGE para os devidos fins. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1251/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº32/2008, instaurado através da Portaria nº0275/2008 – GS, publicada na edição de 10 de abril de 2008 do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE-CE, visando apurar a responsabilidade funcional dos servidores civis LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES, delegado de polícia civil, matrícula 133.843-1-2 e JOSÉ WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA, escrivão de polícia civil, matrícula nº133.949-1-1 autuados em flagrante delito na Delegacia de Polícia Civil de Acaraú-CE, por infração ao art.121 c/c art.14, II do Código Penal Brasileiro, por fato ocorrido em 8/9/2004, por volta das 19h, na fazenda de

propriedade da empresa Joly Aquicultura Ltda., situada na localidade de Curral Velho em Acaraú - CE, conduta que em tese configura a transgressão administrativa tipificada no art.103, alínea "c", incisos III e XII, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo Disciplinar a segunda Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar no relatório de fls.,593 a 603, considerando que o egrégio Superior Tribunal de Justiça proclamou que - "A substituição da pena disciplinar de demissão pela de suspensão é um direito subjetivo do indiciado, desde que presentes os requisitos subjetivos da dosimetria da aplicação das penalidades (Diário da Justiça, 22/05/2000, pág. 001142 concluiu pela desclassificação do delito a que alude a Portaria instauradora, tendo como precedente, em parte, a acusação, concluindo pela aplicação da pena de suspensão por um período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o estabelecido no art.106, II do Estatuto da Polícia Civil por infringência ao art.103, "b" incisos XVII e XXXI, do mesmo diploma legal, fazendo-se as anotações em seus assentamentos funcionais; RESOLVE **SUSPENDER POR TRINTA DIAS os SERVIDORES** civis LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES delegado de polícia civil, matrícula 133.843-1-2 JOSÉ WEBSTER GONÇALVES DE SOUSA, escrivão de polícia civil, matrícula nº133.949-1-1, SEM O DIREITO À CONVERSÃO DA PENA EM MULTA. Façam-se as devidas anotações no assentamento do servidor ora punido. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2564/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº38/2010, instaurado através da Portaria nº527/2010 – GAB/SSPDS, publicada na edição de 05 de abril de 2010 do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE-CE, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil Olavo Gomes Fernandes Vieira Filho, matrícula 167989-1-6 e do Escrivão de Polícia Civil Wagner Evangelista da Costa, matrícula nº101557-1-1, pela prática de transgressão disciplinar de segundo grau, prevista no art.103, inciso VII, letra "b", da Lei nº12.124/93, por terem sido acusados de estarem portando máquinas leitoras de cartões de crédito no interior do veículo, de propriedade do Inspetor de Polícia Civil Olavo Gomes Fernandes Vieira Filho, com propósitos criminosos, possivelmente falsificação de cartões de crédito; CONSIDERANDO a conclusão da PROPAD, fl. 224, que o indiciado Olavo Gomes Fernandes Vieira Filho há de ser suspenso de suas funções por 60 (sessenta) dias, por haver incorrido nos atos ilícitos previstos no artigo 103, inciso VII, da letra "b", da Lei nº12.124/93, e que diante da insuficiência de provas, o indiciado Wagner Evangelista da Costa há de ser absolvido; CONSIDERANDO o relatório da Primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará de fls.220 à 224 que pronunciou-se à unanimidade pela **SUSPENSÃO** do servidor indiciado Olavo Gomes Fernandes Vieira Filho, e pela **ABSOLUÇÃO** do servidor indiciado Wagner Evangelista da Costa; RESOLVE: **SUSPENDER** por 60 (sessenta) dias o servidor **OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA** Filho, matrícula 167989-1-6, e **ABSOLVER** o servidor **WAGNER EVANGELISTA DA COSTA**, matrícula 101557-1-1 por insuficiência de provas, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2565/2011 – GAB/SSPDS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº024/2010, instaurado através da Portaria nº1991/2009 – GS, publicada no Diário Oficial, edição do dia 02 de fevereiro de 2010, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil JOSÉ VALTER PEREIRA, matrícula nº102581-1-1, pela prática, em tese, de transgressão disciplinar de quarto grau, prevista no art.103, letra "d", inciso IV, da Lei nº12.124/93, por ter sido acusado de haver exigido a quantia de 1.000,00 (um mil reais) ao Sr. Antônio Ferreira Terto Filho, que havia sido conduzido ao 34º Distrito Policial, sob a acusação de tentativa de assalto; CONSIDERANDO a conclusão da PROPAD, fl. 359, que diante da insuficiência de provas, o servidor

indiciado há de ser absolvido; CONSIDERANDO não haver restado provado nos autos a autoria da culpabilidade do acusado quanto aos fatos a ele imputados; CONSIDERANDO relatório da 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará a qual pronunciou-se unanimemente pela ABSOLVIÇÃO do indiciado; RESOLVE **ABSOLVER** o servidor **JOSÉ VALTER PEREIRA**. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2577/2011 – GAB/SSPDS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº0149/2010, instaurado através de Portaria nº2239/2010 – GS, publicada no Diário Oficial, edição do dia 06 de dezembro de 2010, visando apurar a responsabilidade funcional da servidora **PATRICIA DE CARVALHO MARTINS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº133.853-1-9, pela prática, em tese, de transgressão disciplinar de terceiro grau, prevista no art.103, letra “c”, inciso II, da Lei nº12.124/93, sendo acusada de abandono de cargo, passível de demissão, de acordo com o art.107 da mesma lei; CONSIDERANDO a conclusão da PROPAD, fl. 113 de não haver restado provado nos autos a autoria da culpabilidade da indiciada quanto aos fatos a ela imputados, tendo em vista que a servidora se afastou do cargo mediante ato publicado no D.O.E de 27/04/2005; CONSIDERANDO relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará a qual pronunciou-se unanimemente pela ABSOLVIÇÃO da indiciada; RESOLVE: **ABSOLVER** a servidora **PATRICIA DE CARVALHO MARTINS**. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2604/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.4º, II da Lei nº13.441 de 29 de janeiro de 2004, que altera a Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e CONSIDERANDO o que restou apurado em Auto de Prisão em Flagrante Delito no Quartel do Comando de Policiamento da Capital, o qual originou o Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº009/2011-PAD-DP/3 instaurada para apurar conduta prevista como transgressão disciplinares em tese praticada pelo SD PM nº22.769 **MURILO BRITO DA COSTA**, matrícula funcional nº302.036-1-6, da CCS/QCG (Prestando serviço na DSAS), em virtude de fato ocorrido no dia 02 de março de 2011, quando fora abordado por uma composição da Polícia Militar, no cruzamento da Av. Sargento Hermínio c/Raquel Holanda, em um veículo de marca Volkswagen, modelo Golf, de cor bege, estando com várias pessoas no interior do referido veículo, em atitude suspeita; CONSIDERANDO as provas juntadas aos autos por meio do Auto de Prisão em Flagrante; CONSIDERANDO que o flagrante praticou uma série de insultos, provocações e desrespeito a autoridade policial de serviço, seguidas de ameaças; CONSIDERANDO que as condutas praticadas pelo SD **MURILO BRITO DA COSTA**, violou os valores e deveres militares estaduais, insertos no Art.7º, IV,V,VI,VIII e no Art.8º, V, VIII, IX, X, XIII,XV,XVIII, XXIII, XXVI, da Lei 13.207/2003; CONSIDERANDO que o flagrante praticou transgressões disciplinares de natureza grave e média, caracterizadas como incompatíveis com a profissão militar estadual, previstas nos incisos XXVIII, XXX, XXXII, XLVI e LVIII do §1º, do art.13, c/c com o inciso II, do §2º, do art.12, ficando passível de sanção disciplinar prevista no art.23, inciso II, letra “c”, tudo da Lei Estadual 13.407, de 21 de novembro de 2003 (Código Disciplinar PM/BM do Ceará); CONSIDERANDO relatório de fls. 109/119, o qual emitiu parecer concluindo por unanimidade de votos que o acusado SD PM 22.769 **MURILO BRITO DA COSTA**, MAT.: 302.036-1-5, praticou as condutas a ele imputadas, sendo portanto procedente a acusação formulada, RESOLVE: **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar- PAD** em desfavor do SD PM nº22.769, da CCS/QCG (prestando serviço na DSAS), no Quartel do Colégio Militar do Ceará General Edgard Facó, na sala da Coordenação Pedagógica do Ensino Médio, através da Portaria nº010/2011 – PAD-DP/3, de 04 de março de 2011, publicada no BCG Nº045/2011, COMBINADA COM A Nota para Boletim nº056/2011-DP/3, de 10 de março de 2011, publicada no BCG nº050 de 15/03/2011, após publicada esta no Diário Oficial da Justiça do Estado, remetam-se os autos originais à PROPAD – PGE para os devidos

fins. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2605/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº20/2010, instaurado através da Portaria nº1980/2009-GS, publicada na edição de 11 de janeiro de 2010 do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE-CE, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CRISÓSTOMO**, matrícula nº012.187-1-9 por sua suposta colaboração com dirigente do jogo do bicho, fornecendo-lhe informações privilegiadas acerca do entendimento de autoridades públicas à repressão ao jogo do bicho no Estado do Ceará, o que caracteriza, em tese, a transgressão disciplinar disposta no art.103, alínea “c”, inciso III, (procedimento irregular de natureza grave) da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo concluiu-se que não restaram provados os fatos que ensejassem a aplicação de penalidade a indiciado; CONSIDERANDO o relatório da Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará de fls.,2076/2099 que pronunciou-se à unanimidade pela ABSOLVIÇÃO do servidor indiciado; RESOLVE: **ABSOLVER** o servidor **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CRISÓSTOMO**, matrícula nº012.187-1-9 por insuficiência de provas, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2616/2011 – GAB/SSPDS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº028/2008, instaurado através de Portaria nº1840/2007 – GS, publicada no Diário Oficial, edição do dia 08 de fevereiro de 2008, visando apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO MIGUEL DE SALES FILHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº126.884-1-5, pela prática, em tese, de transgressão disciplinar de terceiro grau, prevista no art.103, “c”, III e XII da Lei nº12.124/93, por ter sido denunciado pelo Sr. Hermano Alves Araújo, de que teria, conjuntamente com o inspetor de polícia civil de nome Iranildo, praticado atos de abuso de poder; CONSIDERANDO relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará na qual se pronunciou unanimemente pela ABSOLVIÇÃO do indiciado, tendo em vista não haver restado provado nos autos a autoria de culpabilidade do acusado quanto aos fatos a ele imputados; RESOLVE **ABSOLVER** o servidor **FRANCISCO MIGUEL DE SALES FILHO**, matrícula 126.884-1-5 por insuficiência de provas, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2617/2011 – GAB/SSPDS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº030/2003, instaurado através de Portaria nº036/2003 – GS, publicada no Diário Oficial, edição do dia 17 de fevereiro de 2003, visando apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ ARMANDO DE SOUSA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº010.864-1-3, pela prática, em tese, de transgressões disciplinares de terceiro e quarto graus, previstas no art.103, letra “c”, inciso III e XII, e letra “d” inciso IV da Lei nº12.124/93, sendo acusado de haver recebido valores em dinheiro para expedição de carteiras de habilitação – CNH, no período em que esteve lotado na Delegacia de Polícia Civil de Ubajara; CONSIDERANDO relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará a qual pronunciou-se unanimemente pela ABSOLVIÇÃO do indiciado, tendo em vista a inexistência de provas contra o mesmo; RESOLVE **ABSOLVER** o servidor **JOSÉ ARMANDO DE SOUSA**, matrícula 010.864-1-3, com as devidas anotações em seus

assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2618/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº52/2010, instaurado através da Portaria nº872/2010, publicada na edição de 08 de julho de 2010 do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE-CE, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CRISÓSTOMO, matrícula nº012.187-1-9, acusado de criar em sua residência, aves silvestres e galos de briga, conduta que, em tese, caracteriza, a transgressão disciplinar disposta no art.103, alínea “c”, inciso VIII, parte final, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo concluiu-se que não restou provado nos autos a participação do indiciado em rinhãs ou jogos proibidos, quer na condição de simples competidor; quer na condição de promotor desse esporte ilegal; CONSIDERANDO o relatório da Primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará de fls.,1381/1386 que pronunciou-se à unanimidade pela ABSOLVIÇÃO do servidor indiciado; RESOLVE: **ABSOLVER** o servidor **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO CRISÓSTOMO**, matrícula nº012.187-1-9, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2632/2011 – GAB/SSPDS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº043/2009, instaurado através de Portaria nº1142/2009 – GS, publicada no Diário Oficial, edição do dia 20 de agosto de 2009, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI, matrícula nº113.142-1-X, pela prática, em tese, de transgressão disciplinar de terceiro grau, prevista no art.103, “c”, inciso III, da Lei nº12.124/93, por ter sido acusado de haver arbitrado uma pequena fiança no valor de R\$30,00 (trinta reais), ao Sr. Francisco Edson Rodrigues de Oliveira atuado em flagrante delito com 200 (duzentos) comprimidos entorpecentes, sem prova de que o mesmo fez jus ao benefício, recolhendo o referida importância depois que quase um mês; CONSIDERANDO relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará a qual pronunciou-se unanimemente pela SUSPENSÃO do indiciado por 90 (noventa) dias, podendo a pena ser convertida em multa, conforme o art.106 §2º da Lei nº12.124/93; RESOLVE **SUSPENDER** o servidor **CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI**, matrícula nº113.142-1-X, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2754/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº69/2008, instaurado através de Portaria nº967/2008-GS, publicada no Diário Oficial, edição do dia 01 de outubro de 2008, visando apurar a responsabilidade funcional do Servidor COSMO MARCOLINO DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº14.719-1-0, pela prática em tese, de transgressão disciplinar de terceiro grau, prevista no art.103, letra “c”, incisos III e XII, da Lei nº12.124/93, por ter sido acusado da liberação de um condenado pela que lhe fora entregue na Delegacia de Pacatuba, no dia 24 de março de 2006, por policiais militares.; CONSIDERANDO relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará a qual pronunciou-se unanimemente pela ABSOLVIÇÃO do indiciado, haja vista que o indiciado não incorreu nas transgressões disciplinares capituladas na portaria instauradora, porque a ele não se aplicam os termos da Lei nº12.124/93 e também pelo fato de que o mesmo não demonstrou má-

fé quando liberou o preso; RESOLVE **ABSOLVER** o servidor **COSMO MARCOLINO DOS SANTOS**, matrícula nº14.719-1-0, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº2755/2011 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº30/09, instaurado através de Portaria nº0981/2009-GS, publicada no Diário Oficial, edição do dia 09 de julho de 2009, visando apurar a responsabilidade funcional do Servidor DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ DE ZAMENHOF, Delegado de Polícia Civil, matrícula Nº133.814-1-0, pela prática em tese, de transgressão disciplinar de terceiro grau, prevista no art.103, letra “c”, incisos III, da Lei nº12.124/93, por ocasião da morte do Sr. Francisco Gleydson Sales da Silva, no interior da viatura RD-1095, enquanto aguardava a confecção de Termo Circunstanciado de Ocorrência; CONSIDERANDO relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará a qual pronunciou-se unanimemente pela ABSOLVIÇÃO do indiciado, haja vista que o mesmo não incorreu nas transgressões disciplinares capituladas na portaria instauradora, pois como restou provado em nada contribuiu o indiciado para o resultado morte do Sr. Francisco Gleydson Sales da Silva; RESOLVE **ABSOLVER** o servidor **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ DE ZAMENHOF**, matrícula nº133.814-1-0, com as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº075/2012 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Portaria nº1344/2011 publicada em 06 de julho de 2011, em razão da conclusão de processo administrativo disciplinar havida na sindicância nº09148489 8, na qual figuraram como sindicados os policiais civis GILSON SERGIO PEREIRA ALVES, matrícula funcional nº201.001.167.977-1-5 e JOSÉ JAIRTON BENTO, matrícula funcional nº201.001.097.513-1-9, por terem supostamente praticado crime de extorsão, conduta que configura transgressão disciplinar de quarto grau, prevista no art.103, IV, “d”; CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar n. 98 de 13 de junho de 2011, a qual criou a Controladoria Geral do Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, a qual atribui ao Controlador Geral a competência para a instauração de processos administrativos disciplinares; RESOLVE **anular a Portaria nº1344/2011**. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0123/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Assessoria de Apoio a Procuradoria Geral da Justiça desta Pasta.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	ADEMAR FEITOSA CRUZ	Capitão BM	126.658-1-4
2	JOSE MARIA MEDEIROS CAITANO	Subtenente PM	021.081-1-9
3	CLAUDIO CRISTIANO ROCHA SILVESTRE	Subtenente PM	111.531-1-9
4	FRANCISCO TONY DANTAS DE LIMA	Cabo PM	085.710-1-5
5	RICHARD DA SILVA MARTINS	Cabo PM	102.359-1-X
6	JOSE DOS SANTOS GIRAIO DE OLIVEIRA NETO	Soldado PM	127.394-1-9
7	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	Soldado PM	304.103-1-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não apresentação de prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de JARDIM; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0135/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não apresentação de prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de POTENGI; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº136/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as

normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não apresentação de prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de IPU; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº137/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não apresentação de prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de BAIXIO; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº138/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não apresentação de prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de BARETAMA; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao

erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº139/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não apresentação de prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de PIRES FERREIRA; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº140/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não apresentação de prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de MUCAMBO; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº141/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não apresentação de prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de CARIDADE; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº142/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, a não apresentação de prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de ACARAPE; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** a comissão para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como **MEMBROS**: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savyo Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº143/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, a Portaria Nº080/2011; RESOLVE: Art.1º – **O art.3º da Portaria Nº080/2011, passa a ter a seguinte redação:** “Art.3º – A Comissão Ficará vinculada diretamente ao Secretário Executivo da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.” Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº147509/08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **OSWALDO SERGIO FERNANDES RODRIGUES – ME**; V - ENDEREÇO: Rua 17, nº47 – Conjunto Alto Alegre, Bairro: Messejana, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº075/2007, regido pela Lei federal nº10.520/02 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art.57 da Lei nº8.666/93, tudo de acordo como o Processo SPU nº11581252-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012, cujo objeto contratual visa à prestação de serviço de locação de veículos destinados à utilização no desempenho das atividades regulares desenvolvidas pela Coordenadoria de Inteligência, unidade administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (lote 3), para atendimento das demandas da SSPDS, bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV), passando o valor mensal de R\$16.044,53 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para R\$16.999,19 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$203.990,28 (duzentos e três mil novecentos e noventa reais e oito centavos), referente a provisão para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 28 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Oswaldo Sérgio Fernandes Rodrigues, Representante Legal da Contratada..

Natalee de Silva Cerqueira
ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 205/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC** - CNPJ Nº57.494.031/0010-54. OBJETO: **fornecimento de munições de armas de fogo (40SW EXPO 155GR GOLD HEX)**, destinadas à utilização dos policiais integrantes das fileiras da Polícia Militar do Ceará e Superintendência da Polícia Civil do Ceará, na operação de apoio à segurança e ao sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do INEP (ENEM) no ano de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº2011.0021 da SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93, especificamente o Art.25, inciso I e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº70/2011 (SIC 790697) será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto contratado e apresentação da nota fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa devidamente atestada pelo setor competente da SSPDS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos oriundos de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Convênio 755906/2011 – MAPP 837), conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.128.204.10323.01.339030.82.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Salesio Nuhs – Representante Legal da Contratada.

Elisângela Filgueira L. Passos
ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº002/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **LUCIANA ERIKA BASTOS GUANABARA**, ocupante do cargo de Escrivão de

Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº198.325, folha nº766, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Especialização em Sistema Jurídico e Criminalidade, ministrado pelo(a) Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza-FAMETRO, no período de fevereiro/2011 a abril de 2012, no valor de R\$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove Reais), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº24/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº25/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ICO concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº26/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, MARINALDO BARRETO DE SOUZA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº27/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº28/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, EUNICE MARTINS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº29/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº30/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (CHOROZINHO) concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº31/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº32/12-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, GIANA NAPOLES GOMES**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 272.45 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083899898, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ZACARIAS CARIOLANDO DA COSTA**, CPF 19075065353, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30061519, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 74,56%, a partir de 15/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$602,91 (SEISCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062167421, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE BESSA SALGADO**, CPF 13507761300, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40119817, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 16/11/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (80%, LEI Nº13.627/2005)	336,55
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	63,10
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 25% (DECRETO Nº22.588/1993)	84,14
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993)	17,66
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995)	4,85
Total	506,30

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062645579, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CLAUDIO LOPES DE MACEDO**, CPF 08147442300, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20028416, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.787/2006)	597,62
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (ART.43, §1º E 2º LEI Nº9.826/1974)	119,52
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	239,05
Total	956,19

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107792028, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ADELAIDE SANTANA CAVALCANTE**, CPF 11720794391, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 36, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20010118, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011).....	1.593,18
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	238,98
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 30% (DECRETO Nº22.961/1993).....	477,96
Total.....	2.310,12

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093309961, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELIA MARIA MONTEIRO DE PAULA**, CPF 10486232387, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20000813, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009).....	3.762,90
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	564,43
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (DECRETO Nº22.961/1993).....	752,58
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 90% (LEI Nº12.287/1994).....	3.386,61
Total.....	8.466,52

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº685463

PROCESSO Nº11171628-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, e **LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, LOCADOR**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11171628-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato de Locação que tem como objeto a **locação do imóvel** situado na Avenida da Universidade, 2596 - Benfica, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE Fortaleza - Matriz. PRAZO: A vigência do Contrato original será prorrogada por 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de março de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$22.320,75 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), que será repassado em 03 (três) parcelas. O valor acima referido deverá ser reajustado com base no IGP-M quando completado doze meses do último reajuste, na forma de legislação vigente. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 28 de

novembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Leandro Bezerra de Menezes - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 25 de janeiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008 IG Nº685764

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS BRITO VERAS, LOCADOR**; V - ENDEREÇO: imóvel situado na Rua João Pessoa, 1535 - Centro, Camocim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11171612-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº014/2008**, o qual tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua João Pessoa, 1535 - Centro, Camocim-CE, para funcionamento da unidade SINE Camocim.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$7.580,88 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), que será repassado em 12 parcelas; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Antônio Carlos Brito Veras - LOCADOR..

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009 IG Nº685370

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53; com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **DH CONSULTORIA E IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº63.497.705/0001-86; V - ENDEREÇO: com sede na rua Joaquim Nabuco, 1650 - Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11171618-7, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato de Locação nº01/2009** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida João Pessoa, 6239 - Parangaba, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE Parangaba.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$25.890,96 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa reais e seis centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 21 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Eugênio Diogo Holanda DH Consultoria Imobiliária Ltda - LOCADOR.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2011 IG Nº685789

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53;

III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: empresa **MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.601.168/0001-03; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº4359, Sala 2, Bairro Centro, Eusébio, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei Nacional nº8.666/93 e do Processo Administrativo nº11707194-3, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa à **prorrogação da vigência do Contrato nº70/2011**, o qual tem como objeto o fornecimento, pela referida empresa, de 25 (vinte e cinco) kits castanhas, para o beneficiamento das unidades familiares nos Municípios de Aracati e Fortim; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditamento não importa repercussão financeira à avença; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original será prorrogada por 90 (noventa) dias, com início em 22 de dezembro de 2011 e término em 21 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 21 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cícero Edson da Silva - Masther Comercial e Serviços LTDA ME.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2011 IG N
685368**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE; III - ENDEREÇO: com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA IMÓVEIS LTDA**, por sua procuradora, Ary Brasil Administração de Imóveis, inscrita no CNPJ nº08.744.388/0001-47; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, sala 703 - Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11707744-5 parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº076/2011** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Santos Dumont, 5015 - Aldeota, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE Aldeota.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 341 (trezentos e quarenta e um dias) dias, com início em 24 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Henrique Jereissati Ary Brasil - Ary Brasil Administração de Imóveis, PROCURADORA DA LOCADORA..

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2011
PROCESSO Nº11417459-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, e a **CASABLANCA IMÓVEIS LTDA**, por sua procuradora, Ary Brasil Administração de Imóveis, inscrita no CNPJ nº08.744.388/0001-47, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, sala 703 - Aldeota, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11417459-8, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO:O presente Termo Aditivo visa a **alteração das cláusulas quarta, sétima e oitava do Contrato nº076/2011**, o qual tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Santos Dumont, 5015 - Aldeota, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE Aldeota. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: Fica acrescido à cláusula quarta o item 4.2, que terá a seguinte

redação: 4.2. O valor referido no item anterior será pago à procuradora da LOCADORA, devendo esta repassar àquele que por direito deve recebê-lo. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA: Fica acrescido à cláusula sétima o subitem 7.1.3 e o parágrafo primeiro, que terão as seguintes redações, respectivamente: 7.1.3. Taxa de incêndio; Parágrafo Primeiro. O IPTU e a Taxa de Incêndio serão pagos à procuradora da LOCADORA, devendo esta repassar àquele que por direito deve recebê-la. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA: Fica suprimido o inciso IX do item 8.2 da cláusula oitava, bem como modificada a redação do inciso VI do item 8.1 e dos incisos I e II do item 8.2, que passam a vigorar com as seguintes redações: VI - realizar os repasses de pagamento dispostos no item 4.2 da cláusula quarta e do parágrafo primeiro da cláusula sétima deste contrato; I - pagar pontualmente o aluguel, encargos e tributos expressos na cláusula sétima, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o sexto dia útil do mês seguinte ao vencido; II - servir-se do imóvel para o uso estabelecido na cláusula segunda, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA E ASSINANTES: 11 de novembro de 2012; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Henrique Jereissati Ary Brasil - Ary Brasil Administração de Imóveis - PROCURADORA DA LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza,CE, 19 de janeiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº048/2010 IG Nº685464
PROCESSO Nº11171632-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, e **MARIA LUIZA CAVALCANTE DE CARVALHO**, LOCADORA resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11171632-2, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº048/2010**, o qual tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Epitácio Pessoa, 1434 - Quixadá-CE, para funcionamento da unidade SINE Quixadá. PRAZO: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$39.814,44 (trinta e nove mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), que será repassado em 12 parcelas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Maria Luiza Cavalcante de Carvalho - LOCADORA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº10/2007 IG Nº685763
PROCESSO Nº11171614-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, e **SILVIA HELENA CARVALHO CUNHA DE AGUIAR; GLICIA CARVALHO CUNHA DE CASTRO, MEREDITE CARVALHO CUNHA e MARCOS RINALDO CARVALHO CUNHA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, acordando com o processo nº11171614-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato de Locação nº10/2007** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Luiz Cláudio, s/n - Centro, Pacajus-CE, para funcionamento da unidade SINE Pacajus. PRAZO: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$13.156,92 (treze mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente

pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE; Sílvia Helena Carvalho Cunha de Aguiar - LOCADOR; Glicia Carvalho Cunha de Castro - LOCADOR; Meredith Carvalho Cunha - LOCADOR e Marcos Rinaldo Carvalho Cunha - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 25 de janeiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2011 PROCESSO Nº11708111-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, nos termos do processo nº11708111-6, no âmbito do programa SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, resolve reconhecer dívida assumida em face da ocupação do imóvel locado como objeto do Contrato nº02/2009 durante o mês de julho de 2011, celebrado com a ARY BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, inscrita no CNPJ nº08.744.388/0001-47, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, sala 703 - Aldeota, Fortaleza-CE. DA DÍVIDA: A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social reconhece ser devedora da importância de R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais) à empresa ARY BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, proveniente da ocupação do imóvel locado como objeto do Contrato nº02/2009 durante o mês de julho de 2011. Parágrafo único. O pagamento da dívida assumida correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 4 7 1 0 0 0 3 . 1 1 . 3 3 1 . 0 5 2 . 2 0 6 1 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 8 2 . 2. PRAZO: A importância referida na Cláusula Primeira será reconciliada entre a STDS e a ARY BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, no prazo de 30 dias (trinta dias), contados da assinatura do presente instrumento, de modo que, se forem constatadas diferenças de valores, a maior ou a menor, o quantum apurado deverá ser agregado ou abatido do montante reconhecido pelo Estado. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2011. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS; Henrique Jereissati Ary Brasil - Ary Brasil Administração de Imóveis e Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 21 de janeiro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº01/2012

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts.121 e 122 da Lei Complementar federal nº80, de 12 de janeiro de 1994, e arts.44, 45, inc. I, §1º, da Lei Complementar estadual nº6, de 28 de abril de 1997, e ainda de acordo com a Resolução nº17, de 14 de junho de 2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados **que se encontra vago** na Entrância Especial o cargo de **Defensor Público** de Entrância Especial da 1ª DEFENSORIA DO CONSUMIDOR a ser preenchido pelo critério de MÉRITO, conforme ordem de classificação. Os Defensores Públicos de Entrância Especial que desejarem REMOÇÃO A PEDIDO poderão requerê-lo à Defensoria Pública-Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 18 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº01/2012.

DÁ CIÊNCIA AOS DEFENSORES PÚBLICOS DA ELEIÇÃO DOS 4 (QUATRO) REPRESENTANTES DA CATEGORIA QUE INTEGRARÃO O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, ABRE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art.3º, "caput" da Resolução Nº09, de 18 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de dezembro de 2001, dá ciência aos Defensores Públicos, integrantes da carreira, mencionados

no "caput" do art.4º, do mesmo diploma legal, da eleição para os 4 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme as disposições constantes da supramencionada Resolução e no presente Edital.

Art.1º - A eleição dos candidatos aos 4 (quatro) cargos de membro do Conselho Superior, será realizada, ordinariamente, no dia 13 (treze) de fevereiro de 2012 (dois mil e doze), com início às 09:00 (nove) horas e encerramento às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Defensoria Pública Geral.

Art.2º - São elegíveis para membro do Conselho Superior, os integrantes estáveis da carreira em efetivo exercício.

Art.3º - O prazo para inscrição dos interessados para concorrerem ao cargo de que trata este Edital Nº01/2012, é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação deste Edital, na sede da Defensoria Pública, conforme art.3º, da Resolução Nº09/2001.

§1º - Os requerimentos, com pedidos de inscrição dos interessados, serão recebidos mediante protocolo do Sistema de Protocolo Único (SPU), na sede da Defensoria Pública Geral, na Avenida Pinto Bandeira, 1111, (Luciano Cavalcante) por integrante da Comissão Eleitoral ou pessoa credenciada pela mesma.

§2º - Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

I - Certidão da Corregedoria da Defensoria Pública versando sobre estabilidade, exercício e condição administrativa disciplinar dos candidatos;

II - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal.

§3º - Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, fazendo divulgar na sede da Defensoria Pública Geral do Estado, a listagem das inscrições deferidas.

§4º - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação, para recorrerem à Comissão Eleitoral, que em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência ou improcedência do recurso.

§5º - Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão divulgará a lista dos candidatos elegíveis.

Art.4º - São eleitores todos os integrantes da carreira de Defensor Público não aposentados.

§1º - O eleitor poderá votar em até 04 (quatro) candidatos para o cargo de membro do Conselho Superior, não sendo admissível o voto por procuração.

§2º - Será admitido o voto por via postal, desde que protocolado da Defensoria Pública Geral e recebido pela Comissão Eleitoral até o encerramento dos trabalhos de coleta de votos:

I - Dos Defensores Públicos com exercício nas comarcas do interior;

II - Dos membros da Defensoria Pública que, autorizados pela Defensoria Pública Geral, estejam ausentes do Estado.

§3º - Os votos recebidos pelo correio, dirigidos pelo eleitor à Comissão Eleitoral, em sobrecarta fechada, com rubrica do eleitor sobre o seu fecho, à medida que forem chegando à sede da Defensoria Pública serão relacionados quanto aos seus remetentes e entregues imediatamente à Comissão Eleitoral, sendo os mesmos depositados em urna própria por membros da Comissão, para posterior apuração.

Art.5º - Cada candidato ao cargo de que trata este Edital Nº01/2012, poderá indicar à Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal, integrante da carreira, em até 05 (cinco) dias corridos, antes da data da eleição, para acompanhar a votação, a apuração, a proclamação dos eleitos e entrega do resultado ao Conselho Superior, podendo impugnar voto e apresentar recurso à Comissão Eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a qual decidirá de plano.

Art.6º - Encerrada a votação e procedida à apuração pela Comissão Eleitoral, sendo contabilizados para cada candidato os votos válidos, constando-se em ata circunstanciada todo o processo de votação e apuração, o Presidente proclamará os 04 (quatro) candidatos mais votados, ficando os remanescentes como suplentes, obedecida a ordem de votação.

§1º - Considera-se válido o voto em que o eleitor assinalar no quadrilátero do nome do candidato de sua preferência.

§2º - Será considerado nulo o voto em que o eleitor assinalar mais de 04 (quatro) candidatos e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.

§3º - No caso de empate na votação, entre dois ou mais candidatos, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

I - o candidato mais antigo na carreira;

II - o candidato de maior idade.

Art.7º - Das decisões da Comissão Eleitoral, proferidas em grau de recurso, caberá recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, à Presidente do Conselho Superior, que decidirá em igual prazo.

Art.8º – São considerados inelegíveis para compor o Conselho Superior, os Defensores Públicos que:

I - Estejam afastados para aposentadoria e/ou a fim de tratar de interesse particular;

II – Que tenham sido punidos criminal ou administrativamente e/ou estejam respondendo por inquérito administrativo disciplinar.

Art.9º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral. COMISSÃO ELEITORAL, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de

2012.

Sandra Dond Ferreira
PRESIDENTE
Benedita Maria Basto Damasceno
SECRETÁRIA
Túlio Iumatti Ferreira
MEMBRO EFETIVO

*** **

EDITAL Nº02/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 2º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.47, §único, 48 e 49 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.4º a 8º da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago** na Entrância Especial o cargo de **Defensor Público** de Entrância Especial da 5ª DEFENSORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme ordem de classificação. A promoção por antiguidade independe de inscrição, devendo o Defensor Público mais antigo, concorrente à vaga, protocolizar sua recusa no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, caso não pretenda a promoção. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, aos 18 de janeiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº62/2012 - O ORIENTADOR DA CÉDULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 26/2011- CGD, publicada no Diário Oficial nº180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência **RESOLVE: designar** o Major PM **VLADIMIR FEIJÓ FROTA**, para presidir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do 1º Ten David Serra Nóbrega, MF132.596-1-5, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob SPU nº04037959-0, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física e invasão de domicílio em desfavor do referido policial militar, conforme prevê a Lei 13407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará) quando da ocasião do atendimento de ocorrência no dia 20.07.2004, por volta das 02h00, na rua Carlos Alexandre, Conjunto Nova Conquista, Messejana. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira Barros

ORIENTADOR DE CÉDULA DE SINDICÂNCIA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº63/2012 - O ORIENTADOR DA CÉDULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº SR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria 26/2011- CGD, publicada no Diário Oficial nº 180, de 20/09/2011, e considerando as atribuições de sua competência **RESOLVE: designar** o Major PM **VLADIMIR FEIJÓ FROTA**, para presidir a sindicância administrativa com o fim de apurar a responsabilidade administrativa-disciplinar do SD PM nº17879- Luiz Roberto Alves da Silva, MF. 112.824-1-5, da 1ª Cia do 6º BPM, em razão dos fatos constantes nos autos do procedimento protocolizado sob SPU nº10214498-2, onde se apura a suposta prática transgressiva disciplinar de agressão física por parte do policial militar, conforme prevê a Lei 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará), tendo como vítima a

peessoa de Izaquiel Lopes da Silva, fato corrido no interior da Colônia Agropastoril do Amanari, fato ocorrido no dia 15.06.2010. Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Marcos Paulo Nogueira-Barros

ORIENTADOR DE CÉDULA DE SINDICÂNCIA MILITAR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº65/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. **RESOLVE:** Designar os Oficiais: CAP BM **FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA**, M.F. 109693-1-X, 1º TEN BM **EDSON GLEYDSON FERREIRA DA SILVA**, M.F. 037.222-1-X e o 1º TEN BM **HUGO LOBO DE QUEIROZ**, M.F. 029.061-1-2, para sob a presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, de acordo com Art.71, II c/c 23, II, alínea c, e Art.88 da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), em tese, cometida(s) pelo CB BM EDSON FLORÊNCIO DE SOUSA, M.F. 109.630-1-X, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, considerando que na documentação constante no SPU 10609796-2 encontra-se a informação de que contra o precitado bombeiro militar foi lavrado um TCO de nº112-256/2008 no dia 27/07/2008 por infração aos artigos 331 do CPB e artigo 42 da LCP; no dia 21/03/2009 foi autuado em flagrante por porte ilegal de arma (IP nº112-142/2009); no dia 09/08/2009 foi novamente autuado em flagrante por porte ilegal de arma (IP nº130-316/2009) e no dia 29/08/2009 foi, pela terceira vez, autuado em flagrante por porte ilegal de arma (IP nº105-296/2009), considerando que no dia 09/12/2011 foi constatado existir um mandado de prisão preventiva oriundo da 10ª Vara Criminal de Fortaleza. Esta atitude fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, VI, VII, IX, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII e XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de natureza grave de acordo com o Art.12, §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, incisos XVII, XXXII, XLVIII, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do Bombeiro Militar deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente receba junto à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº66/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. **RESOLVE:** Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº1712/2011-GC e Designar o MAJ PM **HERBÉRIO CÍCERO CRUZ TAVARES**, M.F. 099.442-1-4, o CAP PM **VALDEVAN ALVES DE FREITAS**, M.F. 113.116-1-X e o CAP PM **GLAYDSON PINHEIRO FARIAS**, M.F. 113.337-1-0, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, em conformidade com o Art.71, II c/c Art.23, II, c, e Art.88 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s), em tese, pelo SD PM 17.564 REGINALDO ROGER PEREIRA LIMA, M.F. 112.900-1 -9, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº11789005-7, no dia 26/03/2011, por volta das 07h30, na Cidade de Canindé-CE, o precitado policial militar envolveu-se numa ocorrência de ameaça e danos materiais, tendo como vítima José Cristiano Feitosa Abreu, fatos apurados por meio de sindicância, tendo como solução da lavra do TEN CEL PM Érik Oliveira Onofre e Silva, CMT do 4º BPM, a sugestão de instauração do presente Conselho de Disciplina. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos, III, IV, V, VII, X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, inciso III c/c Art.13, §1º, incisos, XVII, XXX, XXXII, XXXIV, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/

CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº67/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº1707/2011-GC e Designar o CAP PM **CÍCERO ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, M.F. 113.400-1-6, o 1º TEN PM **DYEGO GALDINO BARCELOS**, M.F. 151.851-1-4 e o 1º TEN PM **ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA**, M.F. 151.833-1-4, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, em conformidade com o Art.71, III c/c Art.23, II, c, e Art.103 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s), em tese, pelo SD PM 24.638 ISAAC ROLIM EREMBERG, M.F. 303.355-1-1, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº11788981-4, no dia 29/09/2011, o precitado militar envolveu-se numa ocorrência efetuando 02 (dois) disparos de arma de fogo em via pública, vindo, por consequência, atingir um ônibus coletivo da empresa Dragão do Mar, linha conjunto Ceará/Papicu, em razão de uma discussão de trânsito com o motorista do ônibus, fato este que ensejou a instauração de Inquérito Policial nº127-00046/2011 pelo 27º DP. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos, III, IV, V, VII, X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, XI, XII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, inciso II e III c/c Art.13, §1º, incisos, XXX, XXXII, XLVIII, XLIX, L, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº68/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº1705/2011-GC e Designar o MAJ PM **ANTÔNIO CARLOS MACEDO PIRES**, M.F. 091.594-1-X, o CAP PM **PATRÍCIO DE LIMA SANTANA**, M.F. 127.954-1-7 e o 1º TEN PM **JORGE MARINHO CONDE**, M.F. 132.401-1-6, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, em conformidade com o Art.71, III c/c Art.23, II, c, e Art.103 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s), em tese, pelo SD PM 25.012 RAIMUNDO CLÁUDIO LOPES DE PAULA, M.F. 303.729-1-3, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº11788977-6, no dia 19/10/2011, por volta das 11h30, o precitado policial militar envolveu-se numa ocorrência no Distrito de Caponga-CE, que culminou com sua prisão em flagrante delito. Considerando que este fato se deu quando o militar encontrava-se de folga e se dirigiu a casa de Francisco Jailton Miranda Marcos, na rua Pedro Mota nº41, para tomar satisfação, tendo efetuado dois disparos de arma de fogo em direção a residência. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos, IV, V, VII, X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, inciso II c/c Art.13, §1º, incisos, XVII, XXX, XXXII, XLIX, L, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá

apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº69/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, por meio do Ofício nº1710/2011-GC e Designar o CAP PM **FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO**, M.F. 125.519-3-1, o 1º TEN PM **JOSÉ CLÁUDIO COSTA SANTIAGO**, M.F. 098.441-1-2 e o 1º TEN PM **VALQUÉZIO VITAL BARBOSA**, M.F. 132.406-1-2, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, em conformidade com o Art.71, III c/c Art.23, II, c, e Art.103 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s), em tese, pelo SD PM 23.628 PAULO. SÉRGIO GOMES DE PAIVA, M.F. 301.476-1-8, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº11788983-0, o precitado policial militar faltou injustificadamente os serviços para os quais estava escalado nos dias: 01/03; 16/03; 25/04; 24/06; 26/06; 14/07; 18/07; 19/07; 20/07; 01/08; 04/08; 08/08 e 11/08 de 2011. Considerando que já foi punido disciplinarmente com 08 (oito) dias de permanência disciplinar em decorrência também de falta ao serviço; Considerando que a nominada praça ingressou na PMCE no dia 26 de junho de 2009, possuindo menos de três anos de efetivo serviço. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos, III, IV, V, VI, VII, XI e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VIII, IX, X, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, I, c/c Art.13, §1º, incisos, XXIV, XXVII, XLII, XLIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº70/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS**: MAJ PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, M.F. 002.631-1-7, CAP PM CAP PM CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS, M.F. 125.190-1-X e o CAP PM SÉRGIO LOPES SANTANA, M.F. 050.739-1-X, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Conselho de Disciplina**, em conformidade com o Art.71, II c/c Art.23, II, c, e Art.88 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar, em tese, a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s), pelos policiais: CB PM 13095 FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS MILITÃO, M.F. 016.520-1-X, e o SD PM 18742 ROMILDO FERREIRA PESSOA, M.F. 125.736-1-8, e a incapacidade moral de permanecerem nos quadros da Polícia Militar do Ceará. Considerando que, conforme documentação constante no SPU nº11666448-7, os precitados policiais militares foram indiciados em Inquérito Policial pela prática de homicídio qualificado ocorrido no dia 27/07/2011, tendo como vítima Francisco Carlos Cunha Rodrigues, levando o Ministério Público oferecer denúncia como incurso nas reprimendas do artigo 121, §2º, incisos I (TORPEZA), III (CRUELDADE) e IV (UTILIZAÇÃO DE RECURSO QUE TORNOU IMPOSSÍVEL À DEFESA DA VÍTIMA) do CPB. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos, IV, V, VII, IX, X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, V, VI, VIII, XI, XIII, XV, XVIII,

XXIII, XXVI, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §2º, inciso II e III c/c Art.13, §1º, incisos VIII, XVII, XXX, XXXII, XXXIV, XLIX, L, LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato dos acusado deverá apresentá-los, colocando-os à disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº71/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Aceitar a indicação dos Oficiais feita pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Ceara, por meio do Ofício nº1713/2011-GC e Designar o Maj PM **JEAN DAVID PINTO FALCÃO**, M.F. 099.457-1-7, CAP PM **ANTÔNIO GEORGE VIDAL**, M.F. 108.108-1-7 e o CAP PM **JOSÉ ROCHA DE MENEZES**, M.F. nº108.100-1-9, para sob a Presidência do primeiro **instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, em conformidade com o Art.71, III c/c Art.23, II, c, e Art.103 da Lei 13.407 de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar, em tese, a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) cometida(s), pelo SD PM nº26.130 – **CARLOS DA SILVA BEZERRA**, MF nº304.683-1-7, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará, considerando que, conforme documentação constante no SPU nº11788993-8, no dia 20/11/2011, por volta das 02h00, no município de Caridade-CE, o precitado policial militar envolveu-se em uma ocorrência chegando a efetuar cerca de 03 (três) disparos de arma de fogo, no interior do Clube João Ponciano, onde acontecia a tradicional “Festa do Coco”, por este fato, foi recolhido para o Quartel do 4º BPM, pelo Fiscal de Policiamento da área com a consequente apreensão de sua arma. Esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos, III, IV, V, VII e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos IV, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando transgressão disciplinar de acordo com

o Art.12, §1º, inciso I c/c Art.13, §1º, incisos, XXX, XXXII, XLIX, L, tudo da Lei nº13.407/2003. O Comandante imediato do acusado deverá apresentá-lo, colocando-o a disposição da Comissão processante até a conclusão do feito. O Oficial designado Presidente compareça à CEDIM/CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº10/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº00165/2012-8-TC; RESOLVE conceder no período de 9 a 13.1.2012, a **JOSÉ ANTÔNIO CAPELO LAGE**, Analista de Controle Externo Ref. 10, da Secretaria Geral deste Tribunal, 5 (cinco) dias de sua **licença** especial, referente ao quinquênio de 10.3.1994 a 10.3.1999, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os arts.18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, relativo ao 3º quadrimestre de 2011, que abrange o período de Janeiro a Dezembro de 2011, com dados preliminares.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF, ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”)

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL

DESPESAS EXECUTADAS
Últimos 12 meses

	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.352.780,41	
Pessoal Ativo	34.821.373,69	
Pessoal Inativo	10.531.406,72	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	6.548.992,02	
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão		
Voluntária		
Decorrente de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.548.992,02	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) – (II)	38.803.788,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		38.803.788,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		10.934.444.522,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100		0,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 0,44%		48.111.555,90
LIMITE PRUDENCIAL (§único do art.22 da LRF) - 0,42%		45.924.666,99

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – SEFAZ
RECEITA E DESPESAS INATIVOS – SEPLAG
DESPESA – SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – ANEXO V (LRF, ART.55, INCISO III, ALÍNEA “A”)

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
GOVCONTA CAIXA – TCE MP PROMOEEX Nº0919/006/103-7	0,00	0,00	0,00
TCE MP PROMOEEX POUPANÇA Nº0919/013/6903-3	236.961,90	3.300,00	233.661,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	236.961,90	3.300,00	233.661,90
GOVCONTA CAIXA – TCE-CE Nº0919/006/700200-4	0,00	0,00	0,00
BRADESCO - FOPAG Nº643/10168-0	2.548.168,87	2.548.168,87	0,00
BANCO DO BRASIL-PASEP Nº8-6/21343-8	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.548.168,87	2.548.168,87	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.785.130,77	2.541.468,87	233.661,90

Fonte: Extratos Bancários

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF – Anexo VI (LRF, art.55, Inciso III, alínea “b”)

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
FONTE 48 – SWAp2			62.998,11		62.998,11	
FONTE 82 – CONV. PROMOEEX			3.300,00		236.961,90	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			66.298,11		299.960,01	
FONTE 00 – TESOURO			219.137,63	750.919,33	-	
FONTE 01 – FPE			0,00	4.841.662,53	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			219.137,63	5.592.581,86	-	

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar, exercícios 2010 e 2011, nas fontes 00-Recursos Ordinários e 01-Fundo de Participação dos Estados/FPE, serão pagas com recursos do Tesouro Estadual, tendo em vista o Estado do Ceará utilizar sistema de conta única. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para esse Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art.48 - Anexo VII

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – TDP	38.803.788,39	0,35%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>	48.111.555,90	0,44%
Limite Prudencial (parágrafo único art.22 da LRF) - <%>	45.924.666,99	0,42%

RESTOS A PAGAR

INSCRIÇÃO EM RESTOS
A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DO EXERCÍCIODISPONIBILIDADE DE CAIXA
LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO
EM RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total – Fonte 48 SWAp2	62.998,11	62.998,11
Valor Total – Fonte 82 Conv. PROMOEX	3.300,00	236.961,90
Valor Total – Fonte 00 e 01 (Tesouro-FPE)	5.592.581,86	-

Fonte: SIC

NOTA: As despesas inscritas em restos a pagar, nas fontes 00-Recursos Ordinários e 01-Fundo de Participação dos Estados/FPE, serão pagas com recursos do Tesouro Estadual, tendo em vista o Estado do Ceará utilizar sistema de conta única. Aludidas despesas foram realizadas com respaldo na fixação de recursos estabelecida para esse Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2012.

Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Gonzaga Costa Evangelista

CONTROLADOR

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº12/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 8320/09
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 Responsável: JOSE GILVAN PIRES NUNES
 Processo nº 9983/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Incidente de Nulidade Absoluta: 6106/11
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
 Responsável: FRANCISCO ARNOU PINHEIRO FEIJO
 Processo nº 10574/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22453/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 Responsável: JOSE AMARO DOS SANTOS
 Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
 Processo nº 11211/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 24795/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ITAITINGA
 Responsável: NÍVEA MARIA FERREIRA DE LIMA
 Processo nº 15976/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15657/11
 Órgão: FUNDEF DE MULUNGU
 Responsável: MARCIA MARIA FARIAS COSTA
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 6629/07 - Processo transformado nº3827/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 5368/10
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS
 Denunciante:
 Denunciante: FRANCISCO CARNEIRO BRAGA
 Denunciado: TARCISIO MELO JUNIOR
 Denunciado: ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA
 Advogado: JOSE INACIO LINHARES
 Processo nº 10323/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 21733/11
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPIUNA
 Responsável: MARIA AURINEIDE GONCALVES RIBEIRO
 Processo nº 10632/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 28028/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA DO NORTE
 Responsável: OLGA CORDEIRO BOTELHO DE VASCONCELOS
 Processo nº 10862/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23979/11

Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE PACAJUS
 Responsável: ANA PAULA DANTAS REGES
 Processo nº 12458/11 - Processo transformado nº9216/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 26947/11
 Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: ANTONIO VIEIRA NETO
 Processo nº 12714/10 - Processo transformado nº9249/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 16073/11
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPE
 Responsável: FERNANDO ANTONIO MARQUES
 Processo nº 12748/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 26161/11
 Órgão: FUNDO SAUDE DE BOA VIAGEM
 Responsável: ANTONIO WILLAMS VIEIRA VAZ
 Processo nº 16453/05 - Processo transformado nº11906/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 14619/11
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENT DE ITAPIPOCA
 Responsável: FRANCISCO SOARES PINHEIRO
 Processo nº 25814/08 - Processo transformado nº23576/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 4489/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Responsável: LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 922/08 - Processo transformado nº22215/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997 Recurso de Reconsideração: 25902/10
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: CARLOS ALBERTO DA CRUZ
 Processo nº 2360/07 - Processo transformado nº36075/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 15872/11
 Órgão: SEC.DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PARAMBU
 Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA
 Pres.Comissão Licitação: ANTONIO CARVALHO LINS
 Membro Comissão Licitação: DONALDS CARLOS DE SOUZA
 Membro Comissão Licitação: TADEU NORONHA MOTA
 Processo nº 3900/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 25030/11
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PIRES FERREIRA
 Responsável: MARIA DO SOCORRO SIMPLICIO PINTO
 Processo nº 7551/11 - Processo transformado nº5190/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 29001/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA
 Responsável: ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA

Processo nº 7552/11 - Processo transformado nº5189/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 29002/11
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SA
 Responsável: ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA
 Processo nº 8007/10
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
 Responsável: JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
 Processo nº 8702/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 14764/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRA BRANCA
 Responsável: CICERO RONALDO ALVES DE MELO
 Processo nº 10269/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19206/11
 Órgão: FUNDEB DE POTIRETAMA
 Responsável: CARLOS MAGNO CARVALHO SILVA
 Processo nº 11474/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 28223/11
 Órgão: SEC. DE ACAO GOVERNAMENTAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: FRANCISCO WELIO FERREIRA
 Processo nº 11520/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22825/10
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE TAMBORIL
 Responsável: MELISSA SOUSA
 Processo nº 31018/05 - Processo transformado nº26813/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Revisão: 22530/11
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE SOLONOPOLE
 Responsável: BONFIM SOUSA SILVA FILHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-janeiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº9/2012 1ª. CÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes processos:

Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº 10196/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE IGUATU
 Responsável: THEOGENIS MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO
 Processo nº 10549/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO SAUDE DE FRECHEIRINHA
 Responsável: AURIVAN LINHARES JUNIOR
 Processo nº 25108/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DE MILAGRES
 Responsável: MARTA COELHO BEZERRA DANTAS
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 6475/11 - Processo transformado nº1757/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
 Interessado: JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO
 Processo nº 8645/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE ITAPIUNA
 Responsável: PEDRO UCHOA DE ALBUQUERQUE
 Processo nº 10298/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE RERIUTABA
 Responsável: ANGELA MARIA MATOS FEITOSA SANTOS
 Processo nº 10713/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: GABINETE DA PREFEITA DE CHOROZINHO
 Responsável: FRANCISCO MARCIO LOPES DA SILVA
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Processo nº 11693/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ACAO SOCIAL DE ERERE
 Responsável: MARIA MAROCA GOMES MARTINS
 Processo nº 16196/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
 Responsável: TOME E SILVA
 Processo nº 29117/09 - Processo transformado nº26648/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: SER IV DE FORTALEZA
 Responsável: ESTEVAO SAMPAIO ROMCY
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 128/10 - Processo transformado nº26284/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
 Responsável: MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA
 Processo nº 10161/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
 Responsável: ANTONIO VANDELIO BARBOSA
 Processo nº 10352/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
 Responsável: FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA
 Processo nº 10352/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DE ITAPIUNA
 Responsável: FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE ABREU
 Processo nº 11338/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINSTRACAO E FINANÇAS DE PACUJA
 Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
 Processo nº 12902/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO-AMBIENTE DE RERIUTABA
 Responsável: WALTER BEZERRA DE MENEZES
 Processo nº 14028/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO SAUDE DE NOVA RUSSAS
 Responsável: VALERIA CHAVES DE SOUSA MARTINS
 Processo nº 14075/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORETAMA
 Responsável: FRANCISCO EVANDRO TEIXEIRA LIMA
 Processo nº 24066/07 - Processo transformado nº14275/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE ITAREMA
 Responsável: FRANCISCO ROBERTO GOMES
 Processo nº 26980/11 - Processo transformado nº24352/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA
 Responsável: FRANCISCO GERALDO CAVALCANTE
 Processo nº 26995/11 - Processo transformado nº24354/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
 Responsável: MANOEL DOS SANTOS DINIZ
 Processo nº 27002/11 - Processo transformado nº24345/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARE
 Responsável: GERALDO BENI PONTES FARIAS
 Processo nº 27016/11 - Processo transformado nº24361/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS
 Responsável: TEREZINHA PEREIRA DE LACERDA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-janeiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº12/2012 2ª. CÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 23407/11 - Processo transformado nº20834/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
 Responsável: FABIA BRITO ALENCAR ALVES
 Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos
 Processo nº 8299/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE NOVA OLINDA
 Responsável: MARIA WILDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO
 Processo nº 8859/11 - Processo transformado nº5707/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC.MUN.GOVERNO E ARTICULACAO POLITICA ADM DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: JOSE REGINALDO DUARTE
 Processo nº 9887/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARAS
 Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 Processo nº 10738/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANINDE
 Responsável: FRANCISCO ELIELMO MARTINS

Responsável: FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA
 Membro Comissão Licitação: ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA
 Membro Comissão Licitação: JUCIVALDA DA SILVA CARVALHO
 HOLANDA
 Membro Comissão Licitação: MARIA HOZANA DIAS TEIXEIRA
 Processo nº 25769/11 - Processo transformado nº23074/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADA
 Responsável: JOSE KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27-janeiro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com os arts.18 e 55 da LC nº101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, **torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará**, relativo ao 3º quadrimestre de 2011, que abrange o período de janeiro a dezembro de 2011.

PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art.55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ÚLTIMOS 12 MESES	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.012.345,11	
Pessoal Ativo	37.632.105,39	
Pessoal Inativo	12.380.239,72	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18, da LRF) ¹	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	8.289.512,54	
Indenizações p/Demissão e Incentivo à Missão Voluntária		
Decorrente de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	128.104,06	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.161.408,48	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.722.832,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa-IIIb)	41.722.832,57	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	10.934.444.523,00	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP s/a RCL (VI) = (IV/V) *100	0,38%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) -0,62%	67.793.556,04	
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art.22 da LRF) - 0,59%	64.513.222,69	

FONTE: SEFAZ - SIC - Sistema Integrado de Contabilidade

FONTE: SEFAZ - Superintendência da Controladoria – RCL – Receita Corrente Líquida com dados preliminares (RCL dez/2011).

PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF – Anexo V (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Conta Movimento - PROMOEX CEF nº1-8	0,50	-0-	0,50
Conta Poupança PROMOEX CEF nº34.335-0	R\$97.717,62	-0-	R\$97.717,62
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	R\$97.718,12	-0-	R\$97.718,12
Conta Movimento BRADESCO nº0000400-6	R\$2.679.341,63	R\$2.679.341,63	-0-
Conta Movimento CEF nº700.300-0	-0-	-0-	-0-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Conta Movimento CEF nº230-7	-0-	-0-	-0-
Conta Movimento CEF nº228-5	-0-	-0-	-0-
Conta Movimento CEF nº326-5	-0-	-0-	-0-
	-0-	-0-	-0-
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	R\$2.679.341,63	R\$2.679.341,63	-0-
TOTAL (III) = (I+II) +II)	R\$2.777.059,75	R\$2.679.341,63	R\$97.718,12

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade – SIC e extratos bancários

PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

RGF – Anexo VI (LRF, art.55, Inciso III, alínea “b”) R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PROMOEX-FR-82 Governo Federal	-0-	-0-	-0-	-0-	R\$97.717,62	-0-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-0-	-0-	-0-	-0-	R\$97.717,62	-0-
FR – 00 e 01	5.487,24	-0-	-0-	R\$917.290,63	-0-	-0-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.487,24	-0-	-0-	R\$917.290,63	-0-	-0-
TOTAL (III) = (I+II)	5.487,24	-0-	-0-	R\$917.290,63	R\$97.717,62	-0-

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC

Nota: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Recursos Não Vinculados, serão pagas com os recursos do tesouro do Estado, a exemplo dos demais Órgãos da Administração Direta do Estado. Ressalte-se que todas as despesas empenhadas por este Órgão estão respaldadas financeiramente, dentro do limite de fixação estabelecida na programação financeira estadual para o TCM.

PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

LRF, art.48 – Anexo VII R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	R\$41.722.832,57	0,38%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>	R\$67.793.556,04	0,62%
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <%>	R\$64.513.222,69	0,59%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
FR – 00 – TESOURO – Recursos Não Vinculados	917.290,63	-

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC

Nota: As despesas inscritas em restos a pagar pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Recursos Não Vinculados – FR – 00, serão pagas com os recursos do tesouro do Estado, a exemplo dos demais Órgãos da Administração Direta do Estado. Ressalte-se que todas as despesas empenhadas por este Órgão estão respaldadas financeiramente, dentro do limite de fixação estabelecida na programação financeira estadual para o TCM. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza (CE), 25 de janeiro de 2012.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Contratante:** Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, 19 - Centro, Iracema, Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80 e no CGF sob o Nº 06.920.178-1. **Contratada:** Escóssia & Escóssia Advogados & Associados S/S, com endereço a Rua Carlos Ribeiro, Nº 139 - Altos, Bairro de Fátima - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.707.118/0001-08 e na OAB/CE sob o Nº 563, representada por sua Sócia, Sra. Carla Leite da Escóssia, inscrita no CPF Nº 635.905.573-20. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2012. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Prestar Serviços de assessoria jurídica junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema. **Preço:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Prazos:** Validade do contrato 12 Meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente Objeto, correrão por conta da Prefeitura Municipal de Iracema nas dotações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sob o Nº 02.01.04.122.0100.2003.3.3.90.35.00; Secretaria de Educação, sob o Nº 05.01.12.122.0100.2.018.3.3.90.35.00 e Secretaria de Saúde, sob o Nº 07.01.10.122.0100.2.033.3.3.90.35.00. **Data:** Iracema, 30 de Janeiro de 2012. **Signatários:** **Contratante:** Maria Gilvete Costa de Oliveira Negreiros - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Maria Simone Campelo Pontes - Secretária de Educação; Maria do Carmo Xavier de Queiroz - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** Escóssia & Escóssia Advogados & Associados S/S - Carla Leite da Escóssia - Sócia. **Iracema, 30 de Janeiro de 2012. Prefeitura Municipal de Iracema. Maria Gilvete Costa de Oliveira Negreiros - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Prefeitura Municipal de Iracema. Maria Simone Campelo Pontes - Secretária de Educação. Prefeitura Municipal de Iracema. Maria do Carmo Xavier de Queiroz - Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **CONTRATANTE:** Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ nº 07.812.241/0001-84. **CONTRATADA:** R & V Comércio e Serviços de Construções Ltda, com endereço à Rua Praça Monsenhor José Cândido, 109 Sala 06, Bairro Centro, Cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº 10.866.633/0001-30 neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. Rômulo Vitoriano Farias inscrito no C.P.F. sob o Nº 974.400.193-34. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 11/07/TP/SDU/OB. **OBJETO:** Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Valdemir de Albuquerque e Rua Antonio Afonso Filho no Jardim Afonso Celso na Sede do Município de Cedro. **PREÇO:** R\$ 243.305,75 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 08 (oito) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta de recursos provenientes do Contrato de Repasse que entre si Celebram a União Federal, Por Intermédio do Ministério do Turismo, Representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cedro na dotação da Secretaria de Desenvolvimento, Serviços Públicos e Infra-estrutura sob o nº 0401.26.451.0901.1.017 - 44.90.51.00. **DATA:** Cedro, 27 de Janeiro de 2012 **Signatários:** **CONTRATANTE:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. **CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias - Sócio Administrador. **Cedro, 27 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIAUBA - AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº. 001/2012-PROARES. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, designada pela Portaria nº 001/2012, datada de 02 de janeiro de 2012, divulga para conhecimento do público interessado que receberá no dia 01/03/2012, até as 14:00hs, em sessão pública, os Documentos de Habilitação e Qualificação dos Concorrentes, para o objeto desta Concorrência Pública com Divulgação Nacional, em regime de Empreitada por Preço Unitário, Menor Preço Total por Lote, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme o Art. 42, § 5º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas alterações e no Contrato de Empréstimo nº 2230/OC-BR celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Convênio nº 153/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO - Ceará e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado de Ceará - STDS. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Rua Niceias Arraes, 128, Centro, Aiuaba, Ceará, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) por Edital, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. **Aiuaba - Ceará, 24 de Janeiro de 2012 . Ismar Junior Florentino Sampaio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **CONTRATANTE:** Município de Senador Pompeu, localizado à Av Francisco França Cambráia, S/N, Centro, Senador Pompeu, CE, CNPJ Nº 07.728.421/0001-82. **Contratada:** Construtora Almeida Neto Ltda Me, com endereço na Rua José Carlos Sampaio, nº 330, Centro, Senador Pompeu, Ce, CNPJ Nº 14.045.162/0001-50, representado por seu sócio Francisco Antonio de Almeida Neto, CPF Nº 988.051.343-68. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 02191211TPFME. **Objeto:** Reforma de Diversas Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Senador Pompeu. **Preço:** R\$ 487.724,66 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). **Prazos:** Validade do contrato 12 meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu na Dotação da Secretaria de Educação, sob o Nº 0801.12.361.0027.1.030.4.4.90.51.00. **Data:** Senador Pompeu, 13 de Janeiro de 2012. **Signatários:** **Contratante:** Olimara da Silva Lemos - Secretária de Educação. **Contratada:** Francisco Antonio de Almeida Neto - Sócio Administrador. **Senador Pompeu, 13 de Janeiro de 2012. Olimara da Silva Lemos - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.27.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.01.27.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação ocorrendo no dia 10 de fevereiro de 2012, às 09:00 (nove) horas. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 06 de fevereiro de 2012, sempre em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 horas, junto a sede da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 27 de janeiro de 2012. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente de Varjota faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 12-01-SECT-PI. OBJETO:** Contratação dos serviços artísticos, através de Empresário exclusivo, das bandas SOLTEIRÕES DO FORRÓ E FORRÓ SACODE das Comemorações alusivas aos 27 anos de Emancipação Política do Município de Varjota. **FAVORECIDO:** Luis Carlos Ferreira Filho - ME **VALOR:** pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a banda Solteirões do Forró e de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para banda Forró Sacode perfazendo um valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Ernesto Rodrigues de Moraes e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, Sr. Rafael Castelo Branco Ximenes. **Varjota, 26 de janeiro de 2012. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - EXTRATO DE CONTRATO - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Cariré-Ce torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 2211.01/2011; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0704.12.365.1202.1.033 - Proponente e 0704.12.365.1202.1.034 - Concedente; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - PADRÃO NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CONFORME PROJETO; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 (doze) meses; CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO; Assina pela Contratada: Marcelo Franklin Gondim; Assina pela Contratante: Edite Maria Lopes Lourenço; VALOR GLOBAL: R\$ 984.792,92 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). **Cariré-Ce, 12 de dezembro de 2011. Valcineide Brandão Brito Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.01.04.001FG A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do processo de licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2011.01.04.001FG, cujo objeto é a Locação de Maquinas Pesadas para Manutenção das Estradas Vicinais do Município. **Empresas Habilitadas:** J e C Construções e Serviços Ltda; M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda; JPM Construtora Ltda; Construtora Serra Negra Ltda; CSL Construções e Serviços Lavras Ltda; Eletroport Serviços, Projetos e Construções Ltda; **Empresas Inabilitadas:** Podium Empreendimento Ltda (descumprimento do item: 5.1.1.8); Construtora Alencar & Moura Ltda (descumprimento dos itens: 5.1.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5; 5.1.6; 5.1.7; 5.1.8; 5.1.9; 5.1.10 e 5.2.1). Ficando aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri – CE, 27 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0501.2/12-SME. O Município de Boa Viagem - CE, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados o resultado das condições de participação e credenciamento do Pregão Presencial 0501.2/12-SME. Objeto Execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Onde nenhuma das empresas participantes do certame atendeu ao disposto no subitem 3.4.1 do item 3.4 “da participação na licitação” “Conforme descrito no relatório inicial de fiscalização da CGU – Controladoria Geral da União, o qual menciona a impossibilidade de sublocação total dos veículos objeto de licitação, somente poderão participar deste certame o concorrente que comprovar ser detentor de no mínimo 70% (setenta por cento) do total da frota descrita no anexo deste edital (Termo de Referência)”, do edital implicando assim, na decadência do direito de participação no certame de todas as empresas presentes, ficando desde já aberto prazo recursal conforme lei vigente Boa Viagem, 30 de janeiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.12.22.001. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Aiúaba/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultantes da Tomada de Preços nº 2011.12.22.001 UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.06.17.512.377.127 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MDS NO MUNICÍPIO DE AIUABA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 494.204,80 (quatrocentos e noventa mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias **CONTRATADO(S):** GARRA CONSTRUÇÕES LTDA ASSINA(M) PELO(S) **CONTRATADO(S):** Paulo Franklin de Aragão Rodrigues ASSINA PELO CONTRATANTE: TEREZA ERLANIA PAIVA LEITE. **Aiúaba – CE, 12 de janeiro de 2012. Tereza Erlania Paiva Leite – Ordenadora de Despesas**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012. Tipo: Menor Preço por Item. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público a Licitação retro-citada, que tem por **Objeto** a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados ao Funcionamento dos Veículos utilizados pelo Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital. **Data, horário e local para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Preços dos interessados:** 15/02/2012 às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, Nº 217, Centro, Juazeiro do Norte/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações, das 08 às 12 horas, pelo telefone (088) 3511-1976. **Juazeiro do Norte/CE, 26 de Janeiro de 2012. José Lidemar Figueiredo Calou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.18.001FG A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público, a Revogação da Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2012.01.18.001FG, cujo objeto é a de Contratação de Prestação de Serviços na Elaboração de Projetos (planos de trabalho), solicitação de recursos junto aos órgãos e entidades federais, bem como elaboração de prestação de contas de convênio e correspondências de interesse dessa Prefeitura, por razões de interesse público. **Santana do Cariri, 26 de janeiro de 2012, Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão Permanente de Licitação, divulga o Resultado da Fase de Propostas de Preços referente a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2408.01/2011/SEDUMA, cujo **Objeto** é Construção de Sistemas de Abastecimentos de Água nas localidades de Curiu, Salgado/Limeiro, e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água nas localidades de São Francisco/Pau D'água, Barro Vermelho/Timbaúba, Santa Tereza/Bom Lugar, Mundo Novo/Chã, no Município de Pedra Branca, com Recursos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. **Empresa Vencedora:** Garra Construções Ltda; Valor Global: R\$ 2.518.657,45 (dois milhões quinhentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Encontra-se aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Maiores informações: (88) 3515-2444. **Pedra Branca/CE, 26 de Janeiro de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/12/TP - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 15 de fevereiro de 2012, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá os envelopes de habilitação e propostas de preços para: **OBJETO:** Contratação de empresa para locação da infra-estrutura, mídia e seguranças para a realização dos diversos eventos realizados por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Crateús-Ce. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min horas às 11h00min. **Crateús, 27 de janeiro de 2012. Igor Marcel Sousa Lima, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - FUNDO GERAL - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMP - 003/2011. Homologo o Resultado do presente Procedimento Licitatório realizado através da Tomada de Preços Nº PMP-003/2011, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente Processo e no Parecer da Comissão Permanente de Licitação e ainda do Parecer da Assessoria Jurídica, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus Jurídicos efeitos. Assim, nos Termos da Legislação vigente, fica o presente Processo Homologado, em favor da Empresa Litorânea Empreendimentos Ltda, no Valor Total de R\$ 193.736,07 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Paramoti-CE, 28 de Abril de 2011. Francisco Gilvani Cardoso Gomes - Gestor do Fundo Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.01.30.03. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, localizada na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2012.01.30.03, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos, Material Esportivo, Lúdico, Permanente, Expediente, Informática e suprimento para atender as necessidades do Programa Saúde na Escola (PSE) no Município de Orós, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 13.02.2012, às 12:00 (HORARIO DE BRASÍLIA), Abertura das Propostas no dia 13.02.2012, das 12:30 às 18:00 (HORARIO DE BRASÍLIA) e a fase da Disputa de Lances no dia 15.02.2012 a partir das 10:00 hs (HORARIO DE BRASÍLIA). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3584.1400. **Orós - CE, 30 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2012.01.30.01. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Redenção, torna público que no dia 14 de Fevereiro de 2012 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 A, Centro, nesta Cidade, receberá propostas cujo Objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Manutenção(pintura) de Equipamentos Hospitalares e Manutenção de Equipamentos (centrais e aparelhos de ar condicionado) para unidades básicas de Saúde deste Município, conforme especificações nos anexos, deste Edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 13:00 horas). **Redenção/CE, 30 de Janeiro de 2012. O Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2012. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Fevereiro de 2012 às 08h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Merenda Escolar, incluindo o Fornecimento de todos os Insumos necessários, Logística, Supervisão e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos e Utensílios utilizados na Limpeza e Conservação das Áreas abrangidas, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia – CE, 27 de Janeiro de 2012. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE PREGÃO. O Município de Massapê, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Nº 2012.01.30.02-PP-ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEÇAS PARA VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SETORES DO FUNDO ADMINISTRATIVO GERAL DESTES MUNICÍPIOS.** Com data de abertura para o dia 09 DE FEVEREIRO DE 2012 às 10:30 hs, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major Jose Paulino 191, das 08:00 às 12:00 horas, pelo o telefone (88) 3646.1066, e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê (CE), 30 DE JANEIRO DE 2012. FRANCISCO DJANE NASCIMENTO COSTA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.27.001S. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.01.27.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar destinados ao atendimento das necessidades e carências da Secretaria de Saúde deste Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 10 de Fevereiro de 2012, às 8:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe – CE, 27 de Janeiro de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.02/2012-05. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato-CE. O Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 17 de Fevereiro de 2012, às 11:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, com fins à Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção e Reforma de Passagens Molhadas, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município tudo conforme especificações contidas nos Orçamentos Básicos, constantes no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº11/07/TP/SDU/OB. Prefeitura Municipal de Cedro/CE. Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura. Aviso de Homologação. Tomada de Preços Nº 11/07/TP/SDU/OB. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Valdemir de Albuquerque e Rua Antonio Afonso Filho no Jardim Afonso Celso na Sede do Município de Cedro, **Empresa Vencedora:** R & V Comércio e Serviços de Construções Ltda. **Valor:** R\$ 243.305,75 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos). Considerando que foram observadas os prazos recursais, Homologo o Procedimento Licitatório. **Cedro - CE, 26 de Janeiro de 2012. Manoel Siqueira Nazaré - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura, Ordenador de Despesas.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.01.30.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, localizada na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2012.01.30.01, cujo **Objeto** é a Aquisição Medicamentos de uso controlados para atender as necessidades do Plano de Trabalho referente ao Recurso das Cirurgias Eletivas Estaduais e Federais 2011, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 10.02.2012, às 12:00 (HORARIO DE BRASÍLIA), Abertura das Propostas no dia 10.02.2012, das 12:30 às 18:00 (HORARIO DE BRASÍLIA) e a fase da Disputa de Lances no dia 13.02.2012 a partir das 09:30hs (HORARIO DE BRASÍLIA). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3584.1400. **Orós - CE,30 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.01.30.02. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, localizada na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2012.01.30.02, cujo **Objeto** é a Aquisição de Instrumento e Permanente para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município de Orós, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 10.02.2012, às 12:00 (HORARIO DE BRASÍLIA), Abertura das Propostas no dia 10.02.2012, das 12:30 às 18:00 (HORARIO DE BRASÍLIA) e a fase da Disputa de Lances no dia 13.02.2012 a partir das 11:30hs (HORARIO DE BRASÍLIA). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3584.1400, **Orós - CE, 30 de Janeiro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO, Nº 2012.01.30.01-PP-ADM, do Tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.** A realizar-se dia 14 de Fevereiro de 2012 08:30hs maiores A. informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste – Ce, das 08:00 às 12:00hs e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br, e www.torreslicitacoes.com.br. **PENTECOSTE (CE), 30 de Janeiro de 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2012. Tipo: Menor Preço (maior desconto). A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público a Licitação retro-citada, que tem por **Objeto** o Fornecimento de Passagens Aéreas Regionais/Nacionais, destinados ao uso do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. Data, Horário e Local, para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Preços dos interessados: 15/02/2012 às 11:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, Nº 217, Centro, Juazeiro do Norte/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações, das 08 às 12 horas, pelo telefone (088) 3511-1976. **Juazeiro do Norte/CE, 26 de Janeiro de 2012. José Lidemar Figueiredo Calou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais Resultante do Pregão Presencial Nº 01.05.001/2012. **Unidade Administrativa:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Dotação Orçamentária:** 12.01.17.512.0033.2068. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Objeto:** Aquisição de Produtos Químicos, destinados ao Tratamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. **Assina pelo Contratante:** Maria José Diógenes Pinheiro e pelo **Contratado:** Berraca Sabará Químicos e Ingredientes. S.A., com o **Valor Total** de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil). **Jaguaribe - CE, 24 de Janeiro de 2012. Symara da Silva Dantas - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE PREGÃO. O Município de Massapê, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Nº 2012.01.30.01.PP.FMS, do tipo Menor Preço por lote, cujo Objeto é a Aquisição de Material e Equipamentos de Informática, Material de Expediente, Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Construção, Peças para Veículos destinados a Manutenção dos Programas da Secretaria de Saúde deste Município. Com data de abertura para o dia 09 de Fevereiro de 2012 às 09:30hs, Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191, das 08:00 às 12:00 horas, pelo telefone (88) 3646.1066, e no site www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê - CE, 30 de Janeiro de 2012. Francisco Djane Nascimento Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais Resultante do Pregão Presencial Nº 01.05.001/2012. **Unidade Administrativa:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Dotação Orçamentária:** 12.01.17.512.0033.2068. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Objeto:** Aquisição de Produtos Químicos, destinados ao Tratamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. **Assina pelo Contratante:** Maria José Diógenes Pinheiro e pelo **Contratado:** Perdígion Comércio e Representações de Produtos Químicos e Têxteis Ltda, com o **Valor Total** de R\$ 138.120,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais). **Jaguaribe - CE, 24 de Janeiro de 2012. Symara da Silva Dantas - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.27.01. A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.27.01 - Secretaria de Assistência Social, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas Sociais. O credenciamento e os envelopes de Propostas e Documentação serão recebidos na Sala da Comissão de Licitação, até às 09:10hs. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro Nº 34, 1º Andar, Bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz-CE, 27 de Janeiro de 2012. Júlio Sérgio dos Santos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 02260112TPGAB. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que no dia 15 de fevereiro de 2012, às 14:00h, na sala da comissão de licitação, localizada à Av. Francisco França Cambraia, S/N, centro, senador pompeu, ce, receberá propostas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços em publicidade legal, junto a diversas secretarias do Município de senador pompeu/ce. modalidade: tomada de preços. o edital poderá ser examinado perante a comissão de licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. **Senador Pompeu, 27 de janeiro de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - presidente da comissão de licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012. O Município de Quixadá, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados, que no dia 10/02/2012 às 10h00min, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Estrutura de Camarotes para o Carnaval 2012, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 11:30 horas. **Quixadá-CE, 27 de Janeiro de 2012. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2011 - ED. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. **Vencedora:** F & F CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor global de R\$ 1.310.037,00 (um milhão trezentos e dez mil trinta e sete reais), conforme proposta de preço anexada aos autos do processo. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **IBARETAMA - CE, 12 de JANEIRO de 2012 - Antônio Erenberg Gonçalves - Secretário de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aratuba-CE, torna público a RETIFICAÇÃO da numeração da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1701.02/2012 - CMA, cujo Objeto é Prestação de Serviços de locação de softwares de contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoarifado e Doações para atender a Câmara Municipal de Aratuba Com efeito, em face da Retificação, Onde se lê: Pregão Presencial Nº 1701.02/2012 - CMA, Leia-se: Pregão Presencial Nº 3001.02/2012. Ademais, em virtude da alteração, a Sessão de Abertura do certame será adiada para 13 de fevereiro de 2012, às 11:00h, tendo em vista ter ocorrido uma falha na contagem desse prazo. **Aratuba - Ceará, 30 de Janeiro de 2012. Geila Martins de Araujo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01260112PPSDRMA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público que no dia 14 de Fevereiro de 2012, às 15:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, CE, receberá Propostas para Aquisição de Material de Construção destinado à Construção de Cisternas de Placas no Município de Senador Pompeu. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. **Senador Pompeu, 27 de Janeiro de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 20111030. Origem: Inexigibilidade Nº 2011.12.20.1. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Paracuru; **Contratada(o):** Antonio Batista Marques EPP; **Objeto:** Contratação de Serviços Profissionais Artísticos por ocasião dos Festejos ALusivos ao Reveillon 2011/2012 do Município de Paracuru/CE, com a Apresentação Musical das Bandas Márcia Freire e Forró Pé de Ouro, sob responsabilidade da SAecretaria de Turismo. **Valor Total:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); **Programa de Trabalho:** Exercício 2011 Projeto 1501.236950033.1.051 Realização de Eventos Turísticos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 140.000,00; **Vigência:** 20 de Dezembro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012; **Data da Assinatura:** 20 de Dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.002/2012-PP. O Pregoeiro do Município de Barroquinha - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Fevereiro de 2012 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua onze de maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barroquinha, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 17:00hs. **Barroquinha - CE, 30 de Janeiro de 2012. Jancildo Guilherme Fernandes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2011 - ED. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. **VALOR:** R\$ 1.310.037,00 (um milhão trezentos e dez mil trinta e sete reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Frederico Augusto Sales de Melo. **ASSINA PELA CONTRANTE:** Antônio Erenberg Gonçalves. **IBARETAMA - CE, 12 de JANEIRO de 2012. Francisco Diony Soares da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a locação de stand no 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor da Fundação Brasileira de Contabilidade, CNPJ Nº 02.428.413/0001-05, com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 01/2012. Fortaleza, 18 de janeiro de 2012. **CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE DO CRCCE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/11/01/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 14 de Fevereiro de 2012, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Obras de urbanização do Açude da Nação do município de Itapipoca, **com recursos próprios. MODALIDADE: Tomada de Preços.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 27 de Janeiro de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/12/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 14 de Fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas/Ce, receberá Propostas para: Fornecimento de Material de Expediente destinados às Diversas Secretarias do Município de Nova Russas. Modalidade: Pregão Presencial Nº 04/12/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 25 de Janeiro de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/12/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 14 de Fevereiro de 2012, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas/CE, receberá Propostas para: Fornecimento de Material de Limpeza destinados às Diversas Secretarias do Município de Nova Russas. Modalidade: Pregão Presencial Nº 05/12/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas, 25 de Janeiro de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2012.01.30.02. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Redenção, torna público que no dia 15 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 A, Centro, nesta Cidade, receberá propostas cujo **Objeto** é: Aquisição de Materiais Permanentes e Instrumentais Odontológicos, Hospitalares e Fisioterapêuticos para Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme especificações nos anexos, deste edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 13:00 horas). **Redenção/CE, 30 de Janeiro de 2012. O Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Fevereiro de 2012, às 09h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2701.01/2012, cujo Objeto é Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacujá - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, Nº 325. Centro. **Pacujá - CE, 30 de Janeiro de 2012. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2011 - SA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. Vencedora: F & F CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor global de R\$ 252.689,73 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme proposta de preço anexada aos autos do processo. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **IBARETAMA - CE, 12 de JANEIRO de 2012 - Maria Eudênia Oliveira Barros - Secretária de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aratuba-CE, torna público a RETIFICAÇÃO da Numeração da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1701.01/2012 - CMA, cujo Objeto é Aquisição de Combustível e outros Derivados de Petróleo Correlatos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aratuba com efeito, em face da Retificação, onde se lê: Pregão Presencial Nº 1701.01/2012 - CMA leia-se: Pregão Presencial Nº 3001.01/2012. Ademais, em virtude da alteração, a sessão de abertura do certame será adiada para 13 de Fevereiro de 2012, às 09:00h, tendo em vista ter ocorrido uma falha na contagem desse prazo. **Aratuba - Ceará, 30 de Janeiro de 2012. Geila Martins de Araujo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.27.002S A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, atuada sob o Nº. 2012.01.27.002S, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realização de Exames Laboratoriais junto a Secretaria de Saúde deste município, conforme as especificações do anexo I, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de fevereiro de 2012, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na sede desta prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri - CE, 27 de janeiro de 2012. Thiana Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.30.02.PP.ADM, do Tipo Menor Preço por lote, cujo **Objeto** é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO.** com data de abertura para o dia 09 de Fevereiro de 2012 às 15:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Forquilha, das 08:00 às 12:00 horas, na Av. Dante Valério Nº 481. **Forquilha (CE), 30 de Janeiro de 2012. MARCOS ANTONIO DIAS VASCONCELOS - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.30.01.PP.ADM, do Tipo Menor preço por lote, cujo **Objeto** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** com data de abertura para o dia 09 de Fevereiro de 2012 às 14:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Forquilha, das 08:00 às 12:00 horas, na Av. Dante Valério Nº 481. **Forquilha (CE), 30 de Janeiro de 2012. MARCOS ANTONIO DIAS VASCONCELOS - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2701.01/2012-02 - SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro do Município de Crato-CE Sr. José Wilson Marques Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10 de Fevereiro de 2012, às 14:00h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço por Lote, para a Aquisição de Medicamentos destinados as Atividades da Secretaria de Saúde deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.03/2011 - ED. Objeto: CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE OITICA NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. Vencedora: F & F CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor global de R\$ 485.195,87 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta de preço anexada aos autos do processo. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **IBARETAMA - CE, 12 de JANEIRO de 2012. Antônio Erenberg Gonçalves - Secretário de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.27.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2012, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro aAutódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á sessão pública para recebimentos dos envelopes Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Coordenação e Execução do Evento Carnaval 2012, da Secretaria de Cultura e Turismo. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS. A Secretaria de Educação do Município de Orós, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, 40, Centro, torna público que receberá no período de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2012.01.30.01, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 11:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE ORÓS,** com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **ORÓS, 30 DE JANEIRO DE 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS. A Secretaria de AÇÃO SOCIAL do Município de ORÓS, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, torna público que receberá no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 11:00 horas, os Documentos para Habilitação, inclusive os projetos de venda para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com Dispensa de Licitação, para Doação a Pessoas e Famílias em situação de Vulnerabilidade Social, conforme Disposto pelo Art. 19 da Lei Nº 10.696/2003. **ORÓS, 30 DE JANEIRO DE 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 02/01/12/PP/SAS. A Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que, no dia 10 de Fevereiro de 2012, às 10:00 (dez) horas realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor Preço Global por lote, cujo Objeto é a Aquisição de URNAS FUNERÁRIAS para Doações às Famílias carentes do Município de Icapuí, através da Secretaria de Assistência Social, que está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, sita à Av. 22 de Janeiro, Nº 4440, Morro Alto, Icapuí, CE, no período de 07h:30min, às 12h:30min. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo tel. (88) 3432-1148. **Icapuí-CE, 30 de Janeiro de 2012. Cícero Romão Costa - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2701.01/2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Cujos Objeto é a Contratação de Serviços de Transporte Escolar, para atender as necessidades dos Alunos de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Independência. A Prefeitura Municipal de Independência-CE, por intermédio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Empresa Vencedora no Certame foi: J.B.J. Construções Ltda-ME, com o Valor Global de R\$ 2.152.937,60 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). **Independência-CE, 27 de Janeiro de 2012. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.02/2011 - ED. Objeto: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA SEDE NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. Vencedora: F & F CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor global de R\$ 485.195,87 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta de preço anexada aos autos do processo. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **IBARETAMA - CE, 12 de JANEIRO de 2012 – Antônio Erenberg Gonçalves – Secretário de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.19.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.19.01, do tipo Melhor Lance ou Oferta para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica apta a realizar Serviços de Implantação de Viveiros, Assistência Técnica para orientar na Implantação e Divulgação da Ação, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-Árido do Município de Irauçuba, com Data de Abertura para o dia 10 de Fevereiro de 2012, às 14:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.170 - Centro. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3635.1133. **Irauçuba – CE, 26 de Janeiro de 2012. Raquel Rodrigues Mota – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Saúde da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-2301.02/2012,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA,** marcado para o dia **09 de Fevereiro de 2012,** na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **14h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina/CE, 27 de Janeiro de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.27.001S A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2012.01.27.001S, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realização de exames junto a Secretaria de Saúde deste município, conforme as especificações do anexo I, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de fevereiro de 2012, as 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na sede desta prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri – CE, 27 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Saúde da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-2301.01/2012,** referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E LIMPEZA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA,** marcado para o dia **09 de Fevereiro de 2012,** na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **09h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina/CE, 27 de Janeiro de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. A Secretaria de Saúde da PMI torna público o **Pregão Presencial Nº PP-2401.01/2012,** referente à **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA,** marcado para o dia **09 de Fevereiro de 2012,** na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às **16h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Ibiapina/CE, 27 de Janeiro de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.**

*** **

UNIVERSAL ENTRETENIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 11.196.196/0001-58 NIRE 23201276053 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - **Reunião de Sócios.** Ficam convidados os Senhores sócios desta sociedade para se reunirem na sede social na Av. Senador Carlos Jereissati, 1.600, Serrinha CEP 60182-420, Fortaleza-CE., às 10:00h do dia 09 de fevereiro de 2012, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exclusão dos sócios Francisco Helder Bergson Beserra e Silva e Lucas Bergson Beserra e Silva, nos termos da Cláusula Nona do Contrato Social; e b) Demais procedimentos referentes a deliberação do item anterior, inclusive a alteração contratual correspondente. Fortaleza, 25 de janeiro de 2012. Moacir Gonçalves Neto - Administrador e Sócio Majoritário.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Amontada, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Nº 2012.01.27.1, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Peças e Contratação de Serviços de Mecânicos destinados aos Veículos das Secretarias do Município de Amontada, conforme Especificações nos Anexos do Edital, a realizar-se dia 09 de Fevereiro de 2012, às 09:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro - Amontada-CE, das 08:00 às 11:30hs e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Amontada-CE, 27 de Janeiro de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - SECRETARIA DE CULTURA - PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal Lavras da Mangabeira, localizada na Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000 Tel.: (88) 3536 - 2028 torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.01.27.01, cujo Objeto é a Contratação para Prestação de Serviços na Organização de Evento, no Município de Lavras da Mangabeira, sendo realizada no dia 10/02/2012 a partir das 09:00 horas. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00hs, no endereço acima citado. **Lavras da Mangabeira - CE, 27 de Janeiro de 2012. Thobias Batista Martins - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01.27.1. Objeto: Contratação de Profissional na Área de Fonoaudiologia para atuar junto as Escolas da Rede de Ensino do Município de Cruz. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 16 de Fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz-CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz, 27 de Janeiro de 2012. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMP 003/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Paramoti/CE. Contratada(o): Litorânea Empreendimentos Ltda - CNPJ - 06.551.097/0001-07. Endereço: Rua José Augusto, 221, Bairro Mata Galinha, Fortaleza/CE. Data do Contrato: 02.05.2011. Valor do Contrato: R\$ 193.736,07 (cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e seis reais e sete centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº PMP 003/2011. Período de Publicação: 03.05.2011 a 03.06.2011. **Paramoti/CE, 15 de Junho de 2011. Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.30.03. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 13 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 A, Centro, nesta Cidade, receberá propostas cujo Objeto é: Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza para Unidades Básicas de Saúde/ Caps/Nasf/Vig. Sanit./Endemias e Unidades da Secretaria de Administração deste Município. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 13:00 horas). **Redenção/CE, 30 de Janeiro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.30.04. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 13 de Fevereiro de 2012, às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Ângelo, 305 A, Centro, nesta Cidade, receberá Propostas cujo Objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Caps/Nasf/Programa Diabéticos e Hipertensos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 13:00 horas). **Redenção/CE, 30 de Janeiro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU Nº 12.01.01.002-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, torna público que às 10:00h do dia 15 de Fevereiro de 2012, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Professor Cavalcante, 635, Fátima, Senador Pompeu - Ceará, Cep: 63.600-000, fone: (088) 3449.1235, receberá propostas para: Serviços de Divulgação dos Atos Oficiais da Câmara na Imprensa Falada de Abrangência Municipal em 2012. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação, no endereço supra, no horário de 8:00 às 14:00h. **Senador Pompeu - CE, 30 de Janeiro de 2012. Francisco Mychel Rawnny Vieira Matias - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.03.001. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Registro de preços para Contratação Futura e Avenal de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar do Município de Aquiraz. **FORNECEDORA REGISTRADA: REGAD SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ 00.427.175/0001-80. VALOR DO QUILOMETRO REGISTRADO: R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos). Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 27 de Janeiro de 2012. Lúcia Maria Beserra Veras - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.05.001PMSC A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do processo de licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2012.01.05.001PMSC, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza. **Empresa Habilitada:** Maria Monalisa Furtado Luna - ME; C. D. S Caracas - ME; C. C. de Alencar Santos - ME. **Empresa Inabilitada:** Vandislau Costa Silva - ME (descumprimento do item 5.1.14 do edital). Ficando aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 26 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.09.001FG A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do processo de licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2012.01.09.001FG, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades do Fundo Geral. **Empresa Habilitada:** Gráfica Palmeiras Ltda - ME; K. A. Ferreira do Carmo. Ficando aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 26 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.10.001S A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do processo de licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2012.01.10.001S, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Empresa Habilitada:** Gráfica Palmeiras Ltda - ME; K. A. Ferreira do Carmo. Ficando aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 27 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.01.09.001E A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado da Fase de Habilitação do processo de licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº. 2012.01.09.001E, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **Empresa Habilitada:** Gráfica Palmeiras Ltda - ME; K. A. Ferreira do Carmo. Ficando aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri - CE, 26 de janeiro de 2012. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-SME. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Poranga - CNPJ 07.438.187/0001-59. **Contratado:** João Filho Pereira da Silva - ME. **Valor:** 115.545,00 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) e **Contratado:** Antonio Roberto Uchoa de Almeida - ME. **Valor:** 110.565,00 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Rede de Ensino no Município de Poranga. **Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666 de 1993 e Lei Nº 10.520. **Vigência:** 25/01/2012 a 31/12/2012. **Data de Assinatura:** 25/01/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. A Prefeitura Municipal de Pereiro, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Fevereiro de 2012, às 10:00h. estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 3001.01/2012, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino Médio e Fundamental do Município de Pereiro-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00h às 12:00h., na Sede da Prefeitura, na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro - **Pereiro-CE, 30 de Janeiro de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Fevereiro de 2012 às 10:00 horas (horário local), estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial sob Nº 3001.01/2012, cujo **Objeto** é Aquisição de Peças de Reposição para atender as necessidades da Frota de Veículos das Diversas Secretarias deste Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala de Licitações à Rua Pe. João Epifânio, 25, Centro. **Pedra Branca - CE, 27 de Janeiro de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.03/2011 - ED. Objeto: CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE ÓTICA NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. **VALOR:** R\$ 485.195,87 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Frederico Augusto Sales de Melo. **ASSINA PELA CONTRANTE:** Antônio Erenberg Gonçalves. **IBARETAMA - CE, 12 de JANEIRO de 2012 - Francisco Diony Soares da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.02/2011 - ED. Objeto: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA SEDE NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. **VALOR:** R\$ 485.195,87 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Frederico Augusto Sales de Melo. **ASSINA PELA CONTRANTE:** Antônio Erenberg Gonçalves. **IBARETAMA - CE, 12 de JANEIRO de 2012. Francisco Diony Soares da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2011 - SA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA. **VALOR:** R\$ 252.689,73 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2012. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Frederico Augusto Sales de Melo. **ASSINA PELA CONTRANTE:** Maria Eudênia Oliveira Barros. **IBARETAMA - CE, 12 de JANEIRO de 2012. Francisco Diony Soares da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CAMARA MUNICIPAL DE ARATUBA AVISO DE ERRATA. Torna Público a Errata do Decreto Legislativo Nº 007/2011, publicado neste Jornal do dia 24/01/2012. **Onde se Lê:** 20/12/2011, **Leia-se:** 13/12/2011. **Câmara Municipal de Aratuba, 27/01/2012, Presidente da Câmara.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2012.01.30.01.TP.ADM, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Frete de Veículo para ficar a disposição das Secretarias Municipais deste Município, com data de abertura para o dia 15 de Fevereiro de 2012, às 10:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 3619-1167. **Forquilha - CE, 30 de Janeiro de 2012. Marcos Antonio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.01.25.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.25.01, do tipo Melhor Lance ou Oferta para a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino do Município de Irauçuba, junto à Secretaria da Educação, com Data de Abertura para o dia 10 de Fevereiro de 2012, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.170 - Centro. Mais informações pelo telefone: 88 - 3635.1133. **Irauçuba - CE, 26 de Janeiro de 2012. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO. Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.01.06.1. **Objeto da Licitação:** Locação de Veículo Conforme Termo de Referência destinados para Secretaria de Saúde deste Município. A Prefeitura de Paraipaba comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação do Pregão Presencial, foi o seguinte: **Empresa Habilitada:** Alex Rodrigues Lessa, JPL Locação de Veículos Ltda ME, Maria Iracy Tabosa Silva. Ficando aberto assim o prazo recursal conforme Art.109 parágrafo I "alínea a", maiores informações pelo fone: (85) 3363.1112 em horário comercial. **Paraipaba, 26 de Janeiro de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Janeiro de 2012, às 08:30 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 3001.01/2012, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades funcionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca, na Manutenção Diária das Redes de Água e Esgoto deste Município. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Escritório do SAAE na Rua João Vieira Cavalcante, 08, Centro. **Pedra Branca-CE, 30 de Janeiro de 2012. Marcondes Frutuoso da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. Prefeitura Municipal de Mombaça/Ce, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 2012.01.10.01, **Objeto:** vencedor: UNISOL PROJETOS E SISTEMAS LTDA, pelo valor global de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), e neste ato convocando a mesma para celebrar contrato. **Mombaça - 29 de janeiro de 2012 - Darci J. Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 2701.1/12 - SD. O Município de Boa Viagem - CE, através de diversas secretarias, torna público aos interessados, que no dia 09 de fevereiro de 2012 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Locação de Veículos para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Boa Viagem, conforme Edital e seus anexos. O Edital completo poderá ser obtido na Sala de Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 hs nos dias úteis. **Boa Viagem - Ce, 30 de janeiro de 2012.**

*** **

DESTINADO(A)